

IDEOLOGIA E PROGRESSO NA LAVOURA DO CAFÉ: 1870. - 1900  
(Estudo de propostas de reforma da agricultura)

Por

JOSÉ MIGUEL RASIA

Dissertação apresentada ao Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Sociologia.

Campinas

1980

UNICAMP  
BIBLIOTECA CENTRAL

"- Lo que pasa es que se creen sabios - dice de golpe -. Se creen sabios porque han juntado un montón de libros y se los han comido. Me da risa, porque en realidad son buenos muchachos y viven convencidos de que lo que estudian e lo que hacen son cosas muy difíceles y profundas. En el circo es igual, Bruno. Y entre nosotros es igual. La gente se figura que algunas cosas son el colmo de la dificultad, y por eso aplauden a los trapecistas, o a mi. Yo no sé qué se imaginan, que uno se está haciendo pedazos para tocar bien, o que el trapecista se rompe los tendones cada vez que da un salto. En realidad las cosas verdaderamente difíceles son otras tan distintas, todo lo que la gente cree poder hacer a cada momento. Mirar, por ejemplo, o comprender a un perro o a un gato. Esas son las dificultades, las grandes dificultades..."

(Julio Cortázar "El Perseguidor")

Agradeço ao Ökumenisches Studienwerk e.v. e ao PICD/CAPES/  
FIDENE pela bolsa de estudos concedida.

## RESUMO

O presente trabalho é um estudo sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre na lavoura do café. O período abrangido compreende os últimos trinta anos do século XIX, ou seja, 1870 - 1900.

Procuramos desenvolver aqui uma análise das propostas de reforma da agricultura nacional feita por intelectuais urbanos com ligações no campo. Os intelectuais aqui considerados são ANDRÉ REBOUÇAS e seu estudo "A Agricultura Nacional", de 1875; CCUTY com "L'Esclavage au Brésil", "Le Brésil en 1884", "Étude de Biologie Industrielle" e "Pequena Propriedade e Imigração"; JOAQUIM NABUCO com o "Abolicionismo", estudo de G. MINSSEN "Melhoramentos dos Terrenos de Cultura" apresentado no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro de 1901 e dois estudos de DAFERT publicados nos Relatórios do Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo, de 1892 e 1893.

A discussão que fazemos dos textos destes intelectuais procura apreender a forma pela qual se consideram as questões relativas ao progresso, ao escravo e ao trabalhador livre. Procuramos mostrar em que medida tais questões são pensadas a partir das noções fornecidas pela ideologia liberal e pela própria moral burguesa que neste momento procura se implantar no país, por um lado e por outro lado pelo desenvolvimento da ciência e da técnica sob o modo de produção capitalista.

Autor: JOSÉ MIGUEL RASIA

Orientador: Prof. Dr. MICHAEL M. HALL

## ÍNDICE

Introdução .....	2
I Parte: A Ideologia do Progresso .....	6
Introdução .....	7
Notas da Introdução .....	12
Capítulo I: Rebouças e o Princípio da Centralização A- grícola .....	13
Notas do Capítulo I .....	34
Capítulo II: A Questão Servil ou a Transformação do Trabalho .....	36
Notas do Capítulo II .....	51
Capítulo III: A Democracia Rural .....	56
Notas do Capítulo III .....	75
II Parte: A Organização Social do Trabalho .....	77
Introdução .....	78
Capítulo I: Inovação e Rotina .....	82
Notas do Capítulo I .....	109
Capítulo II: Cativo e Liberdade: Ideologização e Produtividade do Trabalho .....	114
Notas do Capítulo II .....	138
Conclusões .....	140
Notas das Conclusões .....	150
Bibliografia .....	151

## INTRODUÇÃO

A preocupação primeira deste trabalho está diretamente relacionada ao levantamento e à compreensão de algumas questões relativas à transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, no período entre 1870 e 1900.

Queremos simplesmente estudar aqui as questões relacionadas ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil e à ideologia liberal. É neste quadro composto pelas noções do liberalismo associadas ao desenvolvimento da ciência e da técnica, desembocando naquilo que consideramos a Ideologia do Progresso, que irá se constituir no Brasil o trabalho livre. Convém repetir talvez de uma forma um pouco mais explícita que é através da Ideologia do Progresso que irão se estabelecer os parâmetros político-ideológicos e os parâmetros técnicos nos quais ocorrerá a formação de um mercado de trabalho livre na lavoura do café.

Não faremos porém esta discussão a partir do discurso político, ou, pelo menos, não abordaremos aqui a forma que a questão assumiu no interior da prática dos partidos políticos. Trabalharemos com outro tipo de discurso - também político, óbvio - que se produziu no círculo da intelectualidade do período. Assim, o material analisado consta basicamente dos escritos de REBOUÇAS, COLTY, NABUCCO, MINSEN e DAFERT, dentre os mais expressivos. A análise portanto, ao ter como objeto os textos destes intelectuais, pode deixar muito a desejar em termos de uma explicação mais abrangente do fenômeno da transição. Porém, apesar de todas as limitações que a mesma possa conter, ela se torna importante à medida que nos aponta para a necessidade de uma retomada dos documentos escritos por estes intelectuais,

enquanto elementos que configuram um certo projeto, ou projetos, de reforma da agricultura nacional. E quando falamos isto estamos nos referindo a uma certa, ou a certas propostas de organização do trabalho e da propriedade rural no Brasil. Isto é, propostas de reorganização da produção agrícola, principalmente da produção de café.

Neste sentido, só podemos entender o conteúdo destas propostas se atentarmos para suas principais formulações, de tal sorte que nosso trabalho procura abordar as questões básicas levantadas por REBOUÇAS, COUTY, NABUCO, MINSSEN e DAFERT.

Na primeira parte desta dissertação, que denominamos Ideologia do Progresso, encontramos três capítulos voltados à problemática mais geral da transição.

No primeiro capítulo a discussão está centrada em REBOUÇAS e no seu Princípio de Centralização Agrícola, contido em sua obra "Agricultura Nacional" de 1875. Aí a exposição que fazemos procura mais do que explicitar os pressupostos deste princípio de centralização, apresentá-lo em certa medida de forma detalhada, seguindo a própria exposição de REBOUÇAS. Algumas relações e aproximações com o desenvolvimento da Ideologia Liberal não são de todo descartadas e assumem importância à medida que poderão nos auxiliar na compreensão do pensamento do próprio REBOUÇAS.

No segundo capítulo, a discussão está centrada na questão da abolição do trabalho escravo. Não reconstituímos a abolição como se costuma fazer em todo trabalho que verse sobre o assunto. O que fazemos é uma breve discussão de dois tipos de argumentos: a) de um conjunto de enunciados que por ora denominamos técnicos e que são desenvolvidos por COUTY e b) de um outro conjunto de enunciados que se situam mais ao nível da compreensão moral da questão servil. Aí a análise terá como elemento principal o discurs

so de JOAQUIM NABUCO, mais especificamente a argumentação por ele desenvolvida em seu livro "O Abolicionismo".

No terceiro capítulo retornamos a "Agricultura Nacional" de REBOUÇAS e a partir dele procuramos reconstituir a discussão da propriedade da terra, daquilo que se constitui num projeto de Democracia Rural. Aí o círculo da discussão se fecha com os enunciados de COUTY e com as propostas da Sociedade Central de Imigração. Antes, porém, a título de situar o problema, fazemos uma breve exposição da história da propriedade no Brasil. Breve porque de modo algum tem a pretensão de ser exaustiva ou mesmo completa, mas de apenas chamar atenção para alguns problemas do desdobramento histórico das relações homem/terra no Brasil. A denominação história da propriedade também não é adequada às observações que fazemos. Fazemos enfim, algumas observações sobre a propriedade da terra.

Com estes três capítulos esperamos dar uma visão do contexto mais geral no qual ocorreu a substituição do escravo pelo trabalhador livre na lavoura do café.

Na segunda parte - A Organização Social do Trabalho - reunimos dois capítulos que abordam duas questões que perpassam de um modo subordinado e ao mesmo tempo específico a questão da transição. No primeiro destes discutimos a questão da Rotina e da Inovação na lavoura do café. Aí a discussão se centra em MINSEN, DAFERT e COUTY. Procuramos mostrar como questões que eram colocadas na década de setenta continuam a ser objeto de preocupação de intelectuais e fazendeiros mesmo na década de noventa. Estamos nos referindo, é claro, às condições técnicas em que se desenvolve o processo de produção.

No segundo capítulo - Cativo e Liberdade: Ideologização e produtividade do trabalho - procuramos, através da análise destes mesmos intelectuais, detectar os

elementos ideológicos que compõem todo um sistema de valorização do trabalho livre, isto é, do trabalho do imigrante, em contraposição ao trabalho do escravo e do homem livre na cional, o caboclo. Procuramos levantar aqui estes elemen - tos tentando mostrar em que medida eles funcionam mais ao nível das racionalizações de uma pequena burguesia ligada ao mundo da produção rural do que uma explicação objetiva das diferenças de produtividade entre uma forma e outra de trabalho.

Pensamos com isto estar contribuindo em certa medida para o levantamento de algumas questões que marcaram o desenvolvimento da produção mercantil no Brasil, e, por conseguinte, do desenvolvimento do capitalismo numa sociedade recém saída da dominação colonial. Repitamos uma coisa ainda: mais que explicação queremos que nosso trabalho seja encarado como um levantamento de questões, já que estas se constituem como o caminho da explicação.

## I PARTE

## A IDEOLOGIA DO PROGRESSO

"É preciso que o progresso penetre em todas as práticas comerciais e agrícolas. Ter telegrafos e locomotivas, lavrando a terra e exportando seus produtos como há cem anos atrás, é fazer pelo menos um papel ridículo perante o mundo civilizado, que hoje ouve cada uma das nossas palavras, vê cada um de nossos atos e sente cada uma de nossas pulsações, sob a ação mágica da eletricidade."  
(André Rebouças, Agricultura Nacional, p.75)

## INTRODUÇÃO

O século XIX, marcado pela ascensão do capitalismo concorrencial, apresenta dois fenômenos muito importantes que procuraremos tomar aqui como pano de fundo para nossa análise: a questão do liberalismo econômico (e concomitantemente da ideologia liberal) e a questão do progresso da ciência e da técnica.

Nossa preocupação não será porém, desenvolver aqui uma análise detalhada do desenvolvimento da ideologia liberal na Europa. Procuraremos simplesmente desenvolver aqueles aspectos que a exposição que ora pretendemos, considere indispensáveis (1).

Se por um lado se desenvolvem a filosofia, a economia e a psicologia, por outro, ao nível das ciências da natureza, desenvolvem-se a química, a física, a biologia e a matemática. Estas últimas têm seu desenvolvimento marcado pela própria revolução que está ocorrendo na organização dos processos de trabalho e produção agora dominados pelo capital. São as ciências, neste momento, portanto, objeto de apropriação pelo capital. Representam elas um novo impulso nas forças produtivas da sociedade, rompendo com um processo de produção baseado na força física do homem, na habilidade do artesão no manejo de seu instrumento de trabalho. O trabalho humano aparece agora potenciado, tendo portanto sua produtividade elevada milhares de vezes. Deste modo o desenvolvimento da produção rompe com as estreitas bases técnicas da manufatura e do artesanato sobre as quais está assentada.

"A indústria moderna teve então de apoderar-se de seu instrumento característico de produção, a própria máquina, e de produzir máquinas com máquinas. Só assim criou ela sua técnica adequada e ergueu-se sobre seus pro-

prios pés. Com a produção mecanizada crescente das primeiras décadas do século XIX, apoderou-se a maquinaria progressivamente da fabricação das máquinas-ferramentas. Mas só durante as últimas décadas (que procedem 1866), a enorme construção de ferrovias e a navegação transatlântica fizeram surgir as máquinas cíclicas empregadas na construção dos motores"(2).

Assim: "o Instrumental de trabalho, ao converter-se em maquinaria, exige a substituição da força humana por forças naturais e da rotina empírica pela aplicação consciente da ciência"(3).

Este desenvolvimento das bases técnicas do processo de produção vai mudar radicalmente, de forma revolucionária, a organização do trabalho:

"...Na manufatura, a organização do processo de trabalho social é puramente subjetiva, uma combinação de trabalhadores parciais. No sistema de máquinas tem a indústria moderna o organismo de produção inteiramente objetivo que o trabalhador encontra pronto e acabado, como condição material da produção. Na cooperação simples e mesmo na cooperação fundada na divisão do trabalho, a supressão do trabalhador individualizado pelo trabalhador coletivo parece ainda ser algo mais ou menos contingente. A maquinaria, (...) só funciona por meio de trabalho diretamente coletivo ou comum. O caráter cooperativo do processo de trabalho torna-se uma necessidade técnica imposta pela natureza do próprio instrumental de trabalho"(4).

É a partir deste quadro que devemos tentar compreender o grande salto dado pelas ciências da natureza. Por outro lado, não é fora do mesmo quadro, qual seja, o quadro da expansão e desenvolvimento do modo de produção capitalista que devemos procurar entender a preocupação com as "ciências humanas". Se a matemática, a física, a química e a biologia assumem em determinados momentos a forma de princípios práticos aplicáveis à produção - a máquina a va-

por, o tear mecânico, a eletricidade etc... - as ciências humanas aparecem também enquanto um conjunto de princípios voltados para o controle do homem na sua inserção prática num processo de produção onde já está presente a divisão do trabalho.

Se o domínio do capital auxiliado pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia por um lado permitiu a criação de um processo de trabalho parcelado, por outro lado as "ciências do homem" permitiram o controle do trabalhador, também parcelado.

Assim, "descendo ao pormenor, vê-se de início que um trabalhador que sua vida inteira executa uma única operação transforma todo o seu corpo em órgão automático especializado dessa operação. Por isso levará menos tempo em realizá-la que o artesão que executa toda uma série de diferentes operações. O trabalhador coletivo que constitui o mecanismo vivo da manufatura consiste apenas desses trabalhadores parciais, limitados. Por isso, produz-se em menos tempo ou eleva-se a força produtiva do trabalho em comparação com os ofícios independentes. Também aperfeiçoa-se o método parcial, depois que este se torna função exclusiva de uma pessoa..."(5).

Esta elevação da força produtiva do trabalho e a perda pelo trabalho de toda a sua contetude - interessa o trabalho agora unicamente enquanto fonte do valor, isto é, de um ponto de vista abstrato, geral - só se efetua mediante o desenvolvimento das bases técnicas do processo de produção. Daí, a importância da ciência, neste momento, para a acumulação capitalista. A expressão "mais desenvolvida" dessa importância está no sistema de maquinaria. Aí o homem assume a condição de um apêndice da máquina e seu trabalho está completamente determinado por condições exteriores a seu ser: pelo ritmo, pela cadência, pelo movimento da própria máquina. Esta passagem de um processo de produção do capital baseado na exploração absoluta da força de

trabalho a um outro processo, baseado na exploração da mais-valia relativa é o que presenciamos na Europa no século XIX. Este é talvez o grande passo dado pelo modo de produção capitalista no sentido de liberar o trabalho das condições servis. Estabelece-se neste momento em toda sua plenitude a liberdade formal do trabalhador, desenredando-o da condição de servo ou escravo, separando-o definitivamente dos meios de produção, tornando-o livre.

É no quadro da ideologia liberal, porém, que se dá este processo de liberação do homem das condições objetivas de trabalho:

"...a abolição do trabalho não-livre não pode ser analisada simplesmente em termos de cálculo econômico. As forças da sociedade burguesa opunham-se à escravidão e à servidão não apenas porque acreditavam que estas fossem economicamente indesejáveis, nem por razões morais, mas também estas formas pareciam incompatíveis com uma sociedade de mercado baseada na busca livre do interesse individual"(6).

Assim, a constituição do trabalhador livre está ligada a um fato econômico - ao desenvolvimento das formas capitalistas de produção representado pelo emprego da ciência e pelo alargamento da tecnologia de um lado, e, por outro lado, a um fato político-ideológico, qual seja o liberalismo. Da junção destes dois fenômenos resulta um dado muito importante para a explicação do desenvolvimento do capitalismo na América. Estamos nos referindo à Ideologia do Progresso, que procura numa mesma formulação estabelecer os parâmetros político-ideológicos e técnicos nos quais este desenvolvimento deverá ocorrer. Esta síntese será por outro lado a expressão, salvo melhor denominação, da articulação neste momento entre a sociedade européia "desenvolvida" e as antigas colônias do novo mundo, "atrasadas" e escravistas em sua maioria.

É portanto nossa preocupação a partir de agora explicitar as formulações disso que passaremos a chamar Ideologia do Progresso. Três serão os pontos tratados nesta primeira parte : o princípio da Centralização Agrícola como o enunciou Rebouças em Agricultura Nacional, de 1875. A questão servil, ou então a Transformação do Trabalho, segundo Joaquim Nabuco e Louis Couty e por último A Democracia Rural, segundo as propostas de Couty e Rebouças.

## NOTAS DA INTRODUÇÃO

- 1) Ver a este respeito: MORAZÊ, Charles. Os Burqueses à Conquista do Mundo. Lisboa, Kosmos, 1965, 574p.; HOBBS BAWN, E.J. A Era do Capital. Rio, Paz e Terra, 1977, 343p.
- 2) MARX, K. O Capital. Rio, Civ. Brasileira, 1971, Liv. 1, v.1, p.438.
- 3) Idem, Ibidem, p.439.
- 4) Idem, Ibidem, p.439/40
- 5) Idem, Ibidem, p.389/90
- 6) HOBBS BAWN, E.J. Op. cit. p.280

## CAPÍTULO I

### REBOUÇAS E O PRINCÍPIO DA CENTRALIZAÇÃO AGRÍCOLA

Dentre os intelectuais brasileiros do século XIX André Rebouças ocupa um lugar de destaque. Engenheiro da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, Secretário da Sociedade Central de Imigração, membro da Sociedade Brasileira contra a escravidão, colaborador de vários jornais pró-abolição, destacando-se dentre eles "O Abolicionista" Órgão da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, dirigido por Joaquim Nabuco, fundada no Rio de Janeiro no ano de 1880; em 1875 publica no Rio de Janeiro, "Agricultura Nacional", livro no qual propõe uma reforma da agricultura brasileira. Expõe aí duas idéias básicas para a transformação da produção rural: a centralização da agricultura e a democracia rural. Estas duas idéias serão discutidas respectivamente no primeiro e terceiro capítulos deste trabalho.

Como dissemos anteriormente, em "Agricultura Nacional" Rebouças apresenta um plano de reforma para a agricultura brasileira. Seu pressuposto básico é a exploração agrícola tendo como base a "pequena propriedade fundiária" e a iniciativa individual, aliadas ao princípio da centralização agrícola:

"...o fazendeiro de café A, rico, filântropo e previdente, desejando estar preparado para o grande dia da emancipação, divide as suas vastas fazendas em lotes, que vende, afora, ou arrenda a seus emancipados, a imigrantes ou colonos nacionais ou estrangeiros; confia-lhes todos os trabalhos propriamente agrícolas até a produção do café em cerejã; reserva-se somente as operações já um tanto industriais, de preparar o café e enviá-lo ao mercado nas melhores condições de lucro; e

tem assim obtido elevar sua fazenda a categoria de fazenda central e ficar em condições de poder esperar, impreterito, a reforma social máxima de sua patria"(1).

Antes de prosseguirmos convém explicitarmos aqui o que Rebouças entende por fazenda central:

"...os fazendeiros ou agricultores em café A, B e C, na intenção de melhorar o seu sistema de produção e auferir maiores lucros, associam-se e entregam a gerência de seus estabelecimentos a uma só pessoa; reúnem todas as suas máquinas na situação mais conveniente para receber e preparar o café das suas plantações, e envia-lo ao mercado nas melhores condições de lucro: constituem assim uma Fazenda Central"(2).

Assim, Rebouças expressa sua preocupação com o desenvolvimento da produção do capital, estando subjacente à sua proposta de reforma da agricultura nacional a economia de capital fixo e a economia de força de trabalho, já que uma de suas preocupações diz respeito também a emancipação dos escravos, o que ele considera em seu texto a "reforma social máxima" ou anteriormente "o grande dia da Emancipação".

A preocupação de Rebouças portanto se situa num universo ideológico típico da pequena burguesia, inspirada nos princípios da ideologia liberal: proclama a liberdade individual, a livre iniciativa, resguardando os interesses do capital. Dessa maneira o projeto proposto por Rebouças se apresenta contraditório, à medida em que, ao tentar resguardar os interesses individuais, a livre iniciativa, atribui também ao governo geral ou provincial o poder de estabelecer fazendas centrais:

"O governo provincial ou geral, ou ambos, desejando estimular a iniciativa individual e o espírito de associação dos agricultores, funda, direta ou indiretamente, subvencioando ou garantindo juros, um estabelecimento, com as melhores condições técnicas e eco

nômicas para a produção do açúcar ou do café, e determina que esse estabelecimento só se ocupe de preparação e compre aos agricultores circunvizinhos a cana-de-açúcar ou o café em cereja; esse estabelecimento que será um 'CENTRO' e um 'EXEMPLO', um 'FOCO DE ATRAÇÃO' e um 'ESTÍMULO' - merecera o nome de 'ENGENHO CENTRAL' ou de 'FAZENDA CENTRAL', conforme se ocupar da produção do açúcar ou do café" (3).

Para justificar sua tese da centralização Rebouças recorre ao exemplo dos Estados Unidos da América, República - modelo em seu dizer:

"Em grande número de Estados da confederação americana, os agricultores se constituíram em associações ou companhias, com o nome de 'grangearias'...

Os seus fins são variadíssimos, e transcendem desde a comunidade dos mais simples trabalhos até aos cometimentos mais grandiosos. Assim é que muitas delas têm estabelecidos bancos de crédito agrícola, fábricas suas para construir máquinas e instrumentos rurais; armazéns para os ter em depósitos, estabelecimentos para industrializar em grande os produtos rurais, exportar e equipar navios a sua custa. É o trabalho agrícola arcando com os pequenos capitais associados, não contra os grandes capitais, mas contra a mesquinha e dura condição dos pequenos proprietários rurais.

Diz-se que isto é uma nação na nação; deve dizer-se com mais propriedade, que é a parte vital da nação e a mais numerosa, que achou em si mesma a força e a direção de que necessitava para progredir, sem o vexame e as torturas do parasitismo dos tempos feudais, que mudou de nome sem mudar de natureza e de instintos" (4).

Essa idéia de transplantação do modelo americana para a situação brasileira é, segundo a opinião de Rebouças, a forma adequada para viabilizar a pequena propriedade e extinguir os absurdos da grande propriedade fundiária, o latifúndio. Isto permitiria criar uma classe pequeno-burguesa rural e seria uma forma de dismantelar a estru-

tura de classes de uma sociedade latifundiária e escravocrata com um padrão tradicional de controle e dominação das relações sociais por um lado e, por outro inspirada na rotina dos métodos agrícolas. Seria pois uma forma de superar a escravidão do negro e a miséria do trabalhador livre nacional sem terras. Desta forma se estaria assegurando o bem comum e os interesses supremos da nação. Este é, aliás, um dos principais objetivos da Sociedade Central de Imigração, de quem Rebouças foi o primeiro secretário. Sobre a Sociedade Central de Imigração, ver observações mais adiante no capítulo três deste estudo.

Rebouças se opunha veementemente à grande propriedade, desde que ela não fosse explorada de forma racional, isto é, capitalisticamente; considera-se resquício de uma época em que o humanismo e o progresso técnico não são presentes e constantes na produção rural. Ou seja, no quadro ideológico com o qual ele opera a grande propriedade é anacrônica e representa até mesmo um obstáculo ao progresso e ao desenvolvimento racional da sociedade da qual é elemento integrante:

"Que um só homem possuísse 20 léguas quadradas de terras e 3.000 de seus semelhantes, foi possível em tempos de barbárie e obscurantismo; mas evidentemente era um fato monstruoso, quer sob o ponto de vista econômico; quer sob o ponto de vista social!"(5).

Rebouças opera aqui com as noções ideológicas da sociedade burguesa que domina neste momento em vários países da Europa, e, se quisermos, a matriz de seu pensamento encontra-se em John Locke, ou mais precisamente no direito natural, que assegura a todo o homem o exercício da propriedade:

"Sendo agora, contudo a principal matéria da propriedade não os frutos da terra e os animais que sobre ela subsistem, mas a própria terra, como aquilo que abrange e consigo leva tudo o mais penso ser evidente que aí tam

bém a propriedade se adquire como nos outros casos. A extensão de terra que um homem lava, planta, melhora, cultiva, cujos produtos usa constitui a sua propriedade. Pelo trabalho, por assim dizer separa-a do comum. Nem lhe invalidará o direito dizer que qualquer outro terá igual direito a essa extensão de terra, não sendo possível, portanto, aquele apropriar-se ou fecha-la sem o consentimento de todos os membros da comunidade - todos os homens. Deus ao dar o mundo em comum a todos os homens, ordenou-lhes também que trabalhassem; e a penúria da condição humana assim o exigia. Deus e a própria razão lhes ordenavam dominar a terra, isto é, melhorá-la para benefício da vida e nela dispor algo que lhes pertencesse, o próprio trabalho. Aquele que, em obediência a esta ordem de Deus, dominou, lavrou e semeou parte da terra, anexou-lhe por esse meio algo que lhe pertencia, a que nenhum outro tinha direito, nem podia, sem causar dano, tirar dele" (6).

Assim, o limite à propriedade da terra asseguraria o bem de todos, o bem da nação, da mesma forma que o princípio da centralização agrícola possibilita "uma exploração lucrativa e progressista..." (7) da terra. "A fazenda central necessita de 200 toneladas de café em cereja por dia: é-lhe, por certo, indiferente que esse fornecimento lhe seja feito por dois lavradores a 100 toneladas cada um, ou por vinte lavradores a 10 toneladas cada um" (8).

Rebouças prossegue argumentando no sentido de afirmar as vantagens do capitalismo concorrencial sobre o monopólio:

"Em qualquer das hipóteses, o maior número de produtores trará as inúmeras vantagens da concorrência, e impossibilitará os caprichos e as fraudes do monopólio" (9).

Poderíamos arriscar a afirmar aqui que Rebouças, embora percebendo a nova etapa que o capitalismo estava prestes a inaugurar na história da produção, fazia questão de afirmar-se ideologicamente às categorias da economia liberal, mostrando-as como "princípios" que deveriam

ser eternizados. Aliás, repete ele um erro da economia política burguesa, que Marx ao estabelecer a transitoriedade das categorias econômicas, se encarregou de criticar.

Tendo em vista que na exposição que estamos fazendo do plano de reforma da agricultura nacional proposto por Andre Rebouças, são elementos básicos a redivisão da propriedade e o princípio da centralização agrícola, julgamos necessario fazer aqui uma explicitação deste princípio. Para tanto tomaremos a propria exposição de REBOUÇAS:

"No intuito de obter maior simplicidade e rapidez na exposição denominaremos neste escrito - 'Princípio da Centralização Agrícola' - ou 'princípio de centralização aplicado às indústrias agrícolas, pastoril e extrativa' - o princípio, em virtude do qual toda industria agrícola ou extrativa é dividida em duas partes:

- A primeira reunindo todas as operações em contato imediato com o solo ou com a terra;
- A segunda, concentrando, em estabelecimentos especiais, dotados com as melhores condições técnicas e econômicas, todas as operações necessarias para preparar os produtos, obtidos na primeira operação, para a exportação ou para o consumo imediato"(10)

Assim enunciado, o princípio da centralização agrícola, segunda o próprio REBOUÇAS, se apresenta como a maneira mais racional de realizar a produção agrícola no Brasil. Na primeira etapa - as operações imediatas com o solo, são aquelas que na maioria das culturas não requerem um grande volume de capital. Dado que será feita em regime de pequena propriedade permitirá a abolição do trabalho escravo, o que para a maioria dos economistas e intelectuais da época vem onerando a produção. Além de ser um tipo de relação de trabalho que contradiz os princípios da ideologia liberal vigente. A importação de imigrantes, a formação de colônias, o aproveitamento do antigo escravo e do trabalhador livre nacional se apresentam como a solução mais

econômica para o problema da mão-de-obra nas atividades agrícolas. Isto poderia ser solucionado, portanto, com um emprego de capital não muito grande e ao qual o governo poderia subsidiar.

Segundo Van Delden, a importação do imigrante não seria tão simples assim:

"A cultura do café é feita com a ajuda de 284.000 escravos (no Brasil). Não será fácil substituí-los por trabalhadores da Europa ou China. Não será somente o problema de colocar um colono no lugar de cada escravo perdido; mas os 284 mil escravos trabalhando exclusivamente na cultura do café durante 14 ou 15 horas por dia representam a força de trabalho de 700 a 800 mil colonos, que por certo não se submeterão ao mesmo trabalho mais que 4 ou 5 horas por dia"(11).

É ainda em Van Delden que encontramos dados que contradizem REBOUÇAS. A preocupação pela substituição do trabalho manual pela máquina começa a predominar e assumir importância a partir de 1871, com a lei de Emancipação:

"Quanto menor o número de escravos nas operações de beneficiamento do café maior o número de escravos na plantação"(12).

VAN DELDEN, prossegue mostrando que a partir de 1870 secadeiras mecânicas e classificadores a vapor substituem os aparelhos de madeira, movidos pela água e pela força humana. São introduzidos a partir deste momento despoldadores, engenhos e ventiladores que vêm substituir instrumentos pouco produtivos. Estava sendo comercializada neste momento uma máquina de descorticar o café capaz de beneficiar de quinhentas a seiscentas arrobas diárias a uma velocidade de 100 a 120 rotações por minuto. (13)

Em todo seu texto REBOUÇAS não aponta para estas modificações que estão ocorrendo nos processos de produção e beneficiamento do café.

No momento seguinte, ou seja, no preparo da

produção para a exportação, a centralização viria resolver o problema do emprego da técnica sofisticada e dispendiosa, porém necessária para elevar as taxas de acumulação, via melhoria da qualidade do produto.

Pierre Monbeig aponta, também contradizendo a Rebouças, que esta incorporação de novas técnicas já está sendo feita:

"O metal e o vapor triunfaram sobre a madeira e a água... sua produção (a dos fazendeiros que empregavam máquinas modernas) tem venda mais fácil e preço melhor. Os intermediários e os exportadores, com efeito, podem negociar com mais segurança as diferentes qualidades de café classificados automaticamente. Eles recebem uma mercadoria perfeitamente seca e que não corre o risco de se estragar durante a fase de transporte. Assim, os cafés tratados pelo secador Taunay-Telles (a vapor) obtêm preços superiores em um terço aos de outros tipos. Do mesmo modo, os grãos passados pelas máquinas Lidgerwood, que chamamos CAFÉ DE MÁQUINA, tinham um preço mais elevado. A técnica melhor acarretava uma valorização que compensava as despesas com modernização; ela facilitava as economias de mão-de-obra no momento em que se tornava rara e mais cara. Enfim, as colheitas dos novos cafezais podiam ser manipuladas mais rapidamente do que pelos processos tradicionais" (14).

REBOUÇAS parece não perceber estas modificações que estão ocorrendo nas bases técnicas da produção do café e continua afirmando só ser possível tratar o café com tecnologia mais sofisticada, sem onerar exageradamente os produtores, através da reunião de diversos produtores numa fazenda central. Garante-se desta forma a realização da acumulação capitalista, numa agricultura cuja descapitalização é um traço marcante e cujas relações de tipo não-capitalistas são predominantes.

Ao propor este princípio REBOUÇAS não se limita apenas ao café e ao açúcar, principais produtos de ex-

portação:

"Sob este ponto de vista, mais vasto e mais compreensivo, o princípio da centralização agrícola pode ser aplicado a todos os artigos de exportação do Brasil"(15).

Continuando sua exposição do princípio da centralização, REBOUÇAS relaciona-o com o liberalismo, tentando mostrar que entre este princípio e a teoria econômica da época não existe nenhuma incompatibilidade; aliás, este princípio se apresenta para o autor como sendo uma aplicação prática da ciência econômica coeva:

"-Os princípios de centralização agrícola e de centralização industrial (...) estarão de acordo com os princípios fundamentais da ciência econômica?

- Algum desses princípios ataca, ou pode vir atacar, a iniciativa individual, o espírito de associação, a liberdade, em uma só palavra?

- Poderão, por acaso, dar desenvolvimento ao governismo, ao regulamentarismo, a idéias protecionistas, restritivas ou retrógradas, como acontece com a centralização administrativa?"(16).

Resguarda, REBOUÇAS, a liberdade e a iniciativa individuais, sem as quais afirma não existe indústria:

"A liberdade é a mãe, é o anjo da guarda de toda a indústria"(17).

REBOUÇAS vai mais longe, argumentando que em nenhum momento desses a liberdade será ameaçada:

"Ora, basta estudar acuradamente as três fórmulas - tipos de centralização agrícola e industrial, com as quais iniciamos este escrito para reconhecer que, bem longe de atacar-se a liberdade, não se faz senão abrir-lhe mais vasto campo e dar-lhe mais fortes armas para combater a rotina e conquistar o futuro em esplêndida vitória"(18).

As noções de vitória e de progresso no campo econômico estão, portanto, associadas à noção de liberdade,

como formulada pela ciência econômica e pela ideologia do período.

Seguindo na exposição de seu princípio, Rebouças enumera as três fórmulas-tipos para a operacionalização do mesmo:

"Efetivamente, no primeiro tipo, os indivíduos A, B e C, fracos pelo isolamento, constituem-se fortes pela associação; verifica-se ainda uma vez mais a célebre divisa da industriosa nação belga "L'UNION FAIT LA FORCE" (19). Esta concentração de capitais defendida por Rebouças admite portanto que "o que não era possível nem ao indivíduo A, nem ao indivíduo B, nem ao indivíduo C, está perfeitamente nas forças da associação A, B e C" (20).

Um dado novo aparece aqui no momento em que sugere o Autor a associação do capital dos produtores com o capital financeiro:

"Esta fórmula-tipo tem ainda uma variante, na qual o princípio da associação produz muito mais força: é quando aos agricultores A, B e C se reúnem os seus credores K, K' e K'' e mesmo simples sócios capitalistas S, S' e S''; e se forma destarte uma poderosa associação de agricultores e de capitalistas" (21).

Rebouças ao propor esta associação não tem presente a dominação/subordinação da agricultura ao comércio; não percebe neste momento, e sua formulação é prova disso, ao propor a associação, os antagonismos de classe entre os produtores agrícolas e sua luta com o capital comercial e financeiro. As noções de harmonia e de integração são elementos constantes em sua proposta:

"É intuitivo que, em todas essas reformas agrícolas, industriais e econômicas, so dominam a iniciativa individual e o espírito de associação; forças todas filhas legítimas da liberdade, perfeitamente reconhecidas pela Ciência Econômica, como os mais poderosos agentes do progresso no século atual. Nada há pois a temer" (22).

Encerrando a exposição da primeira fórmula - tipo do princípio da centralização, Rebouças insiste na apologia da liberdade individual associada à iniciativa privada:

"-Abri espaço à iniciativa individual e ao espírito de associação: lançai por terra as barreiras que ainda impedem o livre trânsito na estrada do progresso" (23).

Assim Rebouças pensa a partir do universo pequeno-burguês, fazendo fé na carreira individual, na capacidade empresarial e no talento dos agentes de sua classe. A burguesia que ele preconiza com a implantação de sua reforma será capaz, portanto, de beneficiar a todos com seu trabalho, sua inteligência e iniciativa. Por detrás de toda sua proposta repousa a idéia de uma nação economicamente forte e livre, ou seja, da nação burguesa onde impera a democracia.

A segunda fórmula-tipo que propõe é baseada unicamente na iniciativa individual, "não pode de modo algum ofender os sãos princípios de Liberdade da Ciência Econômica. Pressupõe um agricultor assás rico, assás filântrópico, assás previdente, para tentar por si só uma reforma inteira.

O caso é possível, mas evidentemente será difícil e muito raro.

Reunir riqueza, sabedoria, bondade e coragem, é ser um ente excepcional..." (24).

A exigência aqui mais do que na primeira fórmula-tipo é a presença do homem burguês em espírito, natureza e todos os demais atributos. Aquele homem capaz de por si só realizar o empreendimento capitalista; aquele homem que representa em si mesmo o triunfo da doutrina política e econômica do liberalismo em sua formulação mais pura.

E apesar da dificuldade de realização desta

segunda fórmula-tipo, Rebouças não perde a esperança de concretizá-la, apelando para o sentimento nacional:

"A nação brasileira excede tanto a suas irmãs em sentimentos de benevolência e caridade que é bem provável que faça pelo coração muito mais do que pela inteligência"(25).

Argumentos desencontrados estão presentes em sua exposição: até aqui insistiu sempre na aplicação da ciência econômica e seus princípios como forma de solucionar a crise da agricultura brasileira; a busca da racionalidade capitalista foi sempre um traço marcante em sua exposição: Agora, porém recoloca a questão como se ela fosse mais do que tudo uma questão de fé e de bondade. Abdica da inteligência e do conhecimento em nome da bondade e do caráter nacional.

"Na terceira fórmula-tipo entra, pela primeira vez a entidade - GOVERNO - em concorrência com a iniciativa individual e com o espírito de associação"(26). Rebouças, como liberal que é, chama atenção para os perigos desta participação:

"Há, pois, perigo real de governismo, de favoritismo, de regulamentarismo e de todos os males, que acompanham indefectivelmente a ação governamental"(27).

Teme-se, à medida que o governo intervém na organização da produção, a distribuição desigual de privilégios, tornando a "concorrência sadia" numa concorrência desonesta! ou seja, produtores se lançarão à produção e ao mercado em condições de desigualdade. E aí Rebouças aponta uma função política para o economista:

"Cumpra, pois, ao economista assinalar cuidadosamente os parciais e os escolhos, para que o batel da Liberdade não naufrague no torvo oceano do monopólio governamental"(28).

Assim, a intervenção do Estado deverá sempre estar colocada sob o controle dos produtores independentes, para que não venha ameaçar a livre iniciativa; para que não

venha impor barreiras à livre realização da ciência econômica fundada sob o signo da doutrina liberal.

"É evidentemente necessário procurar com o maior escrupulo combinações, em que a ação governamental seja a mínima possível e a ação da iniciativa individual tenha o máximo desenvolvimento, a maior expansão. A melhor combinação se reconhecerá sempre por este simples caráter: - maximum de iniciativa individual; minimum de intervenção governamental" (29).

Aqui novamente podemos reportar o pensamento de Rebouças ao Segundo Tratado Sobre o Governo", de Locke. No capítulo X do Tratado Locke afirma:

"A fim de evitar (...) inconvenientes que perturbam as propriedades dos homens no sentido de natureza, estes se unem em sociedade para que disponham da força reunida da sociedade inteira para garantir-lhes a propriedade, e para que gozem de leis fixas que a limitam, por meio das quais todos saibam o que lhes pertence. É para esse fim que os homens transferem todo poder natural que possuem para a qual entram, e a comunidade põe o poder legislativo nas mãos que julga mais conveniente para esse encargo, a fim de que sejam governados por leis declaradas, senão ainda ficarão na mesma incerteza a paz, a propriedade e a tranquilidade, como se encontravam no estado de natureza...

... o poder supremo não pode tirar a qualquer homem parte da sua propriedade sem consentimento dele; portanto, sendo a preservação da propriedade o objetivo do governo e a razão de entrarem os homens em sociedade, supõe e exige necessariamente que o povo deva ter propriedade, sem o que ter-se-á de suportar de perder entrando em sociedade aquilo que formava o objetivo para o qual a fizeram - absurdo por demais flagrante para que qualquer um o admita. Tendo, portanto os homens propriedade quando em sociedade, cabe-lhes tal direito aos bens ou qualquer parte deles, sem que dêem assentimento; sem isso não teriam qualquer propriedade, porquanto não terei verdadeiramente qualquer propriedade naquilo que outrem pode, por direito, tirar-me quando lhe aprouver contra meu consen-

timento. Daí ser errôneo pensar que o poder legislativo ou supremo de qualquer comunidade pode fazer o que quer e dispor das propriedades dos súditos arbitrariamente, ou tirar-lhes qualquer parte delas à vontade(...) a propriedade de qualquer um não está de modo algum segura embora existam leis equitativas e boas que a delimitem entre ele e os outros homens, se quem os governa tem o poder de tirar de qualquer pessoa particular a parte que quiser da propriedade desta usando-a e dela dispendo conforme lhe aprouver<sup>(30)</sup>

Desta forma a participação do Estado na economia nacional segundo Rebouças precisa ser controlada, para que não haja nenhum abuso, nenhuma tendência ao monopólio e fiquem resguardadas ao indivíduo, como diz LOCKE, as garantias de sua iniciativa pessoal. O Estado devera em primeiro lugar se comportar como o guardião dos interesses particulares e atuar principalmente naqueles setores da economia que exigem um grande dispêndio de capital e cuja reprodução é demorada e na execução de obras de infra-estrutura que permitam dinamizar a reprodução deste.

Por outro lado, continuando na exposição de seu princípio, Rebouças afirma que "podemos ficar desde já bem tranquilos que os novos princípios de centralização agrícola e de centralização industrial só têm de comum com a centralização administrativa o nome e as boas qualidades tendentes a dar capital, força, ordem e método.

Estudando acuradamente o princípio da centralização agrícola reconhece-se que ele é, em última análise, a aplicação à agricultura do grande princípio da divisão do trabalho<sup>(31)</sup>.

Quando Rebouças fala do princípio da divisão do trabalho está se referindo à enunciação deste princípio feita por Adan. Smith.

"É evidentemente mais fácil, entre 100 senhores de engenho, achar 90 com as habilidades necessárias para bem plantar e colher

a cana-de-açúcar, do que 10 capazes de tirar da cana pelos sistemas hodiernos, o açúcar e os produtos conexos de modo a obter o maximo de lucro.

Se assim é, nada mais racional do que aconselhar a esses 90 senhores de engenho. que se limitem a ser simplesmente plantadores de cana, deixando os dez outros explorar a indústria sacarina, que exige conhecimentos técnicos, edifícios, máquinas e aparelhos de elevado custo, isto é, talento e capital, que por fatalidade, são excepcionalmente se acham reunidos em um só individuo"(32)

Portanto, o Princípio da Centralização das atividades econômicas vem acompanhada do princípio Smithiano da divisão do trabalho e também das noções da ideologia liberal: conhecimento, talento, iniciativa individual.

Assim, o princípio enunciado por Rebouças, está conforme com a burguesia deste período "esmagadoramente liberal", não necessariamente num sentido partidário (... ) mas num sentido ideológico. Acreditava no capitalismo, empresa privada competitiva, tecnologia, ciência e razão. Acreditava no progresso. ..."(33). É sobre este progresso que vamos falar agora.

A noção de progresso no estudo que estamos comentando compreende vários princípios, definidos, segundo o autor, pela ciência econômica:

- "- o acréscimo da propriedade particular e, conseqüentemente, da propriedade nacional e universal;
- o desenvolvimento da força produtiva individual e social;
- a extensão do domínio do homem sobre a natureza; ou então:
- a maxima liberdade para a expansão de todas as faculdades do homem;
- a terra mais bem cultivada e mais produtiva;
- o capital sempre crescente;
- a indústria sempre próspera;

- a posse natural, legítima e perfeitamente garantida para cada pessoa individual ou coletiva, dos instrumentos da sua indústria e dos resultados do trabalho;
- o imposto, reduzido ao mínimo, e igualmente repartido;
- a ação governamental, circunscrita nos limites do indispensável"(34).

A partir daí Rebouças resume a noção de progresso adaptando-a ao seu escrito, ou melhor, ao "espírito de seu escrito":

"- A transformação da atual lavoura escravagista, esterilizadora e rotineira em indústria agrícola livre, fertilizadora e progressista"(35).

Assim, a noção de progresso contém dois elementos que são fundamentais para a transformação da agricultura brasileira: a extinção do trabalho escravo e a introdução de uma tecnologia avançada. É somente nestas bases que a nação brasileira se tornará rica e respeitada no mundo inteiro! Portanto, os benefícios da ciência que neste momento se desenvolve só poderão atingir a sociedade brasileira se for proclamada a igualdade entre seus membros e assegurados a livre iniciativa e o empreendimento particular combinados com o progresso universal:

"... o progresso do Brasil resultará da ação combinada dos esforços dos seus filhos e da influência simpática do progresso universal"(36).

Rebouças, vai juntar ao seu princípio da centralização e a sua noção de progresso uma dimensão místico-religiosa: o trabalho como dádiva divina:

"Quando Deus criou o mundo, disse ao mundo: - caminha; quando Deus criou o homem, disse ao homem: - trabalha.

A missão do homem é trabalhar; a missão do mundo é progredir - sempre e indefinidamente. Quem duplica o trabalho do homem e o constitui força viva para o progresso da sua pa-

tria e de todo o mundo, é Deus, o sublime agente de todo o progresso.

Quando nós, pobres operários do progresso, ex-tenuados de cansaço, gotejando suor, deixamos cair das mãos a alavanca, erguemos os olhos ao céu e lhe enviamos essa prece: -Deus multiplicai o nosso trabalho"(37).

Assim, progresso e trabalho são duas "categorias" inseparáveis em sua exposição.

O conjunto trabalho, liberdade e propriedade individual neste quadro da ideologia liberal burguesa será o suporte do progresso:

"A vitória, neste grandioso certame agrícola-industrial, pertencerá certamente à nacionalidade, que mais rapidamente fizer a evolução progressiva para a Democracia Rural; para a exploração direta do solo por agricultores-proprietários, trabalhando com todos os estímulos de instituições verdadeiramente liberais; porque irrecusavelmente, é a Liberdade o primeira agente da produção"(38).

Liberdade aqui, não só para os homens brancos, mas para todos os homens. A introdução de trabalhadores imigrantes europeus é para o autor condição para o desenvolvimento da agricultura, condição para o progresso.

Apesar de REBOUÇAS julgar necessária a importação de imigrantes para a lavoura do café, se opunha tenazmente à introdução de chineses:

"Para produzir café como para qualquer outro produto rural, são necessários terra adequada, capital e agricultores. Intencionalmente não empregamos a palavra braços; porque neste Império infelizmente ela significa ou o escravo, ou a torpíssima aspiração de substituí-lo pelo Chim, - um triste termo entre o escravo e o servo da gleba dos barba-ros tempos do feudalismo"(39).

REBOUÇAS se opunha também à rotina dos procedimentos no trato da produção do café. Responsabilizava o espírito retrógrado e ultrapassado dos fazendeiros pelas perdas e pelo atraso dos procedimentos, isto tudo aliado ao

braço escravo. Falando sobre o Rio de Janeiro ele afirma:

"A Companhia Lavcura e Comercio, com escritório na praça Vinte Oito de Setembro (...) compra e vende café, sal e, por exceção outros gêneros.

Estas companhias representam um progresso real no comércio do café: é a aplicação do fertilíssimo princípio da associação ao mais importante artigo de exportação do Imperio.

No entanto, mesmo no limitado círculo de sua ação, ainda muito resta a fazer. Nenhuma dessas companhias ainda estabeleceu maquinismos e aparelhos para escolher, limpar, joeirar, brunir e ensacar o café.

Continuam a fazer este serviço muito rotineiramente, a braço de escravos, escandalizando o estrangeiro que visita o Rio de Janeiro, com cenas de barbarie, que não podem mais ser vistas, sem muita dor, no ano de 1874.

Bastava que o governo imperial tivesse imposto, na aprovação dos estatutos destas companhias, a obrigação geral e comum a outras companhias, de não possuir escravos e de só empregar braços livres, para ter conseguido limpar o Rio de Janeiro dessas imundas tarimbas de escravo, no centro da capital; destes empoeirados e velhos armazéns! Teria assim obrigado essas companhias a reformar um sistema de trabalho, que não é mais do século do vapor e da electricidade!!!

É também rotineiro e bárbaro o sistema de provar o café furando as sacas e lastrando as ruas com esse precioso grão...

É preciso que o progresso penetre em todas as práticas comerciais e agrícolas. Ter telegrafos e locomotivas lavrando a terra e exportando os seus produtos, como há cem anos atrás, é fazer, pelo menos um papel ridículo perante o mundo civilizado, que hoje ouve cada uma das nossas palavras, vê cada um de nossos atos, e sente cada uma de nossas pulsações, sob a ação mágica da electricidade!"(40)

Desta forma a organização do trabalho e o progresso são duas "Categorias" que caminham juntas e estão dotadas de um sentido moral: a vergonha da relação escravista e do atraso da técnica; a vergonha da rotina; demonstram

a forma pela qual a ideologia liberal reage diante de uma prática material que não corresponde às suas formulações e aos seus preceitos. Há portanto, que se apreender a "adequação" específica entre a prática material e sua forma e o conteúdo do discurso ideológico do liberalismo. Esta "adequação" consiste, portanto, num dos limites e numa das contradições que marcaram a formação do Estado Nacional diante da presença de relações escravistas de produção. Neste sentido o trabalho de Emília Viotti da Costa é de grande importância para esclarecer as especificidades do liberalismo brasileiro:

"Na Europa, ideologia burguesa voltada contra as instituições do Antigo Regime, os excessos do poder real, os privilégios da nobreza, os entraves do feudalismo à formação do mercado interno, o liberalismo; no Brasil, não se apoiou nas mesmas bases, nem teve os mesmos objetivos. Os princípios liberais importados não se forjaram na luta da burguesia contra a aristocracia e a realeza, nem evoluíram, como na Europa do século XIX, em função da revolução industrial, pois esta só ocorreria no Brasil no século XX. Seus limites portanto, não seriam definidos no século XIX pela revolução industrial e pelas reivindicações do proletariado urbano, como ocorreu do outro lado do Atlântico nos países mais desenvolvidos, mas pela presença da escravidão e pela sobrevivência das estruturas de produção. Para a compreensão do liberalismo brasileiro é essencial indagar do seu significado específico, pois atrás de formulas aparentemente idênticas ao liberalismo europeu existe uma realidade histórica distinta que lhe confere sentido próprio: a de um país colonial e dependente dentro dos quadros do sistema capitalista"(41).

Tratava-se portanto, de implementar a ideologia liberal neste quadro contraditório e até certo ponto avesso ao seu desenvolvimento. A proposta de Rebouças, porém vai mais longe do que as propostas liberais precursoras do Império. Ele se opõe frontalmente ao trabalho escravo ;

é uma de suas bandeiras de luta portanto a emancipação ao elemento servil.

"O ponto mais controvertido em todos os movimentos emancipadores (da situação colonial) era a questão da escravatura. Não havia entre os conspiradores da Inconfidência Mineira, nem entre os revolucionários de 1817, uma unanimidade de ponto de vista sobre a questão. Quando no poder, no entanto, os líderes da revolução de 1817, apressaram-se em lançar uma proclamação garantindo aos proprietários a propriedade escrava"(42).

Rebouças, ao contrário, em toda sua formulação, preocupa-se sempre com as garantias da propriedade fundiária, mas repudia qualquer forma de exploração servil ou semi-servil do trabalho. Para ele, portanto, a viabilidade do progresso e do capital está posta no trabalho livre e na propriedade fundiária; a propriedade da terra se apresenta em seu texto numa escala limitada socialmente, naquela escala em que cada proprietário tivesse condições de operá-la produtivamente, isto é capitalistamente. Assim, embora REBOUÇAS não se oponha à propriedade particular, recusa o latifúndio enquanto categoria de STATUS, enquanto fonte de prestígio e dominação social. A terra assume para ele a condição de mercadoria, capaz de produzir riqueza e bem estar social.

E para provar este pressuposto compara as vantagens de seu princípio de centralização com o sistema de parceria e outras formas de colonização introduzidas especialmente em São Paulo:

"... a centralização leva vantagem sobre o sistema de colonização por parceria e seus congêneres em todos os capítulos:

1º Na subdivisão racional das exageradas extensões de terra, possuídas pelos nossos fazendeiros e senhores de engenho;

2º Na conseqüente e imediata reforma do sistema de cultura extensiva para o sistema de cultura intensiva;

3º Na infalível introdução das boas práticas rurais de afolhamento, de rotação de colheitas e de restituição ao solo, por meio de restauradores, de estrumes e de adubos, dos princípios orgânicos, extraídos pelos vegetais em cada colheita;

4º Pela paga imediata em dinheiro ao emancipado, ao imigrante e colono, do café em cereja evitando assim todas as dificuldades, que tiveram os primeiros ensaios de colonização particular em São Paulo;

5º Satisfazer, desde o primeiro dia a maior aspiração do emancipado, imigrante ou colono - possuir um pedaço de terra" (43).

Desta forma o trabalho se assentará sobre novas bases: livre, realizado por pequenos produtores independentes ou pequenos proprietários. Estes seriam a base de uma democracia rural. A troca estaria generalizada e o horror da escravidão dissipado e para sempre.

## NOTAS DO CAPÍTULO I

- 1) REBOUÇAS, André. Agricultura Nacional. Rio, 1875, p. 2/3
- 2) Idem, Ibidem, p.2
- 3) Idem, Ibidem, p.3
- 4) Idem, Ibidem, p.3/4
- 5) Idem, Ibidem, p.65
- 6) LOCKE, J. "Segundo Tratado Sobre o Governo". In: Pen - sadores. São Paulo, Abril Cultural, 1978, p.47
- 7) REBOUÇAS, A. Op. cit. p.65
- 8) REBOUÇAS, A. idem. p.65
- 9) REBOUÇAS, A. Op. Cit. p.65
- 10) REBOUÇAS, A. Op. Cit. p.5
- 11) VAN DELDEN LAERNE. Brésil et Java. Rapport sur la culture de café en Amérique, Asie et Afrique. Paris, 1885, p.330. A tradução de citações cujos textos originais estão em língua estrangeira são de exclusiva responsabilidade do autor desta dissertação.
- 12) Idem, Ibidem, p. 278
- 13) Idem, Ibidem, p. 280
- 14) MONBEIG, P. Pionniers et Planteurs de São Paulo. Paris, Armand Colin, 1952, p.88/9. Monbeig, quando fala dos novos cafezais está se referindo às fazendas do Oeste Paulista. A este respeito ver também, VIOTTI DA COSTA, E. Da Senzala à Colonia. São Paulo, DIFEL, 1966, p.154 e seguintes.
- 15) REBOUÇAS, A. Op. cit. p.5
- 16) REBOUÇAS, A. idem. p.9/10
- 17) REBOUÇAS, A. Idem. p.10
- 18) REBOUÇAS, A. Idem p.10
- 19) REBOUÇAS, A. Idem. p.10
- 20) REBOUÇAS, A. Idem. p.10
- 21) REBOUÇAS, A. Idem. p.10/11.

- 22) REBOUÇAS, A. Idem. p.11
- 23) REBOUÇAS, A. Idem p. 11
- 24) REBOUÇAS, A. Idem p.11/12
- 25) REBOUÇAS, A. Idem. p.11/12
- 26) REBOUÇAS, A. Idem. p.12
- 27) REBOUÇAS, A. Idem p. 12
- 28) REBOUÇAS, A. Idem. p.12
- 29) REBOUÇAS, A. Idem. p.12
- 30) LOCKE, J. Op. cit. p. 88/9
- 31) REBOUÇAS, A. Op. Cit. p.12
- 32) REBOUÇAS, A. Idem. p. 13
- 33) HOBBSBAWN, E. J. Op. cit. p. 255
- 34) REBOUÇAS, A. Op. Cit. p. 14
- 35) REBOUÇAS, A. Idem. p.14
- 36) REBOUÇAS, A. Idem. p.15
- 37) REBOUÇAS, A. Idem. p.15
- 38) REBOUÇAS, A. Idem. p.30
- 39) REBOUÇAS, A. Idem p.26
- 40) REBOUÇAS, A. Idem. p. 74/5.
- 41) VIOTTI DA COSTA, E. . A Consciência Liberal nos Primórdios do Império. In: Da Monarquia à República: Momentos Decisivos. São Paulo, Grijalbo, 1977, p.110/11
- 42) Idem, Ibidem, p. 114
- 43) REBOUÇAS, A. Op. Cit. p.125

## CAPÍTULO II

### A. QUESTÃO SERVIL OU A TRANSFORMAÇÃO DO TRABALHO

No caso específico do Brasil, para o liberalismo e seu discurso ideológico, no período em que estamos estudando, tratava-se antes de mais nada de lutar contra uma forma de organização do trabalho, mais do que contra um regime de governo, ao contrário do que acontecia nos momentos e nos movimentos anteriores a 1822; tratava-se de negar uma relação de trabalho de conteúdo escravista, repudiada pela sociedade capitalista avançada e proclamar a condição de cidadão, negada ao trabalhador pela situação de cativo. Esse repúdio devia-se mais a um conjunto de razões de cunho ideológico do que econômico. Ao nível econômico o escravo era o principal agente que vinha assegurando a realização do capital. Era o principal responsável pela produção das mercadorias de exportação; o mercado capitalista internacional era suprido com mercadorias tropicais - principalmente café - produzidas pelo braço escravo; pelo trabalho compulsório.

Os defensores da causa abolicionista viam-se numa posição bastante delicada e incômoda: ao mesmo tempo que assumiam a defesa da liberdade individual do trabalhador, deviam também resguardar os interesses do capital, isto é, dos senhores de escravos.

A discussão abolicionista assume por um lado conotações morais, diretamente influenciada pela ideologia liberal que neste período se impunha aos intelectuais e a muitos políticos do Império. Para reconstituir o quadro moral em que acontece esta discussão tomaremos como referencial o pensamento de JOAQUIM NABUCCO, cuja argumentação for-

nece os elementos e os princípios morais que nos permitam perceber as razões desta linha moral de engajamento na questão abolicionista.

Ao par disto existe um outro aspecto na discussão da questão abolicionista, feita principalmente pelos intelectuais do período, cujo pressuposto básico se situa ao nível do desenvolvimento e do progresso técnico da produção de café. Para este aspecto tomaremos como referencial a argumentação de COUTY, preocupado com a reorganização do mercado de trabalho e da lavoura de café. Nele os elementos de ordem política e ideológica estão presentes, porém a proposta de sua discussão não é centrada nestes elementos, mas sim em elementos de ordem técnica.<sup>(1)</sup>

Na linha de argumentação de COUTY se incita os produtores à abolição do escravo em nome de um trabalhador livre, mais produtivo, mais dedicado e principalmente mais ambicioso, o que poderia representar um novo mercado para os produtos aqui produzidos; o escravo para muitos destes "intelectuais" abolicionistas era considerado um trabalhador inferior, ou seja, uma mão-de-obra dispendiosa e pouco produtiva; acrescenta-se a isso os argumentos de que o escravo era um tipo de trabalhador incapaz de operar com máquinas e instrumentos mais desenvolvidos. Era o escravo ainda, comprado como parte das demais condições objetivas de trabalho - como a terra, as instalações da fazenda, os instrumentos de trabalho, etc... Era, portanto um dos itens que entravam na constituição da fazenda, representando muitas vezes uma soma muito grande de capital, que facilmente poderia perecer. Havia ainda a necessidade de tornar o trabalho livre para desonerar o fazendeiro dos custos de reprodução do trabalhador.

O "Jornal do Agricultor" em seu número de 2 de fevereiro de 1884, afirma em editorial sobre a questão do trabalho:

"É este assunto de tão vital importância para o desenvolvimento da prosperidade e levantamento moral do país que não perderemos nunca o ensejo de tornar a ele quando no-lo oferecer."(2)

Sobre a necessidade de resolver esse grande problema econômico com prontidão, não há duas opiniões, e isso provam os instrumentos e a propaganda que de toda parte se erguem e se desenvolvem para conseguir; desde o mais humilde cidadão que cogita no presente e no futuro deste país até o coletivo e patriótico empenho da Sociedade Central de Imigração, todos UNA VOCE, procuram despertar o parlamento e o governo da criminoso indiferença com que trata assunto tão momentoso e de cuja resolução depende a salvação do país, pois que outra coisa não é a regularização e equilíbrio de suas finanças..."(2)

Assim, dois eram os grandes argumentos que exigiam a libertação do escravo: de um lado a crise por que passava a economia nacional e de outro as pressões morais que a nação brasileira vinha sofrendo, dado o desenvolvimento do liberalismo na Europa.

"Para os que militam na atividade intelectual dos povos, parar é morrer; preciso é seguir a marcha, a corrente evolutiva das idéias, adotando as mais consentâneas, as que mais se coadunam e identificam, com a índole e a necessidade dos povos.

A transformação do trabalho, que é o problema econômico que mais tem elaborado o espírito público do país, preocupando a atenção de todos, há sofrido as naturais modificações que o tempo e a discussão trazem aos espíritos refletidos, que laboram nessas grandes transformações sociais..."(3).

O processo de libertação do trabalhador escravo aparece portanto nas discussões dos jornais da época como um processo que não está fechado em si mesmo, mas sofrendo as influências e determinações do saber - da ciência e da ideologia burguesas.

O que se procura basicamente com o final da

escravidão é abolir a rotina de trabalho, as barreiras ao progresso. Salientemos porém, que estas barreiras são mais uma criação da ideologia de uma classe social burguesa eiva da dos triunfos do liberalismo e deslumbrada com as idéias de ciência e de progresso do que um impecilho efetivo ao desenvolvimento do processo de produção:

"Há finalmente, perto de um milhão de seres que a rotina e a ignorância conservam na escravidão, e que não produzem metade do que poderiam produzir se fossem livres; são pois (...) homens desaproveitados e mal aproveitados neste país, em que se clama todos os dias por falta de braços!

Verdade é que essa grita de braços é quase sempre a hipócrita lamentação dos velhos druidas do esclavagismo, suspirando pelos omnióssos tempos em que era possível comprar um homem por oitenta mil réis"(4)

Junto com a questão abolicionista vinha a questão da rotina no processo de produção. Libertar o escravo significava antes de mais nada abrir espaço para a aplicação da ciência aos métodos de cultivo e de preparação do café; significava introduzir a racionalidade e as relações capitalistas no processo de produção da riqueza.

COUTY, ao falar sobre o trabalho escravo em seu livro L'ESCLAVAGE AU BRÉSIL afirma, a respeito dos prejuízos trazidos "à nação" por este tipo de trabalhador:

"O Brasil não utiliza plenamente suas riquezas naturais; a grande parte de seu solo é inaproveitada, outra parte está dividida em grandes propriedades, seu rendimento é quase nulo, seu instrumental é incompleto, sua população é insuficiente ou composta de elementos praticamente nulos; e este país é favorecido pelas condições físico-químicas, não cresce portanto rapidamente porque a base de seu edifício social é o trabalho escravo. É necessário portanto suprimir este trabalho, não porque ele é nocivo a uma classe de homens, mas porque ele é nocivo a toda uma evolução social"(5).

Assim, em nome de uma evolução social COUTY empunha a bandeira do abolicionismo. Esta "evolução social" poderia ser definida em outros termos como sendo a evolução da eficiência do trabalho na produção das mercadorias. Isto fica mais claro, quando na página 50 o mesmo autor afirma ser impossível exigir do escravo habilidade e conhecimento nos níveis em que são necessários para a execução de operações mais complexas no processo de produção:

"As operações mais aperfeiçoadas da cultura (do café) necessitam de uma atividade, uma iniciativa, uma educação profissional que faltam completamente aos negros, ou pelo menos para a maior parte (deles)"(6).

Seguindo ainda em sua exposição sobre os prejuízos sociais produzidos pelo trabalho cativo, COUTY observa que o café brasileiro chega aos mercados europeus com um preço muito baixo, inferior ao de outros cafés e que isto se deve à forma como vem sendo feita sua preparação, ou às operações finais que sofre o grão até estar em condições de ser consumido. Afirma ele que esta situação só será resolvida no momento em que a mão-de-obra escrava for substituída.

Desta forma os argumentos de COUTY se encaimam mais para o lado econômico da questão do que para o lado moral.

Para a grande maioria, segundo COUTY, o escravo precisa ser substituído, desaparecer o mais rápido possível. Embora possam diferir quanto aos motivos, ou quanto aos meios para a libertação, com uma coisa todos concordam: a necessidade da abolição.

Uns desejam a emancipação por sentimentalismo, outros pela utilidade, e nós estamos entre estes últimos, esclarece Couty. O escravo é um mau trabalhador; o que ele produz torna-se muito caro; seu produto é de má qualidade e pouco abundante. Isto é agora provado por diversos e pre-

cisos estudos; a inferioridade do negro em relação ao homem livre ninguém mais pode negar. (7)

Para Couty a escravidão é um "peso" que trava o desenvolvimento de uma economia capitalista. Porém, COUTY coloca-se um problema crucial quanto à emancipação: É necessário emancipar o escravo, porém como realizar sua substituição sem causar danos a lavoura do café?

Considera ironicamente a proposta de alguns brasileiros, que acreditam na emancipação sem transtornos ao mercado de trabalho e ao mundo da produção:

"Um pequeno número de brasileiros tem presente que a substituição pode ser feita com uma simples troca de palavras. Os escravos serão libertados e deverão permanecer, como trabalhadores livres, nas mesmas fazendas. Este sonho filantrópico, não tem nem mesmo a necessidade de ser discutido..." (8).

A grande maioria dos grandes proprietários estão tão seguros de que a maior parte de seus escravos os deixará e cessará de trabalhar no momento mesmo em que for libertada.

COUTY, não opera portanto com as implicações morais fornecidas pelo quadro da ideologia liberal. Seu raciocínio tem como ponto de partida a situação em que se realiza a produção com o escravo e como esta se comportará no momento em que este deixar de existir. Não é o Direito Natural o grande inspirador de seu pensamento, nem pura e simplesmente a liberdade burguesa. O que está em jogo para ele, na emancipação, é fundamentalmente um problema ligado ao mundo da produção do capital; do valor e sua reprodução. O escravo precisa ser substituído, como fazê-lo porém, sem pôr em risco a acumulação de capital? É a partir deste quadro que opera COUTY.

Por dois motivos ele não acredita que essa transformação possa ser brusca: primeiro, não é possível de

uma hora para outra mudar as mentes das pessoas; segundo, os costumes de um povo só podem ser alterados lentamente. Porém, sua inquietação continua:

"É necessário encontrar uma solução mais rápida possível"(9).

Num primeiro momento o trabalhador nacional livre pode ser uma fonte de mão-de-obra, porém não conseguirá dar conta da lacuna que abrirá a abolição:

"Os elementos livres nacionais fornecem uma parte importante da produção; e apesar disso, todo mundo reconhece que esses elementos não são suficientes para a transformação rápida e completa do trabalho agrícola que o fim próximo da escravidão torna absolutamente necessária"(10).

Para COUTY a emancipação do escravo agravará portanto mais ainda a situação da falta de braços para o trabalho agrícola do país; a alternativa será buscar trabalhadores onde eles existem em abundância: Europa e China.

"Esta é a verdade, os trabalhadores atuais são insuficientes: os escravos que deverão ser substituídos, pois são nocivos, aumentarão ainda mais o deficit atual de mão-de-obra. A conclusão parece simples: se faltam braços eles precisarão ser procurados, e serão encontrados lá onde existem em superabundância, na China e na Europa"(11).

Porém, não é somente o trabalhador negro o grande mal, o mal repousa na forma de trabalho que a escravidão impôs. "Meias reformas não serão suficientes; é preciso fazer mais que substituir o negro pelo branco: é necessário oferecer ao branco as condições de vida onde ele possa trabalhar mais e melhor que o negro, e por isto, transformar a fazenda"(12).

Assumindo a importação de imigrantes como forma de viabilizar o trabalho livre no Brasil, COUTY se opõe à importação de chineses, devido aos custos em que implicaria trazê-los.

KOSERITZ, um dos fundadores da Sociedade Central de Imigração, também se expressa contrário à importação dos chineses:

"A opinião pública se ocupa quase exclusivamente com a questão dos chineses, e se manifesta quase unanimemente contra os filhos do Celeste Império... (13).

Sua repulsa aos chineses se deve a preconceitos de origem racial. Não acredita no chinês enquanto trabalhador; considera-o preguiçoso, indolente, uma sub-raça e sem nenhum interesse pelo trabalho.

Tanto KOSERITZ quanto COUTY possuem uma proposta que vai além da mera importação de braços. Dizia KOSERITZ haver declarado guerra ao latifúndio e lutava pela vitória da pequena propriedade<sup>(14)</sup>. Esta aliás foi a principal bandeira da Sociedade Central. COUTY sugere constantemente em seu estudo a divisão da fazenda, o estabelecimento da pequena propriedade como a reforma que deverá acompanhar a introdução do trabalho livre:

"... Precisa o Brasil, portanto substituir o escravo, e por conseguinte, instalar os colonos nas culturas já feitas; ensaiou-se fazer esta substituição pelos meios mais simples, substituindo um homem por outro, um negro por um branco, um escravo por um contratado ou por um assalariado. Isto fracassou e fracassara tantas vezes quantas se tentar conservar a fazenda, as turmas e seus feitores, em lugar de se aceitar o trabalhador verdadeiramente livre, assalariado mensal, o arrendamento da terra, a parceria e a pequena propriedade" (15).

Para COUTY a libertação pura e simples do escravo sem o acompanhamento de reformas na situação dos contratos de trabalho, no tratamento dos colonos e também nas relações destes com a terra não irá de forma alguma solucionar a questão do trabalho na lavoura do café. Não está em jogo a simples substituição de um tipo de trabalhador por outro, mas principalmente uma forma de organização do tra -

balho, um sistema de trabalho. Se se quer resolver ao mesmo tempo todas as dificuldades, fornecendo ao Brasil cidadãos ativos e capazes de poupar, fornecendo aos fazendeiros braços abundantes e baratos, restituindo às culturas seu valor, é preciso se decidir a tratar os colônos como homens livres, a levar em conta seus desejos e seus hábitos sociais"... (16).

Compartilha deste argumento também a Sociedade Central de Imigração (17).

Dedicaremos mais atenção à questão da pequena propriedade e à sociedade Central de Imigração no terceiro capítulo deste trabalho.

Do ponto de vista moral a questão da emancipação do negro tem nos trabalhos de Joaquim Nabuco e mais especificamente, em seu Texto "O Abolicionismo" uma das formulações mais explícitas:

"Não me era necessário provar a ilegalidade de um regime que é contrário aos princípios fundamentais do direito moderno e que viola a noção mesma do que é o HOMEM perante a lei internacional. Nenhum Estado deve ter a liberdade de por-se assim fora da comunhão civilizada do mundo, e não tarda, com efeito, o dia em que a escravidão seja considerada legalmente como já o é moralmente, um atentado contra a humanidade toda.

As leis de cada país são remissivas a certos princípios fundamentais, base das sociedades civilizadas, e cuja violação em uma importa uma ofensa a todas as outras. Esses princípios formam uma espécie de direito natural, resultado das conquistas do homem na sua longa evolução; eles são a soma dos direitos com que nasce em cada comunhão o indivíduo; por mais humilde que seja..." (18).

A estrutura jurídica internacional (burguesa) e o direito natural (também burguês) são aqui invocados para repudiar-se a situação de escravo. NABUCO joga aqui com o princípio da liberdade estabelecido pelo direito na-

tural para justificar sua posição contrária à escravidão, considerando o escravismo, portanto, como uma fonte de se obter trabalho que viola a ordem burguesa estabelecida:

"... De fato a escravidão pertence ao número das instituições fósseis, e só existe em nosso período social em uma porção do globo, que escapa por infelicidade à sua coesão geral (...) a escravidão é um fato que não pertence naturalmente ao estágio a que já chegou o homem" (19).

NABUCCO se refere ao estágio de cidadão atingido pelo homem burguês. A proposta portanto de discussão da liberdade para ele se coloca no plano formal, estabelecido pela sociedade capitalista em expansão. Toda sua discussão moral está repleta dos pressupostos da ideologia do progresso, representada no campo econômico pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e no campo político-ideológico pelo liberalismo:

"... os fundamentos do abolicionismo não se reduzem as promessas falsificadas na execução, aos compromissos nacionais repudiados, nem ao sentimento da honra do país, compreendida como necessidade moral de cumprir os seus tratados e as suas leis com relação à liberdade de conformar-se com a civilização, no que ela tem de mais absoluto. Além de tudo isso, e da ilegalidade insanável da escravidão perante o direito social moderno e a lei positiva brasileira, o Abolicionismo funda-se numa série de motivos políticos, econômicos, sociais e nacionais, da mais vasta esfera e do maior alcance. Nós não queremos acabar com a escravidão somente porque ela é ilegítima em face do progresso das ideias morais de cooperação e solidariedade; porque é ilegal em face da nossa legislação do período do Tráfico; porque é uma violação da fé pública...

Queremos acabar com a escravidão por esses motivos seguramente, e mais pelos seguintes:  
1 - Porque a escravidão, assim como arruína economicamente o país, impossibilita o seu progresso material, corrompe-lhe o caráter, desmoraliza-lhe os elementos constitutivos,

tira-lhe a energia e a resolução, rebaixa a política; habitua-o ao sêvilismo, impede a imigração, desonra o trabalho manual, retarda a aparição das indústrias, promove a bancarrota, desvia os capitais do seu curso natural, afasta as máquinas, excita o ódio entre as classes, produz uma aparência illusoria de ordem, bem-estar e riqueza, a qual encobre os abismos de anarquia moral, de miseria e destruição...

2 - Porque a escravidão é um peso enorme que atrasa o Brasil no seu crescimento em comparação com os outros Estados Sul-americanos que não a conhecem; porque, a continuar, esse regímen há de forçosamente dar em resultado o desmembramento e a ruína do país; porque a conta dos seus prejuizos e lucros cessantes reduz a nada o seu apregoado ativo, e importa em uma perda nacional enorme e continua; porque somente quando a escravidão houver sido de todo abolida, começará a vida normal do povo, existirá mercado para o trabalho, os individuos tomarão o seu verdadeiro nível, as riquezas se tornarão legítimas, a honradez cessará de ser convencional, os elementos de ordem se fundarão sobre a liberdade, e a liberdade deixará de ser privilégio de classe.

3 - Porque só com a emancipação total podem concorrer para a grandeza de uma patria comum, forte e respeitada, os membros todos da comunhão que atualmente se acham em conflito uns com os outros, ou consigo mesmos: os escravos os quais estão fora do grêmio social; os senhores, os quais se vêem atacados como representantes de um regímen condenado; os inimigos da escravidão pela sua incompatibilidade com esta; a massa inativa da população, a qual é vítima desse monopólio da terra e dessa maldição do trabalho; os brasileiros em geral que ela condena a formarem, como formam, uma nação de proletários"(20).

Dois pontos nos chamam a atenção nestes princípios enunciados por Nabuco, e, pelos quais defende a libertação do escravo: num primeiro momento aquilo que chamaríamos de Practicalismo; num segundo momento, através da retomada do Direito Natural e da elevação do escravo à condi-

ção de homem livre (=cidadão), aquilo que denominamos de Conciliação. Aliás, não só o escravo entrará nesta transformação, mas todos os homens seriam colocados num mesmo nível de igualdade (=liberdade), deixando, como afirma NABUCC, de "ser a liberdade um privilégio de classe".

Desde aquilo que chamamos PRATICALISMO, a abolição é vista pelo autor em questão como a mudança necessária nas relações de mercado, principalmente no que diz respeito ao trabalho. A força de trabalho precisa estar separada do trabalhador, precisa aparecer enquanto mercadoria para que se cumpram aqui as determinações impostas pelo modo de produção capitalista. O trabalhador precisa aparecer diante do capital enquanto vendedor livre de sua força de trabalho. Precisa ser proprietário de si. É esta condição negada ao escravo e reclamada por NABUCC. É em nome desta condição que ele se levanta. Esta condição, diríamos, é, na interpretação de Nabuco, a única capaz de viabilizar o desenvolvimento da sociedade nacional ou, mais especificamente, o desenvolvimento do capital através de sua forma mais adequada: o trabalho livre. Nesta linha de interpretação os trabalhos de COUTY são bem mais insistentes<sup>(21)</sup>.

Do ponto de vista da CONCILIAÇÃO, NABUCC procura desenvolver aquilo que estaria oculto no que chamamos de PRATICALISMO, em sua formulação. Sua noção de conciliação é portanto, um desdobramento da formulação anterior. Neste momento a sua formulação assume uma dimensão política mais ampla, fundada numa relação crítica criada pelo mundo burguês: a relação de propriedade. Esta relação, portanto, se apresenta como fundamental, pois ela será a base e o limite da dimensão da liberdade. Assim, ficariam asseguradas, com a afirmação social desta relação, as perspectivas de realização das potencialidades do indivíduo que fazem parte de sua própria natureza (segundo o Direito Natural, é claro):

"O indivíduo, se pensava, é livre na medida em que é o proprietário de sua própria pessoa e de suas capacidades. A essência humana é a liberdade da dependência das vontades alheias, a liberdade é função da posse (22).

Assim, a noção de liberdade que se explicita a partir do mundo do capital, é uma noção tensa e contraditória. Ela é delimitada e sustentada pelo capital enquanto relação social. A relação de propriedade que se constitui em sua base também se define na unidade contraditória da produção burguesa e suas formas de apropriação. Isto é, como unidade dominante se impõe a produção do capital, que se faz mediante o confronto de duas propriedades bem distintas: num dos extremos a propriedade privada do capital e noutro a propriedade também privada da força de trabalho. Porém, a liberdade estabelecida pela igualdade na relação é apenas formal, já que o capital, enquanto elemento dominante nesta unidade, só se produz à medida que subordina a si o trabalho; à medida em que se apropria da força produtiva social, tornando-a uma força produtiva sua.

Daí que a luta neste momento do ponto de vista da ideologia liberal é a de atacar formas de organização do trabalho, onde este não aparece predominantemente como as demais relações sociais: como relação mercantilizável. À medida que isto não ocorre nega-se o próprio caráter da sociedade capitalista, qual seja, o de reduzir tudo a relações mercantis.

Um dos pressupostos da conciliação, portanto, é o de recriar o homem a partir do escravo, de recriar o trabalho livre a partir do trabalho compulsório. Isto é, recuperar para o escravo as dimensões asseguradas pelo Direito Natural e perdidas pela sua condição social; conciliar sua condição individual com a sua condição social; recuperar a racionalidade de homem burguês perdida na irracionalidade da condição de homem cativo.

Neste momento do desenvolvimento do capitalismo "a sociedade se converte em um 'produto' de indivíduos livres e iguais, relacionados entre si como proprietários de suas próprias capacidades e do que tenham adquirido a partir do exercício destas. A sociedade consiste em relações de troca entre proprietários. A sociedade política se converte num artefato calculado para a proteção desta propriedade e para a manutenção de uma relação de troca devidamente ordenada" (23).

Outro pressuposto, portanto da proposta de conciliação de NABUCC é a generalização da relação de troca. Daí que a passagem da condição de escravo à condição de homem livre é uma passagem mediatizada pelo universo da troca.

Com a mediatização da troca, liberta-se o homem das amarras que o prendem às condições objetivas de trabalho na condição de homem cativo. Assim, à medida que se liberta o trabalhador dos laços servis concretiza-se a separação entre força de trabalho e pessoa do trabalhador. Esta concretização é uma alteração necessária no mundo do trabalho (leia-se do mercado de força de trabalho) e da produção, sem a qual a produção "verdadeiramente" capitalista não se realiza.

Afirmar a liberdade do trabalhador em relação àquelas condições "iniciais" de servidão é antes de mais nada afirmar do modo mais amplo possível a liberdade do próprio capital. Isto é, por um lado criar as condições para o surgimento do trabalhador coletivo e permitir, por outro, a despersonalização do capital, até então encarnado pela pessoa do capitalista (no caso, do senhor de escravos).

Transformando-se, desta forma, a condição de existência histórica dos agentes da produção capitalista, reduzindo-os à condição de igualdade, criam-se as condições necessárias para o estabelecimento de novas formas de domi-

nação do capital sobre o trabalho. Rompe-se o ciclo da coerção e da violência física e inaugura-se a dominação através de formas e mecanismos ideológicos e impessoais.

Assim, por trás da noção de conciliação de NABUCCO - recuperação da racionalidade do homem burguês perdida na irracionalidade da condição de homem cativo - está presente a criação de um novo homem - do homem que se identifica e que se produz com as condições históricas da nova sociedade; com o mundo da produção, da política e da ideologia burguesa.

## NOTAS DO CAPÍTULO II

- 1) Para o encaminhamento político das discussões sobre a abolição, bem como sobre a participação de diferentes setores ligados à produção agrícola ver: VIOTTI DA COSTA, Emília. Da Senzala à Colônia. São Paulo, DIFEL, 1966, principalmente a terceira parte: Escravidão e Ideologias. p.331 ss. A autora reconstitui a participação de fazendeiros que, principalmente no Oeste Paulista, manifestavam-se favoráveis à libertação do negro. Isto deveu-se principalmente "à dificuldade crescente de obter mão-de-obra" constituir-se "num entrave à expansão das lavouras. Os altos preços a que os escravos tinham chegado, o elevado custo de sua manutenção tornavam pouco conveniente o seu emprego, tanto mais que se pagavam ao trabalhador livre salários extremamente baixos. A aquisição de escravos passou a significar uma imobilização de capital pouco vantajosa... A escravidão passava a representar não só um entrave à racionalização dos métodos de produção como um obstáculo à promoção da desejada corrente imigratória" (p.463). Por outro lado, "a intensificação do movimento abolicionista fez crescer a resistência dos setores apegados à escravidão. As posições radicalizaram-se. Os fazendeiros procuraram por todas as formas defender seus privilégios: organizavam milícias particulares e sociedades secretas, perseguiram os abolicionistas, os quais chamavam de agitadores e comunistas, exerciam toda a sorte de pressão sobre o Parlamento".(p.464).

Quanto à relação fazendeiros-Parlamento, bem como quanto às discussões parlamentares e à legislação pró libertação do escravo ver CONRAD, Robert. Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil - 1850-1888. Rio, Civilização Brasileira/INL, 1975, 394p. "... o'abolicionismo' da maioria, particularmente daqueles que haviam sido converti -

dos nos anos culminantes da luta, limitavam-se, de modo geral, a uma aceitação da necessidade de libertação e a uma esperança de que o fim da escravatura trouxesse alguns benefícios imediatos para a totalidade da nação. A abolição pensava-se, além de libertar centenas de milhares de pessoas de um cativeiro injusto, estimularia a imigração europeia, promoveria a indústria e a agricultura e elevaria o caráter moral da nação, há tanto tempo corrompida pelas influências nocivas dos dependentes ser vis. A escravidão, segundo esta visão (...) era irracional e maligna, uma sobrevivência do colonialismo português, não patriótica, um obstáculo ao auto-respeito nacional, rejeitada pela comunidade internacional, incompatível com a lei e os direitos naturais" (p.191.2).

Os representantes da escravatura argumentavam afirmando que "a abolição significaria perda de receita para o estado... A agricultura dependia do escravo e até que uma força de trabalho livre pudesse ser recrutada, quaisquer outras medidas em favor da emancipação seriam impensáveis. A abolição seria ilegal e até imoral se imposta aos fazendeiros sem indenização. A escravidão era vantajosa para o escravo, que ficaria indefeso se, de repente, se encontrasse livre. Se a abolição fosse decretada subitamente, os libertos não trabalhariam, não produziriam, seriam apenas consumidores e um elemento de perturbação social"(p.204).

Neste jogo de pressões entre Parlamento e fazendeiros, assume importância significativa as pressões oriundas principalmente da imprensa - inúmeros são os jornais e as publicações pró-abolição - e das associações e ligas abolicionistas, com grande participação dos "setores médios urbanos", principalmente jornalistas, literatos, músicos e estudantes. Neste sentido o movimento abolicionista pode ser considerado um movimento de origem essen-

cialmente urbana. A participação realmente popular teve maior peso principalmente no Ceará, onde os jangadeiros tiveram atuação decisiva no sentido de boicotar o tráfico interprovincial de escravos e na luta pela libertação da escravidão na Província. Quanto à participação do escravo, poucos são os autores que tratam do assunto, além de Viotti da Costa e Conrad que fazem referências nos livros citados. QUEIROZ, Suely Robles R. de. A Escravidão Negra em São Paulo. Rio, José Olympio/MEC, 1977, 243 p. preocupa-se essencialmente em reconstituir o universo das tensões sociais geradas pela escravidão, no século passado e a participação do escravo e suas diferentes respostas à situação de cativo: a acomodação e a insubmissão.

Em relação aos aspectos gerais da abolição ver também: VIOTTI DA COSTA, Emília. Da Monarquia à República: Momentos Decisivos. São Paulo, Grijalbo, 1977, especialmente "Da escravidão ao Trabalho Livre", p.209.26; GERSON, Brasil. A Escravidão Negra no Império. Rio, Pallas, 1975, 312p. GENOVESE, E.D. The World the Slaveholders Made. Two Essays in Interpretation. New York, Vintage Books, 1969, 274p.; PATTERSON, Orlando. On Slavery and Slave Formations. New Left Review. Oxford, (117): set.Out.1979; BEIGUELMAN, Paula. A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro. São Paulo, Pioneira, 1977, 216p.; GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. São Paulo, Ática, 1978, especialmente páginas 564 e seguintes.

- 2) JORNAL DO AGRICULTOR. Rio de Janeiro, 2 fev.1884, p.73
- 3) JORNAL DO AGRICULTOR. Rio de Janeiro, 16 mai.1887, p.313
- 4) REBOUÇAS, A. Op. cit. p.50
- 5) COUTY, L. L'Esclavage au Brésil. Paris, Guillaumin, 1881, p.42
- 6) Idem, ibidem, p.50

- 7) COUTY, L. Le Brésil en 1884. Rio, Faro e Lima, 1884, p. 103/4
- 8) Idem, Ibidem, p. 104. É interessante notar que no momento em que o escravo é libertado, na sua quase absoluta maioria abandona as fazendas: "... os libertos mesmo com salário não paravam nas fazendas donde tinham sido escravos, abandonavam-as em grupos, ou em massas, deixando o lavrador sem nenhum recurso para o trabalho". No mesmo relatório GONÇALVES afirma ser Campinas um dos únicos municípios em que existem fazendas onde os "ex-escravos continuam como trabalhadores assalariados, ganhando mensalmente de 15 a 18 \$ os homens e 8 a 10 \$ as mulheres, mas em forma de eito regular - ao lado de outras (fazendas) que foram pelos escravos abandonadas, donde se vê que o regímen adotado pelos senhores influi muito no procedimento dos libertos". GONÇALVES, Francisco de Paula Lázaro. Relatório Apresentado à Associação Promotora de Imigração em Mines. Juiz de Fora, Tip. do Farol, 1888, p.10 e 24
- 9) Idem, Ibidem, p.103
- 10) Idem, Ibidem, p.106
- 11) Idem, Ibidem, p.107
- 12) Idem, Ibidem, p.112
- 13) KOSERITZ, K. v. Imagens do Brasil. São Paulo, Martins / USP, 1972, p.218
- 14) Idem, Ibidem, p. 215.19
- 15) COUTY, L. Le Brésil en 1884, p. 125.6
- 16) Idem, Ibidem, p.126
- 17) HALL, Michael. Reformadores de Classe Média no Império Brasileiro: A Sociedade Central de Imigração. Revista de História. São Paulo, USP, 1976, nº105, p.153
- 18) NABUCCO, Joaquim. O Abolicionismo. Petrópolis, Vozes, 1977, p.121
- 19) Idem, Ibidem, p.121

- 20) Idem, Ibidem, p.123.4
- 21) Ver COUTY, L. L'Esclavage au Brésil e também Lé Brésil en 1884
- 22) MACPHERSON, C.B. La Teoria Política del Individualismo Posesivo. Barcelona, Fontanela, 1972, p.16.7
- 23) Idem, Ibidem, p.17.

## CAPÍTULO III

### A DEMOCRACIA RURAL

Abrodaremos neste capítulo a questão da propriedade da terra e como ela foi percebida, no século passado, por intelectuais ligados à abolição do elemento servil, à imigração; numa palavra, à produção do café. Apesar de vários políticos e intelectuais<sup>(1)</sup> terem se dedicado à questão, a formulação mais explícita da Democracia Rural foi formulada por REBOUÇAS e COUTY. Nossa análise se centrará basicamente nos estudos desses dois autores e como eles articulam a noção de DEMOCRACIA RURAL ao quadro da Ideologia do Progresso.

Se COUTY e REBOUÇAS preconizam uma redistribuição da propriedade fundiária, para a partir dela organizar uma sociedade baseada na pequena propriedade, com produtores independentes, originando daí uma pequena burguesia rural, sua proposta se faz num quadro adverso que se define a partir da LEI DE TERRAS de 1850. Tratava-se portanto, para eles, de pôr fim ao binômio latifúndio-trabalho escravo como unidade básica da produção agrícola e introduzir o trabalho livre e a racionalidade capitalista no processo de produção. Alterações na propriedade fundiária implicam em nada mais nada menos que alterações correspondentes sejam realizadas também na organização do trabalho. Assim, a nova unidade básica proposta seria "pequena na propriedade" - ou a propriedade economicamente viável (do ponto de vista da produção do capital) e o "trabalho livre" em contraposição à unidade anterior (latifúndio-cativeiro). (Apesar de a pequena propriedade ser a base de suas propostas, existe um

outro elemento que deve ser levado em consideração: a associação destas em torno de uma FAZENDA CENTRAL). Trabalho livre do trabalhador nacional e do escravo libertado transformados em pequenos proprietários, o que não excluía o imigrante europeu. Neste sentido sua proposta ao fazer a crítica do que REBOUÇAS considera "landocracia", tem em relação às demais propostas um elemento novo e muito significativo: o controle do solo por ex-escravos e nacionais, além do imigrante:

"... Cumprir escrupulosamente o sacrossanto legado da Confederação abolicionista impedindo a reescravização da raça africana; assegurando a sua libertação pela independência e pelo bem estar; promovendo a educação e a instrução dos Libertos; facilitando-lhes a aquisição da propriedade da terra em que trabalham constituindo-os lavradores proprietários.

....

Promover a nacionalização do solo pelo Imposto Territorial e pela liberdade de comércio de terra. Facilitar a todos os nacionais e imigrantes a aquisição de um lote de terra com propriedade garantida pelo sistema Torrens; com apólice transmissível por endosso e livre de litígios, demandas e complicações judiciais, pela segurança do Registro do Cadastro Nacional.

....

Propagar a democratização dos impostos -Abolição progressiva dos impostos diretos sobre a superfície de terra ocupada"(2).

Com estas medidas favorecendo o acesso à terra a vastos setores da população, REBOUÇAS procura alterar o padrão de dominação social até então vigente na sociedade brasileira, padrão este baseado na dominação senhorial, através do STATUS, associado à propriedade sobre a terra e o negro. Esse padrão de dominação implicava ainda numa "semi-desarticulação", ou numa "articulação às avessas" da população pobre ao mundo do capital. Tratava-se portanto nesta proposta de oferecer uma nova forma de ordenamento das

relações sociais em maior correspondência com a produção do capital. Para tanto propunha-se a propriedade da terra socialmente limitada e o trabalho livre.

Esta proposta porém, não se faz senão mediaticizada pelas noções da ideologia liberal, e aqui mais especificamente pela ideologia do progresso. É em nome do avanço da sociedade nacional, da melhoria das condições de produção e de vida, do bem comum e do interesse nacional que esta proposta virá a lume.

Para melhor entendermos este processo devemos traçar, embora de forma breve e suscinta, as linhas gerais que historicamente nortearam o acesso à terra no Brasil.

Deste modo será necessário que consideremos, de um lado, que no Brasil "não havia nenhum processo de produção já desenvolvido à tal ponto que pudesse alimentar o comércio europeu; e de outro lado, também não havia condições de nutrí-lo por longo período de tempo com atividades extrativistas do tipo de extração do pau-brasil<sup>(3)</sup>.

Assim se fazia mister organizar aqui um sistema de produção de mercadorias que servissem de matéria prima para a indústria européia, cujo fornecimento fosse dotado de uma relativa estabilidade, o que se torna difícil numa atividade puramente extrativa. Para tanto, se fazia necessária a organização da produção a partir do "investimento de capital" e de um mercado de trabalho com uma certa regularidade.

Porém, a organização do mercado de trabalho, ligada ao tráfico europeu de negros, e ao investimento de capitais tinha um pré-requisito, sem o qual se tornava impossível a organização da produção: o acesso à terra.

Assim, num primeiro momento a terra não será objeto de compra e venda e sim de doação pela coroa. As

doações realizadas pela coroa tinham porém, uma única exigência: que o beneficiário fosse proprietário dos recursos que permitissem a instalação de uma lavoura capaz de produzir aquelas mercadorias de que o mercado e o comércio europeus necessitavam. Desta forma delimitavam-se os destinatários da propriedade<sup>(4)</sup>. A terra era condição para a produção; o acesso à ela porém só era possível mediante a compra da propriedade dos recursos que pudessem ser aplicados em escravos, instrumentos de trabalho e instalações que viabilizassem a sua exploração. Estabelece-se, portanto, já no momento da doação da terra uma relação que vai caracterizar a produção agrícola brasileira por quatro séculos: a subordinação da agricultura ao comércio, ao capital financeiro e industrial que vai fornecer o instrumental necessário para a atividade agrícola. No período que estudamos fornece a mão de obra, sob forma de trabalho escravo. Enquanto a terra é "livre", isto é, não é objeto de compra e venda, o trabalho é cativo. O trabalho somente passa a ser livre no momento em que os trabalhadores estão legalmente impedidos do acesso à terra. Isto assegurou por um lado a existência e a afirmação do latifúndio como unidade básica da produção - e por outro lado garantiu a formação de um mercado de trabalho estável e cujo trabalhador está completamente impossibilitado do acesso à terra, condição essencial para a produção; meio de produção por excelência neste momento. Aliás é o próprio trabalhador objeto de compra e venda; assume portanto o trabalhador a condição de mercadoria.

Não sendo a terra algo mercantilizável, o acesso a ela não obedece às leis que regem o mercado capitalista. A doação parte do princípio de que a terra é propriedade do rei, sendo este quem vai decidir sobre as doações, podendo fazê-las a quem goze de relativo prestígio junto à Coroa:

"No começo da colonização, a terra era vista como parte do patrimônio pessoal do rei. A fim de adquirir um lote de terra, tinha-se que solicitar uma doação pessoal. A decisão do rei para a concessão do privilégio era baseada na avaliação do pretendente, o que implicava em considerar seu STATUS social, suas qualidades pessoais e seus serviços prestados a Coroa. Desta forma a aquisição de terras, apesar de regulamentada pela lei, derivava do ARBITRIUM real e não de um direito inerente ao pretendente"(5).

Esta forma de encarar a terra e de regular o acesso a ela só se modifica no século XIX, quando esta se torna patrimônio da nação, sendo portanto objeto de domínio público.

Para melhor compreendermos o que significam estas doações nesse momento da história da propriedade no Brasil, devemos salientar que a terra não se constitui ainda em mercadoria. Assim, "o que caracteriza a sua função aqui é a ausência de posse anterior com todas as inevitáveis decorrências. Não funciona como propriedade imobiliária. Não impõe limites ao emprego do capital ou do trabalho sem capital. De início, pois não exerce nenhuma influência nos preços do que produz, nem na renda. Nessa fase, pois, não só a terra não constitui problema, como carece de sentido e de função, qualquer que tenha sido a legislação que regule a posse. Por si só nada representa. Vai começar a representar alguma coisa, vai começar a ter uma função, a partir do momento em que for objeto de trabalho"(6).

SODRÉ não tem presente que a posse da terra representa num primeiro momento uma função de prestígio social, já que a doação "implicava no reconhecimento pela Coroa dos méritos do beneficiário"(7).

Para Emília Viotti da Costa, no século XIX se inaugura uma nova fase no processo de transição da visão tradicional da terra: ela deixa de ser fonte de prestígio

cial para representar fundamentalmente poder econômico. Com o fim do pacto colonial "esse processo se acelerou principalmente como um resultado das modificações que ocorrem nas estruturas econômicas e sociais em resposta à expansão do mercado internacional. A extensão e a velocidade dessa transição dependeu do grau em que a sociedade estava permeada pelos valores capitalistas"<sup>(8)</sup>.

No século XIX, portanto a terra assume uma nova dimensão e uma nova função social: deixa de ser elemento de prestígio social para representar poder econômico. Isto só foi possível porém no momento em que ela adquire plenamente o estatuto de mercadoria. A Lei de Terras de 1850, é o grande passo no sentido de regulamentar juridicamente a relação de troca que a partir deste momento vai se estabelecer em torno desta mercadoria muito especial.

Assim, "a caótica situação da propriedade rural e os problemas da força de trabalho impeliram os setores dinâmicos da elite brasileira a reavaliar a política de terra e do trabalho. A Lei de Terras de 1850 expressou os interesses desses grupos e representou uma tentativa de regularizar a propriedade rural e o fornecimento de trabalho de acordo com as novas necessidades e possibilidades da época".<sup>(9)</sup>

Logo no início de seu estudo sobre a Agricultura Nacional, Rebouças critica a grande propriedade dizendo que dentre os principais flagelos da agricultura estão "os barões escravocratas, que já conseguiram esterilizar o fertilíssimo vale do Paraíba, e que mantém o deserto nas margens das próprias estradas de ferro!"<sup>(10)</sup>. E a partir daí explicita sua preocupação em relação a concorrência estrangeira ao café nacional, principalmente a mexicana. Teme que a organização da propriedade no México, a partir da atuação dos empresários agrícolas e das companhias de estradas de ferro coloquem este país numa situação privilegiada

na produção e venda do café, relegando o Brasil a uma posição subordinada. É a noção de Democracia Rural a se concretizar no México que preocupa Rebouças ao comparar a situação Mexicana com a situação da propriedade da terra no Brasil, concentrada na mão de latifundiários com uma lavoura rotineira, que vêem na terra um instrumento de prestígio social mais do que instrumento de produção da riqueza. Esta forma de propriedade se apresenta para Rebouças, inspirado em Plínio, como uma ameaça à sociedade nacional: "Porque os latifundiários não só perderam a Itália, e tem causado as principais misérias financeira deste império, como estão barbarizando a Irlanda e despovoando as regiões agrícolas da própria Inglaterra"<sup>(11)</sup>.

Trata-se portanto de propor uma reforma tendo em vista a conservação dos princípios básicos da sociedade brasileira, isto é, a propriedade privada da terra e da produção e ajustar cada vez mais a sociedade nacional às condições de reprodução do capital.

A liberdade se apresenta para ele como o principal fator da produção agrícola. Assim na concorrência entre Brasil e México está evidente para Rebouças que o Brasil perderá. Isto se deverá ao fato de o Brasil contar com uma estrutura fundiária baseada na grande propriedade com uma baixa produtividade. Este talvez não seja o principal componente de sua argumentação. O principal argumento de seu discurso é de ordem moral, e portanto ideológico:

"A vitória neste grandioso certame agrícola-industrial, pertencerá certamente à nacionalidade, que mais rapidamente fizer a evolução progressiva para a DEMOCRACIA RURAL; para a exploração direta do solo por agricultores-proprietários, trabalhando com todos os estímulos de instituições verdadeiramente liberais; porque irrecusavelmente, é a LIBERDADE o primeiro agente da produção"<sup>(12)</sup>.

A noção de Democracia Rural está associada ao

princípio da centralização agrícola e industrial por ele enunciado. São portanto elementos complementares e que se viabilizam um ao outro. "A aplicação dos princípios de centralização agrícola à cultura do café e à preparação do café, a fundação das fazendas centrais de café em todas as regiões do Brasil, aptas para a sua produção, trará seguramente benefícios incalculáveis.

A fazenda central permitirá que o emancipado, que o imigrante, por mais pobre que seja, cultive uma dezena de cafeeiros em suas terras, que no dia mesmo da colheita, leve os frutos, sem preparação alguma, à fazenda central, e os venda logo, obtendo imediatamente o produto de seus esforços. A cultura do café ficará, destarte, nas mesmas condições que a cultura de flores, de frutas, de hortaliças ou de qualquer outro artigo de consumo urbano cotidiano" (13).

Ao privilegiar e defender o princípio de centralização da atividade agrícola, REBOUÇAS não leva em conta as particularidades da cultura do cafeeiro, isto é, aquilo que esta exige em recursos técnicos - cuidados com o solo, com a planta, com a colheita, o tempo que leva o cafeeiro para produzir os primeiros frutos - isto implica num dispendio de capital que exige dos produtores recursos que lhes permitam esperar pelas primeiras safras. O ciclo de reprodução do capital e o volume de capital exigido pela lavoura do café se apresentam como principais obstáculos à difusão desta cultura. Sendo assim, como esperar que agricultores pobres - descapitalizados venham a produzir café? Ao se dar conta deste fenômeno, afirma REBOUÇAS, que embora o cafeeiro entre em sua capacidade produtiva máxima somente após o quarto ano de seu plantio, "não é raro que, logo no segundo ano, dê uma boa colheita" (14).

Para que os agricultores consigam suportar esta espera, Rebouças sugere que acompanhem "a plantação do café com a do milho e do feijão: dizem que podem com esta

prática esperar a produção do cafeeiro, e que, ao mesmo tempo protegem o seu crescimento dando-lhe sombras".(15).

Sendo um entusiasta do progresso e conhecendo um pouco dos princípios da ciência agrícola coeva, REBOUÇAS chama a atenção dos agricultores para os perigos desta associação de culturas. Esta só deve ser posta em prática e se justifica à medida que supre as necessidades iniciais do pequeno produtor, porém não deverá se transformar em rotina e necessita ser abandonada assim que o cafeeiro entre em sua capacidade plena de produção para evitar o rápido esgotamento do solo.

Se por um lado a Democracia Rural se fundamenta no estabelecimento da pequena propriedade, por outro lado ela só será completamente viável se associada ao estabelecimento de fazendas centrais, à imigração e colonização.

À medida porém que as fazendas centrais forem se estabelecendo, funcionarão "como um grande e poderoso agente de emancipação, de imigração"(16). Deste modo combatem-se os inimigos que segundo REBOUÇAS e também COUTY entravam o desenvolvimento da sociedade brasileira: O latifúndio com trabalho escravo e com práticas rotineiras de cultivo. Tornar a lavoura uma "moderna" empresa capitalista é um dos objetivos da proposta. Capitalista entenda-se aqui concorrencial, com produtores independentes onde, segundo os mesmos autores, capacidade empresarial e tino para negócios são fundamentais.

O estabelecimento da Fazenda Central, como forma de operacionalização da Democracia Rural é apresentado por REBOUÇAS da seguinte forma:

"Um fazendeiro, senhor de terras com uma légua de sesmaria de frente e outro tanto de fundo, empreende elevar o seu estabelecimento à posição de fazenda central. No sistema metrico suas terras têm 6.600 de frente e 6.600 metros de fundo ou uma área total de

43.560,000 metros quadrados. Conserva para si 3.560,000 metros quadrados e divide em 200 lotes de 200,000 metros quadrados cada um, os restantes 40 milhões de metros superficiais.

Na área que reserva para si, compreende naturalmente todos os prédios de habitação, casa de máquinas, paióis, armazéns, etc, e as melhores terras. Não faz mal que deixe para os emancipados, imigrantes e colonos as terras CANSADAS. A terra CONSADA para o senhor de escravos será fértil para o emancipado, para o colono que a trabalhará com seus próprios braços, e a regará com o suor de seu rosto. O suor de um homem livre, trabalhando para assegurar o bem estar de sua mulher e de seus filhos, tem uma força fertilizante, que é impossível determinar, mesmo aos mais abalisados professores de química agrícola! (17)

Bela própria natureza de reformista pequeno-burguesa, a proposta de Rebouças procura conservar aquilo que é essencial no modo de produção capitalista: a propriedade privada. Quando porém, propõe que se altere esta propriedade, a alteração proposta é no sentido de tornar viável o inviável, no caso, tornar produtivo o improdutivo: a terra cansada, esgotada pelas práticas extensivas e de rotina até então aplicadas na lavoura do café.

A crença no trabalho livre é mais uma vez reafirmada de forma romântica, sem nenhuma base objetiva. Pelo simples fato de ser livre, o trabalho é entendido como um ente milagroso, com um poder até certo ponto messiânico. Teríamos que pensar a produtividade do trabalho em condições dadas, onde a liberdade do trabalhador é uma delas, mas que deverá estar associada a condições tais como a qualidade dos "instrumentos" de trabalho e da matéria prima a ser trabalhada para daí chegarmos a explicar sua produtividade. Caso contrário corre-se o risco de fazer uma apologia do trabalho livre, sem porém, apreender as condições concretas em que ele se realiza.

A organização da propriedade recebida pelo

colono, imigrante, emancipado, deverá obedecer à seguinte distribuição:

"A área ocupada pela casa de habitação, jardim, pomar etc.....	1.000
Área para pasto, galinheiro, chiqueiro etc.....	29.000
Para mil cafeeiros, distantes de três metros .....	10.000
Para plantação de gêneros alimentícios .....	10.000
Para mata coutada para madeira e lenha .....	150.000
Soma .....	200.000 <sup>n</sup>

(18)

Desta forma a fazenda central passa a ser, para Rebouças, uma unidade de produção auto-sustentada, evitando-se gastos desnecessários com a importação de alimentos e outros gêneros de outras regiões do país e mesmo do estrangeiro, além de melhorar o nível de vida da população rural.

"Mencionamos, intencionalmente, terras para jardim, horta, pomar, pasto, chiqueiro, etc. Com efeito, nada é mais triste do que visitar uma fazenda atualmente e não encontrar uma flor sequer na sala de visitas; não achar na mesa um legume, ou um fruto; não ter para alimentar-se senão a barbara carne seca, ou alguns legumes e carnes de conserva, importados da Europa.

Não recomendamos aos agricultores nem o luxo nem a dissipação, que não se podem harmonizar com a modestia, característica da vida rural; mas uma certa dose de bem-estar é evidentemente indispensável para o desenvolvimento das faculdades intelectuais, e também para que a vida no campo não seja odiada, como uma vida de provações"

Qu ainda:

"Damos propositalmente a cada família 200000 metros quadrados, ou 20 hectares, para que o emancipado, imigrante ou colono possam ter terras para pasto e mata coutada, e importem no Brasil as boas práticas de afolhamento e

rotação das colheitas da agricultura europeia, simultaneamente com a indústria pastoreira, que mantém um certo equilíbrio na fertilidade do solo, e dá à família muitos elementos de conforto e bem estar" (19).

A especialização da agricultura na produção do café, o que pode ser tomada como indicador da racionalidade capitalista da atividade agrícola, é vista por REBOUÇAS como algo triste, como componente de um quadro que precisa ser alterado. Esta especialização precisa ceder seu lugar a uma lavoura mais diversificada nos moldes de uma agricultura camponesa. A conciliação entre o caráter camponês e o caráter capitalista tem no sistema de fazendas centrais proposto por REBOUÇAS uma possibilidade de viabilização. Não se trata, portanto de impor-se uma organização tipicamente capitalista para a produção agrícola, nem de reafirmar um campesinato nos moldes tradicionais. Trata-se antes de mais nada de submeter uma agricultura camponesa à produção do capital, ou seja, trata-se de produzir o capital a partir de relações não necessariamente capitalistas.

Tomando agora a argumentação de COUTY, vemos que ele insiste no fato de que o Estado deve introduzir um sistema de pequena propriedade, se quiser estabelecer aqui um processo de imigração espontânea, e com ele, é claro, um mercado de trabalho livre.

Citando uma carta de Antonio Prado ao Correio Paulistano, afirma COUTY:

"... a colonização particular tal qual vem sendo estabelecida em nossa província ( São Paulo) não satisfaz os desejos do imigrante agricultor, que procura tornar-se proprietário da terra...

O imigrante que se estabelece como colono particular, encontra nas fazendas, quando trabalhador e econômico, os recursos suficientes para 'satisfazer' sua subsistência, e acumular em dois ou três anos um pequeno capi

tal... Malgrado todas as vantagens que fazem da colonização particular uma primeira maneira de estabelecimento muito favorável do europeu sem capital, que não aceita essa situação senão como uma transição para aquisição, por si mesmo, de uma propriedade" (20).

Assim, o projeto liberal de reforma do regime de propriedade está de acordo com os próprios interesses dos imigrantes, que já passaram na Europa pela experiência ideológica do liberalismo.

A saída constante de imigrantes das fazendas de São Paulo, em direção à Região do Prata se deve exclusivamente, segundo o mesmo documento, à possibilidade do acesso à propriedade da terra pelo imigrante naquela região.

Assim, a consolidação do mercado de trabalho livre na lavoura do café tem, segundo COUTY, sua base no estabelecimento da pequena propriedade nas terras e regiões em boas condições de cultivo. Concordando com Antonio Prado prossegue COUTY:

"... M. Antonio Prado diz muito bem, o imigrante se estabelece nas fazendas passageiramente, para conseguir de qualquer modo suas economias: como contratado, assalariado ou mesmo parceiro ou fazendeiro (fermier), ele considera a situação como uma simples transição. A organização da pequena propriedade, em boas condições de prosperidade, com um lote de canavial ou de cafezal, para os imigrantes que possuem as economias necessárias para seu pagamento; eis a primeira reforma e a mais urgente se se deseja criar uma corrente espontânea de imigração" (21).

Relacionando o sistema de pequena propriedade com o regime de parceria, comparando as cifras das colheitas dos proprietários com a dos colonos, COUTY demonstra que os primeiros produzem o dobro. Cada família de colono recebe 1.500 réis por arroba colhida, proporção suficiente e que honra o proprietário. Se fossem pequenos proprietários receberiam exatamente o dobro, ou seja, 3.000 réis por ar-

roba de café vendido<sup>(22)</sup>,

A pequena propriedade aparece ainda como elemento que poderá salvar uma camada de fazendeiros endividados, sem condições de cumprir com seus compromissos financeiros. Enfim, uma forma de resolver a situação de insolvência da própria economia brasileira:

"Nós cremos, (...) servir ao Brasil ao dizer: Vós tendes um meio de salvar os grandes proprietários endividados; vós tendes um meio de pagar ao comissário e aos bancos de crédito; vós tendes um meio de tornar as plantações uteis...

Colocai imigrantes nesta classe de exploração que esta fatalmente destinada à ruína; dividi as pequenas propriedades (sic), onde os colonos serão felizes e satisfeitos... Melhorai os centros de propaganda e tereis em massa novos imigrantes. As fazendas desta categoria não sofrerão mais para pagar suas dívidas; uma vez divididas em pequenos lotes elas saldarão o passivo todo, e farão surgir um excedente, que necessariamente recairá em todo, ou em parte, ao antigo proprietário<sup>(23)</sup>.

A proposta liberal tem neste sentido, portanto, seu aspecto contraditório, será ela ao afirmar um novo regime de propriedade da terra, também a viabilização e a manutenção dos interesses da grande propriedade evitando com isso a ruína total deste sistema. COUTY, é muito explícito quanto a isto:

"A transformação das fazendas endividadas, em povoados (villages) de pequenos cultivadores constitui, em efeito, o meio mais simples e mais seguro de trazer para os grandes proprietários ricos, os assalariados ou os parceiros de que necessita, sem despesas e quase sem dificuldades"<sup>(24)</sup>.

Desta forma é reafirmado pela proposta liberal, um dos elementos da unidade básica da produção do café, a grande propriedade, porém sem a presença "incômoda" do escravo, mas com trabalhadores livres. Do ponto de vista

da ideologia liberal está se dando com esta via um grande passo no sentido do estabelecimento da sociedade democrática por um lado. Por outro lado, do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas se estabelece aqui, com esta medida, a formação de um mercado de trabalho tipicamente capitalista.

Ao assegurar com esta medida a pequena propriedade e ao mesmo tempo a manutenção da grande propriedade, resolve uma das questões básicas da ideologia liberal, qual seja, a conciliação entre propriedade privada e igualdade. Ficam deste modo dados os limites sociais da propriedade da terra, os quais permitem a continuidade daquilo que é essencial para o modo de produção capitalista: a existência das classes sociais. Não se trata, portanto, com a pequena propriedade de reduzir as diferenças sociais, mas principalmente, ou quase que somente legitimá-las. Trata-se de dar ao capital os instrumentos e a ordem econômica e extra-econômica que lhe permitam explorar o trabalho.

Assim, complexifica-se a estrutura de classe da sociedade brasileira, criando-se uma "pequena burguesia rural" e mesmo um "campesinato proletário", aumenta-se o campo da dominação e da exploração capitalista e pode-se colocar em prática os instrumentos democráticos dessa dominação.

Reafirma CCUIY. uma idéia presente também em REBOUÇAS: a idéia de que uma reforma da agricultura pela via da pequena propriedade é talvez a única forma de se evitar uma revolução sangrenta e que só traria prejuízos à nação brasileira:

"A vinda de novos braços permite liberar rapidamente os negros; a organização da pequena propriedade permite fixar, em boas condições sociais, todos os habitantes antigos ou novos; Estas duas grandes reformas (...) imigração-liberação, podem colocar definitiva e pacificamente, sem revolução e sem ruína, fim a um erro nocivo ao progresso interior do

país e à sua consideração no estrangeiro"(25)

Buscava-se antes de mais nada consolidar uma "forte classe média rural composta de imigrantes europeus que seriam agricultores independentes"(26). Este objetivo era compartilhado também pela Sociedade Central de Imigração, que teve nos "intelectuais" urbanos, seus principais dirigentes. Para a Sociedade Central, "as grandes propriedades eram irremediavelmente ineficientes e atrasadas, sobretudo porque estavam baseadas na exploração brutal e absurda do trabalho escravo"(27).

Assim, a Sociedade Central se erguia num dos principais baluartes da democracia rural. Os fazendeiros latifundiários eram desprezados por este grupo de intelectuais de "classe média", que organizava neste momento as diretrizes para o novo mercado de trabalho para a agricultura brasileira, desprezados por sua incompetência, por sua mentalidade atrasada em relação às inovações da produção capitalista:

"Além de difamar os fazendeiros como tiranos feudais sem inclinação a abandonar um sistema de trabalho vicioso e antiquado, a Sociedade também os apresentava habitualmente como incompetentes, incapazes ou mal dispostos a aplicar a tecnologia moderna para elevar a produtividade estarrecedoramente baixa das suas propriedades. Por cima de tudo, os fazendeiros eram tidos como socialmente irresponsáveis, pois que devido à indiferença ou preguiça, deixavam vastas porções de terras sem cultivo e presumivelmente estavam pondo em perigo o futuro econômico do Brasil, por causa de sua dependência da monocultura"(28).

KOSERITZ, que assumiu em 1883, provisoriamente, a presidência da Sociedade Central de Imigração, explicita os objetivos dessa sociedade dizendo que "nosso pensamento é constituir uma grande sociedade em favor da imigração, se possível composta de milhares de membros, que tomará a si fazer propaganda da imigração pelo país, isto é

lutar pelas suas vantagens e exercer se necessário pressão sobre as câmaras e o governo, a fim de que as medidas absolutamente necessárias sejam tomadas"(29).

Porém, a Sociedade tem no Centro da Lavoura e do Comércio seu principal opositor. Reacionário e conservador, o Centro representa os interesses dos latifundiários tradicionais, defendendo pois a continuação da grande propriedade. Assim a proposta, inspirada no liberalismo pequeno burguês da Sociedade Central de Imigração vai se chocar com os interesses do Centro da Lavoura e do Comércio:

"Nós queremos imigrantes para fazer deles pequenos proprietários e desta maneira estabelecer a policultura. O Centro representa os interesses dos plantadores de café e do comércio respectivo, e deseja antes de tudo braços para as grandes propriedades"(30).

Esta oposição não se dá somente ao nível das idéias, a proposta liberal se faz no sentido da "ruptura" com as condições sociais e econômicas da organização da propriedade e do trabalho. O latifúndio monocultor, o braço escravo e a rotina dos processos de produção são os principais pontos a serem atacados.

Apesar desta oposição, KOSERITZ acredita ainda na existência de uma saída alternativa como forma de solucionar um possível conflito:

"... é possível uma saída, porque todo plantador esclarecido deve compreender que chegou o tempo em que o parcelamento dos grandes latifúndios se tornou uma necessidade. Poderia o plantador reservar a terra ocupada pelo café e outras terras necessárias a alimentação dos seus trabalhadores, parcelando e entregando o resto aos colonos, que ali poderiam plantar o que lhes aprouvesse"(31).

Dois elementos marcam profundamente a proposta da Sociedade Central: o medo à Revolução que poderia eclodir a partir das pressões sociais resultante da grande di

ferenciação dos agentes na estrutura de classes, e, a pequena propriedade como forma de superar a rotina das práticas agrícolas, diversificando e modernizando a agricultura.

O primeiro destes elementos - o medo à revolução - está presente também no pensamento de COUTY, como vimos mais acima. No pensamento de REBOUÇAS, um dos mais ferrenhos e sistemáticos críticos da grande propriedade, este medo se explicita na seguinte passagem:

"Não há reforma liberal, por mais grandiosa que seja, que não possa ser realizada pela palavra e pela imprensa. O apelo à força bruta é sempre um crime contra irmãs e contra a mãe pátria, um crime sem perdão perante Deus e perante a posteridade. É a ambição, são os maus instintos, que incitam às revoluções" (32).

Tratava-se, portanto de antecipar-se aos possíveis conflitos que poderiam emergir com a abolição iminente do escravo, a exemplo do que acontecera nos Estados Unidos, e, resolvê-los dentro da ordem, sem ameaçar o equilíbrio geral da sociedade brasileira. Buscava-se a neutralização de qualquer confronto mais direto entre os diferentes "segmentos" sociais da nação brasileira. Neste sentido se explicita claramente o caráter conservador das reformas que vinham sendo gestadas e propostas pelos liberais para a agricultura nacional. A pequena burguesia rural que preconizavam, com o fim do latifúndio e da escravidão, representavam acima de tudo ordem, progresso e estabilidade social. Seria, portanto esta pequena burguesia rural o elemento capaz de conciliação.

Acreditam ainda os reformistas liberais na capacidade que a pequena propriedade possuiria de modernizar a agricultura superando as práticas de rotina e a baixa produtividade da terra e do trabalho. Neste sentido o estudo de REBOUÇAS que vimos comentando neste trabalho é muito explícito.

Poderíamos afirmar que as idéias reformistas neste período, inspiradas na ideologia liberal, terão um papel muito forte na incorporação de novas práticas de produção: são o "fundamento" ideológico para a adoção de novas técnicas de cultivo e beneficiamento do café; assumem um papel de difusor da nova tecnologia, do mundo maravilhoso e mágico da eletricidade e das máquinas - no dizer de REBOUÇAS, do mundo justo e bom do trabalho livre e porque não do capital!

O que se procura combater não é a dominação do trabalho pelo capital, nem o próprio capital. Os ataques que se fazem são dirigidos a uma forma concreta, particular de organização do trabalho - o cativoiro - no que esta forma possui de rotineira, de atrasada em relação ao trabalho livre e à forma de propriedade da terra sobre que se assenta o trabalho e a produção escravas: o latifúndio.

Estes dois elementos - latifúndio e trabalho escravo - apresentam-se como uma combinação histórica já superada pelo modo de produção capitalista e que precisa ser substituída, dar seu lugar à livre concorrência e ao trabalho livre; e, conseqüentemente a uma sociedade aberta, democrática, com uma estrutura de classe permeável, cujo modelo é a sociedade européia.

## NOTAS DO CAPÍTULO III

- 1) Dentre os principais políticos e intelectuais que se preocuparam com a distribuição da terra destacam-se BEAURE - PAIRE ROHAN, JOAQUIM NABUCO, DELFINO CINTRA, A.d'E. TAUNAY, A.P. FIGUEIREDO, e TAVARES BASTOS.
- 2) REBOUÇAS, A. "Programa de Evolução depois de 13 de Maio!" Apud. VERISSIMO, I.J. André Rebouças Através de Sua Auto-Biografia. Rio, José Olympio, 1939, p.214.5
- 3) GRAZIANO DA SILVA, J.F. (org.) "Antecedentes Históricos!" In: Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira. São Paulo, HUCITEC, 1978, p. 15.6
- 4) "... na vigência do trabalho escravo a terra era praticamente destituída de valor. Genericamente falando, ela não tinha a equivalência de capital, alcançando às vezes um preço nominal para efeitos práticos, sobretudo quando pequenas indenizações eram oferecidas a posseiros encravados no interior das sesmarias, para pagamento de seus roçados. Isso porque a ocupação da terra obedecia a dois caminhos distintos: de um lado o pequeno lavrador que ocupava terras presumivelmente devolutas; de outro, o grande fazendeiro que, por via legal, obtinha cartas de sesmarias, mesmo em áreas onde já existiam posseiros. A carta de sesmarias tinha procedência sobre a mera posse, razão porque em geral o sesmeiro ou comprava a roça do ocupante, ou o expulsava ou ainda o incorporava como agregado de sua propriedade..." MARTINS, J. de Souza. O Cativo da Terra. São Paulo, Ciências Humanas, 1979, p.24.5
- 5) VIOTTI DA COSTA, E. "Política de Terras no Brasil e nos Estados Unidos". In: Da Monarquia à República: Momentos Decisivos. São Paulo, Grijalbo, 1977, p.130

- 6) SODRÉ, N.W. Formação Histórica do Brasil. São Paulo ,  
Brasiliense, 1967, p.69
- 7) VIOTTI DA COSTA, E. Op. cit. p.130
- 8) Idem, Ibidem, p.130
- 9) Idem, Ibidem, p.130
- 10) REBOUÇAS, André. Agricultura Nacional. Rio, 1875, p.29
- 11) Idem, Ibidem, p.30
- 12) Idem, Ibidem, p.30
- 13) Idem, Ibidem, p.112
- 14) Idem, Ibidem, p.112
- 15) Idem, Ibidem, p.112
- 16) Idem, Ibidem, p.112
- 17) Idem, Ibidem, p.118
- 18) Idem, Ibidem, p.119
- 19) Idem, Ibidem, p.119.20
- 20) COUTY, L. Le Brésil en 1884. Rio, Faro e Lima, 1884, p.  
163
- 21) Idem, Ibidem, p.164.5
- 22) Idem, Ibidem, p.191
- 23) Idem, Ibidem, p.199
- 24) Idem, Ibidem, p.200
- 25) Idem, Ibidem, p.289
- 26) HALL, M. "Reformadores de Classe Média no Império Bra -  
sileiro: "A Sociedade Central de Imigração". Revis -  
ta de História, São Paulo, USP, 1976, p.153
- 27) Idem, Ibidem, p.153
- 28) Idem, Ibidem, p.153.4
- 29) KOSERITZ, K. v. Imagens do Brasil. São Paulo, Martins USP,  
1972, p.206
- 30) Idem, Ibidem, p.206
- 31) Idem, Ibidem, p.206
- 32) REBOUÇAS, A. Op. cit. p.307

## II PARTE

## A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO.

"É pela ciência e pelo capital que se ha de debelar a rotina e produzir nos domínios da agricultura nacional, a benéfica revolução que almejamos".

(MINSSEN)

## INTRODUÇÃO.

Discutiremos nesta segunda parte duas questões básicas que perpassaram, de modo dominante, as discussões e as propostas de transformação da lavoura cafeeira e do trabalho aí empregado, nos últimos trinta anos do século XIX. As duas questões a que estamos nos referindo são a inovação e a rotina no processo de produção do café e, a ideologização do trabalho livre.

Se na primeira parte deste estudo estivemos preocupados com a exposição daquilo que denominamos Ideologia do Progresso, isto é, com o quadro político-ideológico e técnico no qual se procura instaurar uma nova organização da lavoura cafeeira, aqui a discussão se torna mais específica e se centra na organização social do trabalho.

Como já dissemos, duas são as discussões a serem feitas: na primeira delas discutiremos uma oposição presente todo o tempo nos "discursos reformistas" da agricultura no período aqui considerado: a inovação e a rotina; a segunda discussão refere-se à forma como o trabalho é percebido pelos intelectuais, cujos discursos compõem o nosso "corpus" de dados. Procuramos mostrar neste momento a ideologização do trabalho livre, feita por estes intelectuais ligados à lavoura cafeeira, e como eles o consideram um trabalho superior, isto é, mais produtivo, quando comparado ao trabalho cativo.

Quanto à primeira questão a ser discutida - a oposição Inovação-Rotina - devemos levar em conta a forma como este "discurso reformista" está considerando as mudanças que vêm ocorrendo na cafeicultura brasileira. Para os intelectuais responsáveis por esta discussão trata-se mesmo

de alterar profundamente as bases técnicas e sociais do processo de produção e de instaurar-se a racionalidade capitalista na produção do café.

Mostram estes intelectuais por um lado que a abolição da escravatura não foi suficiente para dar conta do aumento da produtividade da lavoura requerido pela sociedade capitalista em geral e pelos fazendeiros em particular. Este aumento de produtividade do trabalho é elemento fundamental para elevação da taxa de lucro dos cafeicultores e para o aumento da competitividade do café brasileiro no mercado internacional. Por outro lado, apontam para a importação de imigrantes como uma medida que também não solucionou as questões relacionadas à racionalidade e ao aumento da produtividade na lavoura cafeeira. Para alguns desses intelectuais trata-se mesmo de substituir o trabalhador, agora livre, por máquinas e instrumentos mais modernos.

A questão fundamental para nós é estabelecer os limites do "novo" e do "velho", dado que as mudanças que ocorrem a partir de 1870, na lavoura do café, configuram uma lavoura tecnicamente cada vez mais desenvolvida e aquilo que se entende por rotina, de fato, não tem sustentação a não ser enquanto justificativa ideológica, de um setor da cafeicultura que procura impor-se como dominante em relação a outro setor.

Assim, a oposição inovação-rotina pode ser tomada mais como um esforço no sentido de impor-se a dominação social àquele setor onde o capital se realiza num limite mais estreito, com maiores dificuldades. Esta não é uma oposição crítica e não consegue por si mesma estabelecer os limites do "novo" e do "velho".

Esta oposição inscreve-se no conjunto de uma prática ideológica produzida no interior daquilo que chamamos Ideologia do Progresso e vai permear todos os projetos

de reforma da agricultura nacional, não de um modo crítico, contraditório, mas de uma forma ideológica, como já afirmamos. No interior desta prática ideológica terá uma função seletiva com poder de exclusão da prática produtiva daqueles setores produtores de café cuja capacidade de acumulação é menor e cuja capacidade de resistir às crises e flutuações do café no mercado internacional é muito pequena. Entra ainda a pressão do capital financeiro como elemento de reforço nesta oposição, favorecendo aqueles setores cujos índices de produtividade são bem mais elevados.

A segunda discussão em certo sentido retoma a primeira, à medida que procura desenvolver uma valorização ideológica do trabalho livre, mostrando-o como uma forma mais produtiva de trabalho se comparado ao trabalho escravo. Convém explicitar aqui que muitas vezes nos textos analisados, trabalho colonial, formas coloniais de organização do trabalho, sistemas coloniais de produção são empregados como sinônimos de trabalho escravo, da totalidade latifúndio/escravidão.

Muita coisa existe de objetivo na argumentação que trata o trabalho livre como forma de organização do trabalho mais produtiva que o trabalho cativo, pois à medida que o trabalhador é liberado das condições de servidão libera consigo as forças produtivas sociais. Porém, o que queremos destacar é a qualidade dos argumentos e da exposição feita pelos intelectuais ligados à lavoura do café e aos movimentos abolicionistas. A exposição que desenvolvem está mais próxima de noções ideológicas - mais do que noções, a enunciados de ordem ideológica - do que a categorias analíticas, a uma teoria que permita mostrar com clareza as diferenças de produtividade entre uma forma e outra de trabalho.

A argumentação apresentada funciona mais co-

mo justificativa à implementação de uma política imigrantista, que marginaliza o negro liberto e o homem livre e pobre nacional, já que estes continuam sendo objeto de toda forma de discriminação quando se trata da formação de um mercado de trabalho. O que de fato se quer justificar com a argumentação apresentada é a necessidade de trazer o trabalhador europeu para, em certa medida, com seu exemplo de homem trabalhador, interessar e até mesmo civilizar o negro liberto e o caipira, desenvolvendo neles o amor pelo trabalho contínuo e responsável. O que se procura ainda mostrar a partir da valorização do trabalho livre é a necessidade de que o escravo seja libertado e substituído no menor espaço de tempo possível pelo trabalhador livre, isto é, pelo imigrante.

## CAPÍTULO I

### INOVAÇÃO E ROTINA

"Estamos agora exatamente nas mesmas condições como antes da abolição do elemento servil: 'A substituição da mão-de-obra em quase todas as culturas pelo serviço de instrumentos aperfeiçoados deve ser o principal objetivo'"

(DAFERT)

"Lavrador neste abençoado município de Itapira tenho lido com o maior interesse os seus artigos sobre o emprego da capinadeira em nossos cafezais, publicados na 'REVISTA AGRÍCOLA' e creia que da leitura desse seu trabalho muito aproveitarão os lavradores que, como eu, almejam introduzir todos os melhoramentos possíveis em suas fazendas.

Estou prevendo, senhor doutor, que além da coroa de louros colhida com o maior brilhantismo na clínica cirúrgica aí na capital vai agora V.S. mansamente se preparando para a posse de uma segunda, que venha mais tarde engrinaldar-lhe a frente, pelo muito que esta fazendo no terreno da prática científica, com esses seus bem lançados artigos em prol de nossa amargurada lavoura.

Assim meus votos se realizem.

Entretanto, no meio de tanto ensinamento, deparei-me com uma apreciação tão injusta quanto singular a respeito de nossa modesta enxada que V.S. qualifica de VIL, NOJENTO e DEGRADANTE instrumento que nos legou a escravidão.

MIRABILI DICTU...

É incrível, senhor doutor, que V.S. espírito

esclarecido, lógico, observador e culto tenha escrito semelhante asserção que o conduziu a uma incoerência pela mão de clamorosa injustiça.

Em primeiro lugar, protesto eu, e comigo outros colegas, em nome de nossos avós que, com a modesta enxada, alicerçaram essa potente lavoura paulista que constitui a principal fonte de renda de nosso país.

Depois, a enxada não é e não pode ser chamada de NOJENTA, nem VIL e muito menos DEGRA - DANTE. Por que?

Porque os progressos do mundo moderno trouxeram o aperfeiçoamento da ferramenta fabril ou operaria, transformando-a e adaptando - a ao meio, ao tempo e à maior necessidade de fazer bem e depressa?

Então degradante,nojenta e vil é o formão, a pá, o malho, a almofada de renda, o carro de bois, o barco a vela e tantos elementos singelos e fáceis que juntos ou separadamente, por imensidade de anos, fabricaram, formaram o que constitui a riqueza artística e científica que vem de nossos antepassados e vai crescendo sempre para os nossos descendentes. Essa a injustiça..."(1)

Com este trecho de uma carta enviada a um dos redatores da "Revista Agrícola" pensamos poder introduzir neste capítulo a discussão desenvolvida por diferentes setores da lavoura do café, ou melhor, por tipos distintos de cafeicultores do período que estamos considerando neste trabalho.

Esta discussão toma sentido à medida que nos permite desvendar visões de mundo antagônicas e conflitantes numa mesma classe social, qual seja a classe dos grandes proprietários produtores de café. Estas visões de mundo estão informadas por dois elementos básicos: a) a situação objetiva do proprietário (produtor) no processo de produção do capital e b) o universo ideológico a que ele está historicamente ligado.

Considerando-se a situação objetiva do produtor no processo de produção do capital temos dois setores, ou segmentos distintos: o primeiro deles, ligado às lavou - ras antigas do Vale do Paraíba, neste momento já em decadência; o segundo segmento ligado à nova fronteira agrícola do café representada pelo Oeste Paulista. Se o pano de fundo é a acumulação de capital, e isto num momento muito particular da cafeicultura - no momento da crise financeira - temos dois padrões de acumulação, que influem diretamente no modo de agir e de pensar destes dois segmentos. O vale do Paraíba, com um padrão de acumulação mais baixo e o Oeste Paulista numa situação de ascensão, apesar da conjuntura de crise. Grosso modo estas duas situações distintas influirão também de modo decisivo e diferente num setor e outro de cafeicultores, fazendo com que a inovação se apresente para uns como um fenômeno possível e necessário (Oeste Paulista) e como um fenômeno impossível, e daí desnecessário para outros (Vale do Paraíba).

Quanto ao universo ideológico a que estão historicamente ligados esses grupos de cafeicultores, levantaríamos a seguinte questão: aqueles onde o capital - apesar da conjuntura de crise ainda consegue ser acumulado em um volume não tão baixo, representam o grupo mais avançado em termos da reorganização social e técnica do processo de produção. Aos outros cabe mais a resistência, dado que os efeitos da crise são sentidos com maior intensidade, numa lavoura fundada basicamente sob técnicas mais rudimentares e predominantemente escravista.

Assim, a discussão se desenvolverá a partir da seguinte oposição: inovação versus rotina.

No primeiro polo da oposição estão aqueles produtores cujos efeitos da crise podem ser suportados com um pouco mais de "tranqüilidade". Estes produtores, situa-

dos nas lavouras mais novas, estão maravilhados pela ciência, suas descobertas e aplicação ao mundo da produção. Ideologicamente estão identificados com o liberalismo europeu. No segundo polo da oposição (rotina) estão agricultores mais conservadores em relação às práticas da produção do café, ligados historicamente de forma mais direta ao antigo sistema escravista. A este grupo a ideologia liberal, sob forma de ideologia do progresso, não teve condições, pela própria situação de crise da lavoura, de exercer seu fascínio.

A discussão é assumida pelos intelectuais do período, que representam o pensamento político dominante e também o pensamento técnico. Mais avançados uns, mais conservadores outros. A discussão se dá entre intelectuais que propõem e produtores que aceitam ou não a proposta. Como do lado dos produtores praticamente inexistem documentos que nos permitam fazer o confronto entre a proposta e sua aplicação, tivemos que nos limitar a discutir o conteúdo das propostas em si. Isso empobrece em muito nosso trabalho. Convém lembrar, porém que muitas das propostas, aparentemente feitas por intelectuais, representam o pensamento de alguns produtores, dado que alguns desses intelectuais são também produtores ou estão intimamente ligados a estes.

Num primeiro momento o que se discute é a substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre. A isto já dedicamos parte de nosso capítulo II. O que queremos demonstrar aqui agora é que, substituído o escravo e introduzido o trabalhador livre não se conseguiu, porém, resolver a questão da rotina no processo de produção. A discussão inicial assume uma nova dimensão, ou então sofre um deslocamento. Isto é, o que era subjacente à discussão inicial, - a potenciação do trabalho - assume agora caráter dominante, explícito. E não se trata mais de substituir nem de questionar uma forma específica de trabalho, no momento imediatamente anterior trabalho cativo, mas sim de substi-

tuir o trabalho braçal, mesmo sendo o trabalhador um homem livre, pelo trabalho auxiliado pelo instrumental mecânico, podendo-se desta forma tornar o esforço humano mais produtivo. O que está em jogo aqui, portanto, é a introdução de uma nova forma de organização da produção fundada na incorporação de instrumentos mais complexos de trabalho, que permitam impor à produção uma nova racionalidade, fundada até certo ponto na divisão do trabalho e na especialização do trabalhador. É neste marco que procuraremos compreender a luta empreendida contra a rotina do processo de produção do café por intelectuais urbanos com ligações no campo.

Destacam-se neste grupo de intelectuais COUTY, G. MINNSEN\*, CARLOS BOTELHO, W. DAFERT, DIAS DA SILVA Jr, dentre outros. DAFERT, é neste momento diretor do Instituto Agrônomo de Campinas; CARLOS BOTELHO pertence à redação da "Revista Agrícola", além de ser médico e fazendeiro no estado de São Paulo; LOUIS COUTY é professor de Biologia Industrial na Escola Politécnica de São Paulo; DIAS DA SILVA JR. é um dos redatores do "Jornal do Agricultor" do Rio de Janeiro.

A Agricultura extensiva, como forma de desenvolver as atividades no campo, empobrecedora do solo e pouco produtiva, é combatida pela maioria desses intelectuais. É, segundo os mesmos, responsável por grande parte do atraso em que se encontra no momento a lavoura do café no Brasil:

"Há um fato que domina a todos, quando se indaga a causa de nosso atraso agrícola. Este fato é a falta absoluta de ensino profissional. A perpetuidade da monocultura e da lavoura extensiva, que tem retardado, pelo menos de um século, os programas agrícolas, so por si basta para justificar este conceito.

Todas as fibras da nossa constituição social acham-se mais ou menos, enlaçadas com a produção dos campos; todos comprazem-se em con-

\* Nas fontes que consultamos não encontramos nenhuma referência a respeito de G. MINNSEN no tocante às suas atividades profissionais.

siderar-nos como um povo 'essencialmente agrícola', e entretanto, é a agricultura a ciência e arte que menos estudamos, e a que menos dedicamos nossa atividade intelectual. Entendemos de tudo: discorremos sobre história, política, literatura, jurisprudência, medicina, engenharia... Perguntai, porém, aos que agricultam esterilizando os terrenos, o que sabem a cerca dos fenômenos meteorológicos e terrestres em sua relação com a vida das plantas, e verificareis o quinhão de culpa, que cabe aos organizadores do ensino público em nosso país, onde, para a maioria dos lavradores, a agricultura encerra-se ainda, como outrora, nesta forma singela - a TERRA e o BRAÇO"(2).

Segundo MINSSEN, a rotina nos procedimentos agrícolas não é problema que deverá ser combatido apenas na própria lavoura, mas também através da escola, enquanto lugar de difusão e vulgarização da ciência. Daí sua insistência na organização de um ensino agrícola profissionalizante.

Para ele a abolição do escravo, os progressos da agronomia e a própria concorrência internacional ao café brasileiro não foram suficientes para modificar os processos da produção agrícola no Brasil:

"Os processos de lavoura, predominantes no país desde os tempos de seu descobrimento no século XVI não se modificaram no último quartel do século XIX, nem pelos progressos da agronomia, nem pela abolição do elemento servil e nem pela concorrência universal, que suplantou os monopólios da agricultura intertropical; constituindo aqueles processos ainda hoje o mesmo sistema de cultura extensiva que excepcionais condições de um país novo im puseram outrora aos nossos antepassados"(3).

Baseando-se no desenvolvimento da ciência e das condições históricas do Brasil neste momento, MINSSEN, se opõe aos que procuram manter uma lavoura extensiva; o trabalho livre e o uso da ciência no processo de produção exigem neste sentido uma ruptura com sistemas extensivos de cultivo e produção, já historicamente ultrapassados. A per

manência nestes sistemas representa antes de mais nada, um perigo à reprodução do capital empregado na produção, ao mesmo tempo em que é limite à acumulação; eles só são algo vantajosos se comparados às lavouras em decadência já historicamente destinadas ao desaparecimento e limitadas na aplicação de mais capital.

"Ora o que vemos é que as condições em que atualmente se efetua entre nós o trabalho rural, são outras e mui diversas do que foram em remotas eras, e que a lavoura extensiva, em presença da evolução científica do século que findou, e pelo progressivo desaparecimento das causas que a mantiveram, não tem na atualidade as mesmas justificativas que já teve" (4).

A atividade agrícola exige agora a aplicação da ciência e do capital, como elementos básicos do processo de produção. A racionalidade da organização capitalista da produção é o princípio que subjaz às formulações de MINSSEN:

"Bem longe vão os tempos em que duas forças brutas - a terra virgem e o braço escravo - bastavam para a fundação de lavouras produtivas, embora dessa produção efêmera que, enriquecendo os proprietários de fertéis latifúndios, empobrecia os herdeiros de tais propriedades, desvalorizadas pelo mesmo sistema vampiro de produção, não podendo, portanto contribuir para a acumulação das riquezas pela anormalidade deste regimen econômico.

O capital e a Ciência, fatores do progresso da riqueza não atuavam então, para o estabelecimento das atividades perdidas de terrenos, que a espontaneidade e a abundância das colheitas deixavam por toda parte safaros e exaustos" (5).

A nova proposta de reorganização do trabalho agrícola leva em conta o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Neste contexto, propõe-se então uma reorganização da produção com base na introdução das forças produtivas capitalistas: trabalho assalariado, divisão do trabalho e tecnologia moderna. A ciência joga neste momento

um papel de relevante importância:

"... sabem todos que agricultar extensivamente terras depauperadas, e a custa de elevados salários, e, muitas vezes, perder trabalho e tempo; sendo esse emprego mais anti-econômico que se pode fazer do capital, hoje que a produção não constitui mais um monopólio, ou não se baseia, como outrora na uberdade nativa de terras virgens e na excepcional, hoje impossível, economia da mão-de-obra gratuita.

Em compensação, porém, temos agora a nosso favor os ensinamentos de uma longa experiência a par dos mais adiantados conhecimentos técnicos da arte agrícola. As ciências que, por seu atraso, pouco influíram então sobre os destinos das lavouras tropicais, progrediram depois de um modo assombroso, desvendando aos homens de todas as profissões os mais recônditos segredos da natureza; e assim é que, por suas sucessivas conquistas e modernas aplicações à agricultura, corrigiram muitas práticas viciosas, deram à economia rural bases mais sólidas e combateram vitoriosamente erros inveterados, oriundos de crenças decrépitas e radicadas entre os lavradores por tradições seculares; criando, finalmente, a agronomia, ciência que emancipou, racionalizou, engrandeceu e reabilitou todas as indústrias agrícolas contemporâneas" (6).

Desta forma pode-se entender o problema da rotina na lavoura do café não como resultante da incompatibilidade entre trabalhador e instrumentos modernos de trabalho, isto é, instrumentos mecânicos, mas sim como uma produção da própria organização social do trabalho. O uso da ciência, à medida que permite a potenciação do trabalho, assume um papel de grande importância na superação do impasse a que se encontra submetida a lavoura do café. Falamos da ciência enquanto elemento capaz de produzir nova renda que seria capitalizada pelo produtor e enquanto elemento capaz de reorganizizar o processo de produção dinamizando-o.

Para muitos fazendeiros de café a introdução

de instrumentos mecânicos não satisfaz, dado que isso implicaria na liberação de muitos colonos no momento de menor atividade na lavoura os quais fariam falta no momento da colheita do grão feita manualmente. A liberação na fase de limpeza dos cafezais acarretaria um problema sério para o produtor, à medida que resultaria na indisponibilidade de trabalhadores no momento da colheita do café.

GOMES DO CARMO, da "Revista Agrícola", referindo-se a esta situação, afirma que "a lavoura tem antes si dois problemas antagônicos, um excluindo o outro, um favorável, outro contrário aos seus interesses; pois bem, ela repudia o favorável e agarra-se ao contrário, só por espírito de conservantismo À OUTRANCE, ACEITA O STATUS QUO, porque se importa com o que há de vir!

E, raciocinando assim, o fazendeiro de café, decreta a condenação do capinador mecânico, porque não se coaduna com a condenável organização do trabalho colonial.

Ao invés de condenar a carpideira, porque exclui o colono, indispensável no momento das colheitas, o que o lavrador deveria fazer é esforçar-se por fixá-lo em suas terras baixas, por venda ou assentamento, de modo a poder dispor de seus serviços na ocasião precisa. Este sim é que é o conselho da boa razão" (7).

A questão da rotina fica dessa forma colocada a partir de um marco explicativo bem mais amplo. Superá-la significa reorganizar não somente as bases técnicas do processo de produção, mas de uma forma muito clara, a organização social do processo de trabalho como um todo.

Ao lado, portanto, da introdução da ciência e da tecnologia que permitam elevar a produtividade do trabalho agrícola, está se reformulando toda uma proposta no sentido de organizar um mercado de trabalho estável e relativamente barato. Para tanto o que se julga necessário como

medida complementar, é a distribuição de terras para os colonos europeus realizarem a produção de sua subsistência. Fica com esta medida assegurada a reprodução, a custos mais baixos para os fazendeiros, da força de trabalho. Estas terras a serem cedidas, seriam aquelas inaproveitáveis para o cultivo de café, especialmente os terrenos mais baixos. A distribuição poderá ocorrer segundo duas formas básicas: a venda de pequenos lotes e o estabelecimento de parcerias e arrendamentos. Na primeira forma se produziria um "campe-sinato" fixado à terra, que se erigiria em proprietário e estaria nos momentos de maior demanda de mão-de-obra à disposição dos fazendeiros de café, tendo em vista que as colheitas de café e de cereais não se dão simultaneamente. Na segunda forma se teria uma mão-de-obra diretamente ligada ao proprietário da fazenda, porém sem o ônus social e econômico que representava o escravo<sup>(8)</sup>.

Assegurando-se desta forma o contingente de trabalhadores de que a cafeicultura necessita em diferentes graus, nos diferentes momentos, está se assegurando a viabilidade sócio-econômica da produção em grande escala; ou seja, o estabelecimento de uma policultura alimentar realizada pelo trabalhador livre, asseguraria por um lado a reprodução da grande propriedade enquanto unidade produtiva dominante; a reprodução dessa unidade está intimamente relacionada com a oferta de trabalhadores. Como vemos a "lavoura familiar" será o foco de suprimento, de forma estável e mais barata que as formas anteriores, da mão-de-obra requerida pela lavoura do café.

Outro elemento importante nessa política de reorganização do trabalho diz respeito às possibilidades que se teria de produzir uma diferenciação da produção rural. Essa diferenciação, a medida que se torna responsável em parte pela reprodução do trabalhador, diminui os custos da produção do café, tornando-o mais competitivo no mercado in

ternacional numa conjuntura de crise. Torna-o portanto, à medida que permite ao fazendeiro economizar capital variável, mais resistente às pressões exercidas pelos baixos preços no mercado.

Para MINSSEN, a diferenciação da produção rural é um dos elementos capazes de dotar a agricultura brasileira da estabilidade de que necessita para se desenvolver, retirando-a dos efeitos maléficos das flutuações a que está sujeita pelo fato de escorar-se num único produto de exportação:

"Já a experiência demonstrou-nos quão inseguros são os monopólios da monocultura, que, dominante em nossos campos desde os tempos coloniais, sente-se hoje abalada em seus fundamentos."(9).

O que se pode notar é que existe uma relação muito estreita entre o desenvolvimento do liberalismo e grande parte das propostas de reforma da agricultura nacional. Trata-se também para MINSSEN de associar-se à livre concorrência um processo de diferenciação da produção agrícola:

"Admitida a doutrina de livre concorrência, outro deve ser o nosso modo de agir no campo aberto às lutas do progresso agrícola. Devemos não somente aperfeiçoar a produção de gêneros que têm similares em outros países, senão também desenvolver quanto possível, a policultura, a fim de colocar a nossa produção ao abrigo das crises agrícolas e da concorrência"(10).

Este tipo de proposta, cuja base é a ideologia liberal, também está presente em COUTY e REBOUÇAS.

Citando o exemplo inglês, cuja propriedade da terra está inspirada na Doutrina do Direito Natural, MINSSEN afirma que lá não existe um repúdio à grande propriedade, por parte dos socialistas e proletários, já que esta é estabelecida no sentido de proporcionar grandes benefícios

tanto aos grandes proprietários, quanto aos parceiros e arrendatários. Se esta suposta distribuição de benefícios satisfaz a população da Inglaterra e viabiliza econômica e socialmente a grande propriedade, supõe MINSSEN que também no Brasil tenha os mesmos efeitos. Convém salientar, porém, que MINSSEN não é o único a propor a importação de um modelo de distribuição e uso da terra. Rebouças em "Agricultura Nacional" constantemente se refere ao modelo norte-americano de fazendas e cooperativas e ao modelo mexicano. DA-FERT, porém, se opõe radicalmente à adoção de um modelo europeu ou norte-americano para a reorganização da produção agrícola brasileira. Sua preocupação é desenvolver um modelo próprio de lavoura tropical.

Assim, afirma MINSSEN, "não se compreendeu ainda no Brasil, que a grande lavoura pode conservar-se grande mesmo depois de parcelada; e que desorganizada como se acha em sua primitiva integridade, nenhum atrativo oferecerá à imigração transatlântica, enquanto não se dispuser a pôr em prática os únicos meios de fixar ao solo o colono, isto é, - a permanência do trabalho pela intensidade da cultura e o interesse direto do colono na co-participação dos lucros da empresa agrícola, pela divisão da propriedade cultivada, em condições vantajosas para ambas as partes contratantes"<sup>(11)</sup>.

Aqui a proposta de MINSSEN tem mais alguns pontos de semelhança com a proposta feita por REBOUÇAS: ele assume os princípios enunciados por REBOUÇAS para a solução dos problemas de desenvolvimento da produção rural - a distribuição da terra e a centralização da atividade agrícola:

"...transformando (...) as sedes das fazendas em fábricas centrais para beneficiamento das matérias primas produzidas pelos sócios agricultores; e estes obrigados a não empregarem na exploração das terras outro sistema de lavoura a não ser o intensivo. É o princípio da associação do capital e do trabalho,

correndo as despesas dos grandes melhoramentos por conta dos proprietários dos latifúndios parcelados, e as despesas da produção por conta dos socios-lavradores"(12).

Assim, sendo o investimento feito na formação da fábrica (ou fazenda) central, comporia o capital fixo do fazendeiro, com riscos menores e cuja reprodução, embora lenta, estaria assegurada pela valorização da propriedade por um lado e pela condição que daria ao fazendeiro de transformar a matéria prima dos produtores individuais, por outro. Ficaria ainda assegurada ao fazendeiro a dominação dos pequenos capitais e das pequenas produções individuais. Ganharia o fazendeiro duplamente: ao transformar a pequena produção e ao assegurar um contingente de mão-de-obra com o qual poderia contar nos momentos de maior atividade da lavoura do café, sem ser ele o único responsável pela reprodução desse contingente. Ainda, ao baratear os custos da mão-de-obra estaria, obviamente, barateando a produção da mercadoria predominante na produção rural - o café.

MINSEN avança na compreensão da rotina na produção agrícola, mostrando-a não somente como uma produção ideológica de um setor determinado da cafeicultura, mas procurando entendê-la enquanto produto de uma situação histórica específica. Alerta que sua superação só poderá ocorrer como resultado de novas situações históricas, cuja compreensão depende em grande parte do auxílio das novas descobertas proporcionadas pela ciência:

"Por mais que se estigmatizem os erros de nossos antepassados, a história há de invocar em favor deles circunstâncias atenuantes. O que fizeram teve sua razão de ser... Pretender que eles espontaneamente se desprendessem das vantagens e facilidades características do meio e da época, em que viveram, para prepararem melhor herança aos seus sucessores, seria exigir o impossível da natureza humana"(13).

O que MINSSEN reprova é que não se tenha percebido ainda devidamente as novas circunstâncias históricas, as novas condições sociais e econômicas que estão a exigir dos produtores uma nova forma de organização do trabalho e da produção:

"O que, porém, a história não registraria, se não como uma falta sumamente grave, ou erro carecedor de pronta reparação é que persistissemos ainda por muito tempo na prática de um sistema de trabalho rural cujos defeitos e inconvenientes nunca se fizeram sentir tanto quanto hoje. As condições do nosso meio econômico e agrícola têm variado, impondo-nos im periodicamente profundas modificações nos métodos do trabalho, sob pena de contribuirmos, se as não fizermos, para que os interesses materiais e morais de nossa pátria fiquem expostos às eventualidades e peripécias de oscilações econômicas e comerciais"<sup>(14)</sup>.

A partir deste momento MINSSEN passa a propor insistentemente um sistema intensivo de cultivo da terra, que se apresenta para ele como um elemento de ruptura com a continuidade da lavoura rotineira herdada da organização do trabalho baseada na presença do escravo. E neste momento questiona o papel da própria colonização neste processo. O colono que é trazido para cá vem conviver com um sistema de trabalho agrícola cujas condições são praticamente as mesmas do trabalho escravo. Por este fato torna-se a colonização um esforço improdutivo<sup>(15)</sup>.

É, segundo MINSSEN, a lavoura intensiva capaz de aumentar a produção nos campos; é ela que irá depositar "neles germens duradouros da riqueza e da prosperidade; incorpora às terras que se reproduzem ao infinito, sob a forma de valores permutáveis; e fomenta e fixa ao solo uma população útil, laboriosa e morigerada, única capaz (...) de dar à indústria agrícola uma estabilidade, que a torne independente das variações dos mercados"<sup>(16)</sup>.

O que está em jogo, portanto, é a reorgani -

zação do trabalho, mas o que se procura assegurar e aumentar com esta é a capacidade da agricultura resistir às possíveis crises a que se vê submetida constantemente.

Esta idéia é também compartilhada por GOMES DO CARMO da "Revista Agrícola". Em artigo já citado na nota 7 deste capítulo afirma ele que o cultivo do cafeeiro com emprego de instrumentos mecânicos, exige uma racionalização mais acentuada na organização do trabalho:

"... força, pois é concluir-se que o emprego das carpideiras pouco adianta, admitida a permanência da atual organização do trabalho colonial, a qual, é verdade, teve a sua razão de ser logo em seguida à extinção do elemento servil, como sucedâneo deste; mas hoje, após dez anos de pesada experiência, já é tempo de pensar-se em causa mais estável, que consulte a um tempo os sagrados interesses do lavrador e seu colaborador, o colono, redundando tudo afinal em benefício do Estado, esgotado com este penoso trabalho das Denaidas, a despejar entre nós, a custo de ouro, o trabalhador estrangeiro, que jamais se fixa e se escoia sempre para fora, levando consigo economias e família!"(17).

De que forma porém, é possível fornecer à lavra do café a mão-de-obra com o grau de estabilidade e aos preços desejados?

Para GOMES DO CARMO, tanto quanto para MINSSEN, COUTY e REBOUÇAS, isto só será possível se antes de mais nada se fixar o colono ao solo:

"... sobre o que não resta dúvida é que o cultivo do cafeeiro por meio mecânico é mais barato, mais fácil, mais perfeito, e seria o ideal, seria a realização de adiantado progresso, se ao seu lado existisse o trabalhador rural, fixado ao solo e pronto a acudir aos chamados do fazendeiro no momento da colheita, que se efetua justamente quando o colono tem concluído a colheita de cereais e se acha disponível e desejoso de ocupação que remunere o seu trabalho sob forma de salários"(18).

Porém, o que aconteceu foi a introdução do trabalhador livre num processo de trabalho cujas bases técnicas do processo anterior, com trabalho escravo, se mantiveram. Desta forma não houve, ao par da substituição do escravo, alterações fundamentais no instrumental de trabalho, e o trabalhador livre por si não bastou para que se efetuasse a passagem de um sistema extensivo de lavoura para um sistema intensivo; o que de fato se reproduziu no processo de transição de uma forma para outra de trabalho - do escravo para o livre - foi rotina característica do primeiro:

"... sobre a mesma enxada do escravo veio debruçar-se o trabalhador livre; nem um só produto mais veio acusar a lista dos já cultivados; ao contrario, muitos desapareceram para constituírem artigos de importação; animação alguma se concedeu as tentativas progressistas; os comícios agrícolas, essas manifestações do trabalho que estimulam os esforços de uns e tateiam as boas intenções de outros, nunca foram lembrados nem praticados" (19).

Também MINNSEN procura mostrar em seu trabalho "Melhoramentos dos Terrenos de Cultura", que a colonização, na forma em que foi empreendida, não foi suficiente para solucionar as questões relativas ao atraso no processo de produção do café. A questão fundamental para ele não é a falta de mão-de-obra, mas sim a realização de reformas nas bases técnicas e sociais do processo de produção:

"É certo que os braços escasseiam entre nós; que a colonização, tal como a temos, longe de melhorar as condições técnicas do trabalho rural, apenas tem servido para perpetuar em nossas fazendas as mesmas práticas obsoletas e empíricas dos tempos idos. Mas o que mais nos falta não são braços e sim reformas; não novos desmontes de florestas, senão unicamente melhor utilização dos terrenos cultivados, não aumento de exportação com baixa de lucros, mas antes de tudo diminuição do custo da produção; e tudo isto teríamos: braços, policultura, melhoramentos do solo, elevação do produto bruto e do líquido - quando

fundássemos uma agricultura variada, fácil, livre de vicissitudes, acomodada ao nosso meio econômico, e digna de um século de progresso e civilização" (20).

O que se procura antes de mais nada é um uso mais racional dos recursos disponíveis para a realização da produção. Isto, porém, implica numa nova reorganização da produção agrícola que, se por um lado depende da reorganização do processo de trabalho, quer do ponto de vista das bases técnicas, isto é, do instrumental, quer das bases sociais, isto é dos agentes sociais da produção, por outro lado exige a aplicação de capital que permita de fato num momento de crise da agricultura nacional reerguer uma lavoura descapitalizada.

Assim, será necessário que se recorra às instituições de crédito, para que se possa viabilizar o projeto de reorganização da produção. O ônus desta saída será uma dominação em maior escala do capital financeiro sobre a produção rural. Ao mesmo tempo porém, "com capitais mutuos a longo prazo e juro módico, pode a lavoura suprir-se em grande parte dos braços que lhe faltam, a aumentar a ação dos poucos que lhe restam criando forças auxiliares. Com o auxílio da mecânica agrícola, com fertilizantes, alternância das culturas, outros recursos da lavoura intensiva, emprega-se pouca terra para obterem-se grandes colheitas" (21).

Criticando o programa oficial de colonização, entendido por ele, e também por BQTELMQ, como uma medida isolada do governo brasileiro, no sentido de solucionar os problemas relacionados com a agricultura nacional, MINSEN afirma:

"... é fora de dúvida que a cultura intensiva uma vez adotada no país, bastará só por si para atrair definitivamente uma corrente espontânea de imigração, que os nossos governos, empregando artifícios tão perigosos quanto importantes, nunca conseguiram estabele-

cer, apesar dos enormes sacrifícios impostos aos cafés nacionais"(22).

Assim, a própria imigração precisa ser entendida enquanto uma das medidas componentes do conjunto que irá pôr um fim aos grandes problemas da agricultura nacional.

Para COUTY, ao falar-se da substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, não se trata apenas de substituir um tipo de trabalhador por outro, um negro por um branco, mas ao par desta substituição impor-se uma série de medidas que permitam um aproveitamento maior do novo contingente de trabalhadores incorporados à produção. Estas medidas vão desde o reconhecimento da condição de trabalhador livre pelo fazendeiro viciado a uma relação de tipo escravista, até alterações ao nível do instrumental de trabalho e mesmo do regime de posse e uso da terra.

Na proposta de MINSSEN está presente um elemento novo em relação às propostas anteriores. A nova organização do trabalho proposta por ele deverá ser feita a partir do emprego da ciência e do capital. Para ser eficaz deverá estar acompanhada de um processo de formação profissional de pessoal técnico para a agricultura. Assim, associada ao emprego do capital está a criação de escolas voltadas para o ensino agrícola. É só desta forma que os comportamentos empíricos e a improvisação, já tão distanciados historicamente da aplicação da ciência na produção do capital, poderão ser definitivamente superados. A escola desta forma passa a ser entendida como instituição capaz de concorrer para a transformação desses comportamentos através da instrução e da difusão do conhecimento e daquilo a que ele chama Ciências Rurais ou Ciência Agrônômica.

DAFERT, discutindo a questão da mão-de-obra agrícola para a lavoura do café em São Paulo, mostra que

não existe efetivamente falta de trabalhadores. A questão para ele não se restringe ao âmbito da formação de um mercado de trabalho. O estudo que ele realiza, presente no RELATÓRIO do Instituto Agrônomo de Campinas de 1892, parte de uma comparação com a situação da lavoura na PRÚSSIA. Lá um trabalhador cultiva em média 5,62 hectares e em São Paulo 0,5 hectares. Nota-se, portanto que a produtividade do trabalho em São Paulo é dez vezes inferior à do trabalho na agricultura prussiana. DAFERT porém, não leva em conta a especificidade de cada lavoura, não considera as diferenças entre as culturas de São Paulo e as culturas da Prússia. Neste sentido incorre num grave erro. A comparação não pode ser feita sem que se leve em conta o tipo de lavoura (as espécies cultivadas, o tipo de terreno, o instrumental de trabalho de que se dispõe etc.). DAFERT toma somente a extensão da terra cultivada por trabalhador, que está em função do instrumental de trabalho, como elemento indicador da produtividade do trabalho.

Somente assim é que DAFERT consegue afirmar "que não houve e não há falta de braços em São Paulo, mas sim de trabalhadores efetivos". Seguindo em seu estudo comparativo, afirma que se em São Paulo, do mesmo modo que na Prússia, um trabalhador controlasse 5,62 hectares de terra, seriam necessários então para todo o tipo de produção 95.975 lavradores. Pergunta-se então DAFERT:

"Por que é que este mesmo serviço ocupa entre nos 1.070.248 pessoal?

A explicação é a seguinte:

1. Os métodos da lavoura em São Paulo ainda são muito pouco aperfeiçoados. Empregam-se instrumentos que dão pouco rendimento em comparação aos empregados nos Estados Unidos e na Europa. Acha-se a explicação desse fato:

a) na persistência da rotina

b) numa economia falsa quanto ao preparo da terra e mesmo ao modo de cultura" (23).

Ao fazer esta afirmação DAFERT está, como outros intelectuais, defendendo a agricultura intensiva como via de solução para os problemas da produtividade do trabalho na lavoura do café; está presente em sua argumentação a reorganização técnica do processo de produção. Nesse sentido a saída do impasse se dará pela introdução em grande escala de instrumentos tecnicamente mais aperfeiçoados. A superação da rotina está portanto, também para DAFERT, na associação entre técnicas modernas e cultura intensiva:

"Quem por exemplo trabalha com foice nacional e enxada produz um serviço mais imperfeito, 2 1/2 vezes mais caro e além disso mais vagaroso, do que o trabalhador que, depois de ter preparado o terreno pelo destocador ou cultivador, emprega a foice europeia e o arado"(24).

Para DAFERT, assim como para MINSEN, BOTELHO e GOMES DO CARMO, a abolição por si só não conseguiu dar conta de dinamizar a produção do café; isto deve-se ao fato de com a abolição se ter simplesmente instaurado uma nova forma de existência social do trabalho. Não se transformaram ao mesmo tempo as bases técnicas do processo de produção. Desta forma a transformação do estatuto jurídico do trabalhador, isto é, de cativo para livre, só teria sido capaz de dar conta dos problemas enfrentados pela agricultura brasileira, mais especificamente pela lavoura do café, se ao libertar-se o escravo houvesse sido reorganizado do ponto de vista do instrumental técnico utilizado o processo de produção.

Daí poder DAFERT afirmar:

"Estamos agora exatamente nas mesmas condições como antes da abolição do elemento servil: A SUBSTITUIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA EM QUASE TODAS AS CULTURAS PELO SERVIÇO DE INSTRUMENTOS APERFEIÇADOS DEVE SER O PRINCIPAL OBJETIVO"(25).

Trata-se antes de mais nada, não da incorpo-

ração de mais e novos trabalhadores, mas sim da introdução de reformas ao nível da organização técnica; as quais permitirão, se for o caso, dispensar trabalhadores, ou pelo menos, tornar o esforço muscular humano mais produtivo. É interessante notar porém, que essas propostas de reformas estão sendo feitas num dos momentos mais difíceis da cafeicultura brasileira. Esta crise de carácter financeiro, impõe seus limites à aplicação de capital na lavoura e como tal, mesmo nas lavouras do Oeste Paulista, que oferecem maior resistência pelo fato de não terem sido fundadas exclusivamente sobre o braço escravo e pela qualidade das terras que permitem ao fazendeiro auferir uma lucratividade maior, oferece restrições ao emprego da tecnologia, que representa um aumento no capital fixo da fazenda:

"Naturalmente seria pouco vantajoso começar a reforma pelo teto, como seria nas condições atuais, principiar pelo arado a vapor e máquinas semelhantes, cujo emprego exige como conditio sine qua non uma lavoura muito maior e mais adiantada que a nossa"(26).

Assim, os limites à inovação são dados pelo estágio de desenvolvimento da organização social do trabalho e da produção na sociedade brasileira em geral, e na lavoura do café em particular. Aliando-se a isso a situação de crise da cafeicultura, temos os limites concretos e as possibilidades de reorganização de um setor específico da produção agrícola.

A situação torna-se mais grave à medida que se acentua a concorrência internacional ao café brasileiro; Torna-se cada vez mais difícil superar a rotina por dois motivos:

- A) pelo baixo preço do café no mercado internacional, reduzindo com isto a margem de lucro do produtor;
- B) pela desvalorização da moeda brasileira.

Assim, "de 1887 a 89 (...) parte dos liber -

tos italianos (...) forneceram à lavoura a mão-de-obra indispensável. O sistema de pagamento contentou-os e assim parecia ter-se resolvido definitivamente a questão.

Em 1890, baixou o câmbio, e os salários agrícolas, embora crescentes não acompanharam a marcha da desvalorização do meio circulante. Os melhores trabalhadores agrícolas, que, em contraste com ruins, não querem somente ganhar a vida, mas sim preparar também o futuro, emigraram ou dedicaram-se a empregos provisórios bem remunerados nas estradas de ferro, companhias etc..., quando não acharam fazendas onde fosse regulado o salário segundo o valor do café..."(27).

De que forma DAFERT pensa ser possível solucionar a questão da existência de um mercado de trabalho satisfatório e estável para a lavoura de café? Três são os pontos por ele levantados:

- a) regulamentar os salários dos trabalhadores, tornando-os "correspondentes à lei econômica que regula o ordenado do trabalhador pela oferta e consumo no mercado e pelo valor do produto em ouro"(28).
- b) pela correspondência entre o salário dos agricultores e o valor da moeda corrente;
- c) que se procure através da instrução elevar a moral dos vadios e desocupados, inculcando-lhes idéias de progresso, novas ambições e necessidades, que os obrigarão a maior constância no trabalho, e "em última análise (aplicar) rigorosamente à lei contra vagabundagem", promulgada nos últimos tempos da monarquia"(29).

DAFERT aponta para o estabelecimento de Colônias de Detenção e de Trabalho Forçado como instrumentos legais de coerção dos trabalhadores vagabundos e pouco dedicados. Esta medida está diretamente ligada ao controle da força de trabalho. Esta forma de controlar e disciplinar a

força de trabalho é um dos mecanismos de coerção extra-econômica, ainda mais próximos da violência física, do tempo do cativeiro e de suas formas mais rígidas: o chicote, o tronco e até mesmo a morte.

Desta forma chama-se atenção para um elemento necessário no processo de reorganização do trabalho: o controle do trabalhador. Aqui o controle não é ainda entendido e operacionalizado a partir de mecanismos ideológicos. Estes são até certo ponto inviáveis neste momento. A inviabilidade da coerção puramente ideológica está ligada ao processo de subordinação ainda formal do trabalho ao capital e à extração da mais-valia absoluta.

Poderíamos nos colocar agora a seguinte questão: em que medida a ruptura com a rotina - ou seja com as bases sociais e técnicas - de um processo de produção determinado não significa a introdução de uma nova forma de subordinação do trabalho ao capital? Ou seja, em que medida ele poderá representar a passagem de um estágio de subordinação formal a um processo de subordinação real do trabalho ao capital?

A proposta de DAFERT é feita considerando a organização do mercado de trabalho e a produção do capital de um lado, e outro lado o fato muito favorável de que na cultura do cafeeiro a introdução da cultura intensiva não aumenta, ou pelo menos aumenta de modo insignificante, a mão-de-obra indispensável. Achamos que os pontos cardeais (para a transformação da lavoura) são os seguintes:

- a) transformação da lavoura do cafeeiro onde já está instalada, em lavoura mais intensiva e alargamento das culturas proporcionalmente ao aumento dos trabalhadores.
- b) onde as circunstâncias econômicas o permitirem será a cultura intensíssima desde já recomendada, incluindo o emprego de estrumes artificiais e a replantação de culturas velhas<sup>(30)</sup>.

Quanto à falta de capital, DAFERT afirma não ser esta em tal grau capaz de impossibilitar a reforma proposta. Trata-se de melhor empregar os capitais disponíveis:

"... quem tem dinheiro para comprar léguas de terrenos novos e quem pode deixar desocupados centenas de hectares, também encontrará meios de achar alguns contos para melhoramentos de seus estabelecimentos rurais(...) nos bancos... E quando não haja outro meio, o próprio estado há de facilitar a transformação do sistema antigo para o novo, pois compreendera bem que e somente pelo seu próprio interesse que assim auxilia"(31).

Neste quadro, o aperfeiçoamento do instrumental de trabalho poderá resultar numa economia de força de trabalho, e portanto de capital variável que poderá transformar-se em capital fixo. Desta forma está presente em DAFERT um traço comum também em outras propostas (MINSEN, BOTELHO, GOMES DO CARMO), qual seja o da necessidade de potenciar a força de trabalho. Isto possibilitaria uma substituição de trabalhadores por instrumentos mecânicos:

"Há, porém, ainda um meio de diminuir um pouco a escassez do capital: é o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho mecânico, que apenas em parte hoje está realizado na cultura do cafeeiro... A enxada substituída pelo arado, o terreiro pelo secador, os caminhos quase intransitáveis por vias regulares, etc, são economias de capital, apesar da necessidade de maior despesa de uma só vez, isto é, na sua introdução. Como já explicamos (...) nesse sentido deve-se ser esta a nova sentença: "substituição da mão-de-obra cara pelo serviço da força da água, do vapor e dos animais, isto é, pelas máquinas e instrumentos aperfeiçoados em todos os casos que permitam tal substituição com vantagem econômica"(32).

Se DAFERT está preocupado com a transformação da lavoura do café, e se sua proposta possui, em comum com as demais, a preocupação em economizar força de trabalho via reorganização técnica do processo de produção, ele não tem a mesma preocupação que outros autores em relação

à introdução de uma policultura alimentar:

"Na questão da 'cultura dos mantimentos' precisamos tomar o papel de políticos oportunistas. Seria tolice aconselhar aos lavradores que, sendo mais vantajoso para nós, 'em condições normais' a importação do milho, feijão, etc, todos devem abandonar desde já a cultura de mantimentos. Deus nos livre de uma idéia semelhante nas circunstâncias atuais. Podia ser o começo de uma carestia extrema de víveres. Também não será razoável propagar a introdução da cultura intensíssima na lavoura de mantimentos (...) Será mais ou menos o seguinte conselho o mais acertado:

A lavoura de mantimentos é uma lavoura secundária para o lavrador paulista. Ele deve ser em primeiro lugar cultivador de café, com - ppando os seus mantimentos onde lhes são vendidos a preços mais baratos. Se em tempos de crise de transporte, de revolução etc, não há meio de obtê-los de fora, pode mesmo cultivá-los, empregando então o sistema de cultura que lhe prometa maiores vantagens e usando, quando possível, de máquinas em lugar da mão-de-obra, e do esterco produzida na sua própria fazenda" (33).

Fica muito claro portanto, que DAEERT não está preocupado com a instalação da pequena propriedade. A pequena lavoura somente poderá ter algum interesse conjuntural e deverá desaparecer à medida que a situação de crise for sendo superada.

Ao propor a lavoura intensiva propõe também como outra alternativa a diferenciação da produção:

"Enquanto na Europa a passagem do sistema extensivo se efetuou e em parte ainda hoje se efetua lentamente, passando a lavoura por varios sistemas intermediários, vemos que isto entre nos nem será recomendável sob o ponto de vista econômico, nem praticável e necessário pelo lado técnico. O que podemos fazer é, ou aceitar francamente a cultura do cafeeiro intensíssima, ou reformar a nossa agricultura no sentido de uma transformação em lavoura mista, e que PRODUZ ATÉ O ESTERCO

## INDISPENSÁVEL PARA AS PLANTAÇÕES DE CAFÉ"<sup>(34)</sup>

A implantação de uma agricultura diferenciada aparece neste momento, segundo DAFERT, como solução aconselhável devido "à escassez de capital e às dificuldades de transporte, câmbio, etc."...<sup>(35)</sup>. Esta, porém não impede que se chegue a um "progresso mais largo quando as circunstâncias o permitirem".<sup>(36)</sup>.

O que a torna "sui generis" em relação a outras propostas de diferenciação da produção, é que esta de DAFERT não implica no parcelamento das grandes propriedades, mas sim em medidas "essencialmente técnicas" aplicadas nos limites da grande propriedade. Estas medidas estão diretamente ligadas à reorganização do uso da terra:

- a) aumento do gado nas fazendas;
- b) reformulação no tratamento do gado de forma que o esterco não seja perdido;
- c) uso de compostos;
- d) estrumação do cafeeiro, antes do plantio e durante o tempo de seu crescimento.

Assim, o conteúdo político presente em DAFERT não é o mesmo que encontramos nas propostas de COUTY, REBOUCAS e MINSEN. Para ele trata-se antes de mais nada de mudar os comportamentos dos fazendeiros de café. Neste sentido sua proposta é politicamente bem mais conservadora que as demais. Sua preocupação é essencialmente técnica em aparência e se faz com o objetivo político de conservar a estrutura da unidade produtiva dominante: a grande propriedade. Isto é, como solucionar dentro dos limites físicos da grande propriedade a questão rotina e a baixa produtividade na lavoura do café. No Relatório de 1892 ao falar sobre as mudanças pelas quais deveria passar a lavoura do café, argumenta também a partir de pressupostos essencialmente técnicos: lavoura intensiva e introdução de instrumentos moder-

nos.

Ao nos referirmos ao caráter técnico de seus pressupostos não estamos querendo ver em sua proposta uma dimensão de neutralidade. Porém, parece que este caráter é muito revelador de um determinado tipo de comprometimento político e ideológico, qual seja, a preservação da grande propriedade através da modernização. Por outro lado não queremos afirmar que as outras propostas sejam mais radicais. Somente que elas ao mesmo tempo em que são modernizantes, apresentam em sua estrutura um elemento ausente em DAFERT: a ruptura, se necessário, com os limites físicos da grande propriedade tendo em vista o estabelecimento de pequenas lavras voltadas à produção de alimentos.

## NOTAS DO CAPITULO I

- 1) FERREIRA, J. "Carta Aberta ao Ilmo Sr. Dr. Carlos Botelho". Revista Agrícola. São Paulo, 15 mai.1899, p.179  
80
- 2) MINSSEN, G. "Melhoramentos dos Terrenos de Cultura". Anaes do Congresso Nacional de Agricultura. (Instalado no Rio a 20 de setembro de 1901). Rio, Imprensa Nacional, 1907, 2ª vol., p. 294
- 3) Idem, Ibidem, p.294.5
- 4) Idem, Ibidem, p.295
- 5) Idem, Ibidem, p.295
- 6) Idem, Ibidem, p.295.6
- 7) GOMES DO CARMO. "Uma Visita à Fazenda do Sr.Dr. Carlos Botelho". Revista Agrícola. São Paulo, 15mai.1899, p. 178
- 8) Ao ser admitido como trabalhador na fazenda de café, o colono "assina" um contrato com o fazendeiro, no qual se compromete permanecer na fazenda por um período que vai de um a quatro anos. Responsabiliza-se pelo trato de um número determinado de cafeeiros. No caso de um trabalhador adulto do sexo masculino este número está em torno de 2.000 pés de café, para as mulheres está entre 1.200 a 1.500 pés. Muitas vezes o colono recebe ainda um número suplementar de cafeeiros correspondente às crianças com mais de 12 anos de idade. Na maioria dos contratos fica estabelecido também o número de carpas que cada colono deverá realizar no cafezal. Estas variam de um mínimo de duas até cinco carpas anuais; os serviços de colheita e limpeza do grão também são estipulados no contrato.  
  
Se porém, o colono deixar de cumprir com os itens do contrato estará sujeito a ser despedido da fazenda, bem como a ser multado e perder o direito a receber o dinheiro ganho nos trabalhos já realizados.

Fica estabelecido ainda no contrato que o colono só poderá abandonar a fazenda no momento em que ressarcir o fazendeiro dos gastos empreendidos com a sua "instalação" e "manutenção" na fazenda.

Por outro lado o colono deve receber do fazendeiro casa de moradia, utensílios de cozinha, ferramentas para o trabalho e gêneros alimentícios até o final do primeiro ano, ou pelo menos até a primeira colheita. Nesta oportunidade será feito então o acerto de contas e o colono pagará as despesas de alimentação, assistência médica, vestuário etc. ao fazendeiro.

Deve o colono receber ainda, terra para plantio de cereais para consumo da família, área de pasto para a criação de animais - fica estabelecido que cada colono pode ter um cavalo, uma vaca, criar porcos, ovelhas e galinhas. O fazendeiro deverá ser indenizado por qualquer dano que seus animais venham causar ao cafezal.

- 9) MINSSEN, G. Op. cit. p.296
- 10) Idem, Ibidem, p.296.
- 11) Se considerarmos o pagamento feito ao trabalho do colono, não existe uma variação muito significativa de uma fazenda para outra. Percebe-se em torno de 100 a 200 mil reis por mil pés de café cultivados e entre 600 a 1.000 reis por alqueire de 50 litros de café colhido. Restam ainda as remunerações das jornadas extras de trabalho; estas não estão incluídas no contrato celebrado entre colono e fazendeiro. O pagamento para cada uma dessas jornadas (diárias) está em torno de 2.000 a 3.000 réis.

Não existe participação dos colonos, exceto casos muito raros, no produto da fazenda. A ausência de formas não monetárias de pagamento do trabalho, como regra geral, pode ser tomada como possível indicador de um certo caráter capitalista da relação fazendeiro-colono.

Em alguns casos, porém, o colono recebe terras, geralmente nas baixadas - impróprias para a produção de café - onde desenvolve culturas de cereais para o consumo da família. Somente o excedente desta produção é comercializado. Esta comercialização aparece, nestes casos como uma fonte suplementar de renda.

Considerando-se os depoimentos dos colonos, constantes do Relatório Consular de 1898, um colono só consegue acumular algum capital após três ou quatro anos de trabalho na fazenda; somente em alguns casos excepcionais isto é possível já no segundo ano de trabalho. Estes capitais são empregados na compra de terra.

Os colonos de Ribeirão Preto respondem nos seguintes termos ao inquérito realizado pelo Consulado Geral da Itália em 1898:

"No primeiro ano geralmente (o colono) não consegue economizar), devendo ressarcir o fazendeiro das despesas por ele realizadas quando o introduziu na fazenda e porque as mudanças de clima no primeiro ano o põe doente muitas vezes, o que lhe aumenta as despesas. Nos anos seguintes pode realizar economias razoáveis. Uma família regular, composta, por exemplo, de pai, mãe, dois filhos grandes e dois menores, contando-se 3 pessoas portanto para o trabalho, pode economizar facilmente a cada ano um conto e meio de reis". GIOIA,

L. I coloni Italiani Nello Stato di San Paolo. Rapporto del Regio Console Generale in San Paolo. 1898, p.513 e seguintes. Ver também: PERRON, Enrico. Emigrazione e Colonizzazione Nella Provincia di San Paolo, 1884, p.613 e seguintes; TURENNE, Paul de. "L'Émancipation et la Colonisation au Brésil". Revue Britannique, fev.1879, p.431. 61; ROZWIADOWSKI, A.L. "San Paolo". Rapporto del R. Console, São Paulo, 1892, p.147 e seguintes.

12) MINSSEN, G. Op. cit. p.297

13) Idem, Ibidem, p.297

- 14) Idem, Ibidem, p.298
- 15) "Nos primeiros meses o trabalho de cultivo do café é muito fatigante para o colono: 1ª, por não serem estes habituados ao clima; 2ª, por serem obrigados a se alimentarem com alimentos desconhecidos e 3ª pela novidade do trabalho".

Mesmo aqueles colonos que não julgam o trabalho muito fatigante - o que muitas vezes acontece com os colonos que trabalhavam na agricultura na Itália - costumam queixar-se do clima. Outros porém, levantam questões relativas ao regime de trabalho:

"Acontece muitas vezes de o colono estar acometido de febre intermitente e com as pernas ou pés feridos, e mesmo assim é obrigado a trabalhar normalmente para não sofrer muitas ou algo pior".

Outros colonos ainda queixam-se dos riscos que correm tendo que trabalhar sob sol ardente:

"O trabalho excessivo e obrigatório sob os ardentes raios de sol e em lugares muitas vezes insalubres não deixa de ter consequências nefastas para o físico do colono".

Um terceiro grupo de colonos protesta contra a qualidade do instrumental de trabalho utilizado na fazenda:

"É trabalho suportável, sendo porém, unicamente de enxada". GIOIA, op. cit. p.507

- 16) MINSSEN, Op. cit. p. 298
- 17) GOMES DO CARMO, Op. cit. p.176.
- 18) Idem, Ibidem, p.176.7
- 19) BOTELHO, C. "Emprego de Carpideiras na Lavoura do Café" Revista Agrícola, São Paulo, 15jan.1899, p.22
- 20) MINSSEN, G. Op. cit. p.298
- 21) Idem, Ibidem, p.298
- 22) Idem, Ibidem, p.298
- 23) DAFERT, F. W. "A Falta de Trabalhadores Agrícolas em São Paulo". Relatório do Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo. Campinas, 1892, p.33

- 24) Idem, Ibidem, p.33
- 25) Idem, Ibidem, p.33
- 26) Idem, Ibidem, p.33
- 27) Idem, Ibidem, p. 34.5
- 28) Idem, Ibidem, p.35
- 29) Idem, Ibidem, p.36
- 30) Idem, Ibidem, p.78
- 31) Idem, Ibidem, p.78
- 32) Idem, Ibidem, p.78
- 33) Idem, Ibidem, p.79
- 34) Idem, Ibidem, p.88
- 35) Idem, Ibidem, p.88
- 36) Idem, Ibidem, p.88

## CAPÍTULO II

### CATIVEIRO E LIBERDADE: IDEOLOGIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO TRABALHO

A produtividade do trabalho deve ser buscada na relação deste com os seguintes elementos do processo de produção: o instrumental técnico, a matéria a ser transformada e a organização social do processo.

Neste sentido devemos ter o cuidado de não encerrarmos a análise da produtividade unicamente na condição histórica de existência do trabalho, no caso da lavoura do café, trabalho servil ou trabalho livre. Devemos considerar na análise elementos de ordem mais geral e que escapam ao limite único acima referido: as determinações, ou melhor, a forma concreta de existência do trabalho. Esta já é por si determinada pelos elementos que compõem o processo de produção. A análise deverá ser feita levando em conta a combinação apontada acima: organização social do trabalho, instrumental e matéria a ser transformada. Pensaremos portanto este fenômeno a partir de dois pontos de vista distintos: a organização técnica e a organização social do processo. Neste último ponto devemos incluir as questões referentes à reprodução do trabalhador e os elementos de ordem ideológica, que num determinado momento histórico procuram explicar as diferenças de produtividade entre uma forma e outra de existência histórica do trabalho; o estudo da produtividade feito unicamente a partir da condição de cativeiro ou de liberdade do trabalhador acaba sempre por privilegiar uma das formas de trabalho - escravo ou livre -, mais especificamente a segunda.

Não queremos afirmar "a priori" que o traba-

lho sob cativo seja mais produtivo que o trabalho livre. Nossa ingenuidade, embora grande, não nos permite tamanho exagero. Parece então que trabalharemos sobre o óbvio, mostrando que o trabalho livre é mais produtivo que o trabalho servil? De fato, trabalharemos sobre o óbvio, porém tentando reconstituir os limites impostos à produtividade de uma e outra forma concreta de trabalho; queremos estabelecer aqui o quadro no qual se desenvolve a discussão sobre estas duas formas no momento em que se dá a transição da primeira (servil) para a segunda (livre) na lavoura de café.

Precisamos, portanto, ao estudar a produtividade do trabalho, em primeiro lugar, relacionar, neste momento específico, o trabalho às condições objetivas em que ele se realiza: à fertilidade do solo, às bases técnicas do processo de produção; em segundo lugar à situação de crise da lavoura do café, à composição orgânica do capital e às condições de reprodução do trabalhador. A partir daí, poderemos melhor compreender porque neste momento o trabalho escravo é considerado pouco produtivo em relação ao trabalho livre.

Nossa hipótese, portanto, poderá ser formulada nos seguintes termos: a produtividade do trabalho na cafeicultura nacional esteve diretamente condicionada às condições mais gerais da produção agrícola nacional: ao instrumental técnico utilizado na lavoura de café, às condições do solo e à disponibilidade de capital. Os elementos ideológicos presentes nos "discursos reformistas" da agricultura se apresentam como uma tentativa, ou mesmo uma forma, de racionalização e revelam uma certa luta entre distintos setores detentores do capital na lavoura brasileira: um setor que produz capital a partir de relações não-capitalistas de produção e com um custo de reprodução do trabalhador bem mais elevado e um outro setor preocupado com o desenvolvimento de relações tipicamente capitalistas no mundo da pro-

dução agrícola.

No primeiro setor incluem-se aqueles fazendeiros cuja lavoura esteve fundada basicamente sobre o trabalho escravo e onde grande parte do capital está empregada sob forma de capital variável, utilizado na compra do escravo. O segundo grupo é formado basicamente pelos fazendeiros das regiões mais novas onde o negro cativo não entra como o tipo único de trabalhador; ou pelo menos onde já existe uma certa associação trabalho cativo - trabalho livre e cuja tendência a médio prazo é a predominância do segundo. Neste setor a composição orgânica do capital será também diferente; a quantidade de capital investido sob forma de capital fixo na constituição da fazenda é bem maior do que aquela utilizada no primeiro setor.

Da forma como a discussão vem sendo introduzida poderíamos pensar que se está sugerindo a existência de formas diferentes de subordinação do trabalho ao capital na lavoura do café. No primeiro setor trata-se de subordinação formal e no segundo de subordinação real? Parece-nos inútil porém, avançar nesta discussão. Se considerarmos o que escrevemos na seção anterior não podemos de modo algum admitir aqui esta questão dado que a passagem de uma forma de trabalho para outra não implica, necessariamente, uma reorganização social e técnica, em todos os níveis do processo de produção. Se como vimos, o que se reproduziu na transição foi efetivamente aquilo a que se chamou nos textos aqui discutidos a rotina, não podemos pensar em subordinação real do trabalho ao capital, sem antes discutirmos a constituição de um processo de divisão social do trabalho e sem que se tenha introduzido, ao nível das bases técnicas, um sistema de maquinaria para a produção e o preparo do café.

Por certo ocorreram modificações no trato da cultura, nos processos de secagem e preparação final do pro

duto, mas na sua maioria estas inovações ainda não prescindem da habilidade e mesmo da força física do trabalhador. Assim, a substituição em algumas lavouras da enxada pela capinadeira movida a tração animal, ou o terreiro de secagem pelo secador mecânico não são suficientes para indicar uma nova forma de subordinação do trabalho ao capital. E se levamos em conta o nível de generalização desse novo instrumental técnico veremos que se torna ainda mais estreito o limite para a discussão da subordinação do trabalho ao capital neste momento.

Não temos como preocupação fundamental discutir a produtividade do trabalho relacionada com a forma de subordinação deste ao capital, porém será de todo impossível fugir de certas aproximações.

De fato o trabalhador livre só se constitui historicamente de forma "definitiva" no momento em que se liberta das amarras impostas pelos laços de servidão, à medida que se separa de forma plena das condições objetivas de trabalho. Esta separação impõe-lhe, é claro, uma forma específica de inserção no processo de produção de mercadorias sob o modo de produção capitalista. Sua força de trabalho assume neste momento uma nova determinação: erige-se ela mesma em mercadoria e o trabalhador é livre para vendê-la no mercado. Ao constituir-se em trabalhador assalariado proclama sua liberdade, instaurada porém na liberdade de reprodução e desenvolvimento do próprio capital e, portanto, do modo de produção capitalista. Este desdobramento histórico do antigo servo de gleba e do antigo artesão em trabalhador assalariado por um lado eleva, ao impor bases objetivas para realização da produção, a produtividade do trabalho em relação as suas formas anteriores: servil ou artesanal. Por outro lado, o trabalhador fica "definitivamente" submetido ao processo de produção do capital, tornando-se apêndice, neste momento, do novo instrumental, representado pela in-

dústria moderna e toda sua parafernália técnica.

Não vamos estabelecer aqui as bases técnicas sobre as quais vai se realizar a produção do café no Brasil. Isto fugiria dos interesses deste trabalho. Vamos mostrar apenas como um tipo específico de discurso - que chamamos "discurso reformista da agricultura" - vai se embuir de produzir, ou talvez melhor, de difundir uma nova forma de perceber o trabalho cativo em relação ao trabalho livre. Isto é, como serão considerados, ao nível ideológico, estas duas formas antagônicas de trabalho.

Ao realizarmos a discussão da produtividade do trabalho livre em comparação com o trabalho escravo de - vemos antes de mais nada esclarecer que na maioria dos "documentos" da época que serão utilizados como referencial em pírico, o trabalho livre é antes de mais nada o trabalho do imigrante europeu. Assim, a oposição não será meramente entre trabalhador livre e trabalhador escravo, mas entre trabalhador livre estrangeiro - o imigrante - e trabalhador cativo, livre nacional e liberto.

COUTY, ao referir-se à lavoura brasileira em seu estudo "Le Brésil en 1884" afirma:

"O Brasil possui (...) as culturas bem desenvolvidas que dão lucro e exportações consideráveis; mas elas não possuem valor por que são feitas pelos escravos ou pelos assalariados passageiros, caboclos ou libertos, irregulares ao trabalho, sem persistência e sem espírito de economia"(1).

Vê-se na argumentação de COUTY uma valorização do trabalho do imigrante em relação ao trabalho do escravo e mesmo do liberto e do caboclo (ou livre nacional):

"É necessário ao Brasil substituir o escravo, e por conseguinte, instalar o colono nas culturas já feitas..."(2)

Para COUTY a necessidade de substituir o es-

cravo pelo trabalhador livre - o colono - é determinada por um fator, segundo ele, muito objetivo, qual seja, a maior produtividade de seu trabalho em relação ao do escravo. Porém, esta maior produtividade do trabalho do imigrante em relação ao trabalho do escravo e do trabalhador nacional que para COUTY é muito objetiva - mede-se a partir de uma comparação:

"Nas fazendas com escravos ordinários, a produção pode ser estimada a cada ano em 30 arrobas por mil pés de café para a região de Cantagalo, Rio de Janeiro, Taubaté e a 40 arrobas por mil pés na região de Campinas. Como a plantação é feita ordinariamente a uma distância de 12 palmos entre os pés na primeira região, tem-se 1.500 pés por hectares aproximadamente; ao passo que em Campinas a plantação é feita mantendo-se uma distância de 14 palmos entre os pés, tem-se um pouco mais de 1.000 pés por hectare; tem-se uma produção média atual em ambas as regiões quase igual, 40 arrobas ou 600 quilogramas por hectare.

Esta produção se eleva a 50 ou 60 arrobas por hectare nas fazendas com negros onde as carpas são múltiplas e as replantações regulares; Enfim se eleva a 80, a 100 e a 120 arrobas nas culturas de colonos, notadamente em Santa Clara, Sete Quedas, Casa Branca e Limeira..."(3).

Uma primeira observação precisa ser feita aqui: mesmo que a produção média por hectare seja muito próxima nas duas regiões, elas não se equivalem se considerarmos a produção de cada cafeeiro isoladamente. Vê-se desta forma um rendimento de quase um meio a mais na região de Campinas. Isto explica-se pela distância entre os pés de café, pelas condições de solo e pelo uso regular da poda nestas lavouras.

Interessante notar que em outro estudo COUTY<sup>(4)</sup> leva em conta estes procedimentos como fatores de aumento da produtividade. Aqui não, aqui parece que o único fator relevante é a substituição do negro pelo imigrante.

Esta produção bem acima da produção do escravo poderá ser assegurada em toda parte onde se introduzir o "trabalhador livre", isto é os colonos... "A produção de 100 arrobas, 1.500 quilogramas ou 25 sacos por hectare será realizável em toda parte (onde se introduzirem) os colonos ativos e cuidadosos nas plantações de 8 a 30 anos" (5).

A imigração não acarretará, segundo COUTY, novos gastos ao fazendeiro, já que ela será instalada sobre plantações já existentes:

"A imigração assentada sobre plantações antigas será possivelmente a menos cara já que ela dispensará os primeiros gastos de estabelecimento da fazenda; ela será a mais útil, porque continuará o que já existe, ela permitirá aos antigos habitantes conservarem sua fortuna e mesmo aumentá-la" (6).

Trata-se antes de mais nada de introduzir o colono na produção tendo em vista a estabilidade desta e também a continuidade do sistema de grande lavoura; trata-se de elevar a produtividade com a melhoria das culturas (ou da cultura). Não se trata de expandir as lavouras - isto está bem claro em COUTY - mas sim de melhorar as já existentes:

"Durante esta primeira fase de imigração, isto é, durante a substituição do escravo pelo colono em outras condições, o Brasil não será mais cultivado, ele será melhor cultivado. Dentro de alguns anos, nas antigas fazendas, a produção de cinco milhões de sacas de café dará lugar a 15 milhões de sacas: as diversas exportações terão duplicado, triplicado, ultrapassando um milhão de francos, simplesmente porque se substituiu por toda parte os negros libertos ou os caboclos negligentes por trabalhadores ativos e econômicos, capazes de fornecer ao país a força e a riqueza" (7).

Por um lado parece se vislumbrar aqui uma proposta de intensificação das culturas existentes, por outro lado o que realmente se firma novamente são os argumentos ideologizadores do trabalho do imigrante. O que se pro

cura não é propor explicitamente um sistema intensivo de lavoura, mas sim reforçar junto ao fazendeiro de café a ima-gem do europeu como trabalhador honesto, persistente, cuidadoso e produtivo. COUTY neste sentido participa da ideologia imigrantista desenvolvida, principalmente, pela SOCIEDADE CENTRAL DE IMIGRAÇÃO.

Dada em arrendamento aos libertos a fazenda desaparecerá com maior ou menor rapidez, ou não produzirá nada, porque seu rendimento não será suficiente para cobrir os custos gerais; dada em arrendamento aos imigrantes, fornecerá ao fazendeiro, sem custo algum, 18. ou 20 mil arrobas, isto é, mais que a colheita total dos escravos.

O trabalho dos imigrantes, arrendatários, "fazendeiros" (fórmiers) ou assalariados é melhor e produtivo o suficiente para assegurar grandes lucros aos novos cultivadores e também aos antigos produtores<sup>(8)</sup>.

Desta forma o imigrante é tomado como sendo o único trabalhador capaz de elevar a produtividade da lavoura cafeeira através de seu trabalho que, se comparado ao trabalho do homem livre nacional, do escravo e do liberto, revela uma qualidade superior:

"... o fazendeiro (ao introduzir o imigrante em sua fazenda) verá a produção triplicar ou quadruplicar, baseada que será sobre a iniciativa inteligente do trabalhador livre, sem que isto lhe custe maiores cuidados e preo-cupações"<sup>(9)</sup>.

COUTY continua insistindo nos riscos que correrão os fazendeiros se procurarem fazer dos negros libertos "arrendatários" de suas terras ou mesmo pequenos proprietários:

"Os grandes proprietários serão arruinados pela emancipação se procurarem transformar os libertos em "arrendatários" ou pequenos proprietários, ao contrario porém, eles terão um rendimento maior se o Brasil receber uma

imigração livre, abundante e ativa"(10).

A introdução do imigrante com seu trabalho incentivado, segundo COUTY, permitiria que se organizasse de forma estável o mercado de trabalho requerido pela lavoura cafeeira, sem o cativo e sem os mecanismos de controle por ele engendrados. A mão-de-obra livre seria fator de aumento da acumulação geral à medida que trabalharia sob um regime de incentivo. Do aumento da produção geral dependerá o aumento de seus ganhos enquanto trabalhador.

Não serão somente os fazendeiros, continua COUTY, que lucrarão com a importação de imigrantes, trabalhadores melhores e mais produtivos que os negros. Um milhão de negros libertos, que compõem a antiga população rural brasileira lucrarão com esta transformação racional, pelo fato de terem diante de si o exemplo do trabalhador livre ativo e perseverante.

"Os caboclos e os libertos, se não servem para um trabalho contínuo, são ótimos para trabalhos passageiros: desmatamentos, criação de gado e condução de tropas"...(11).

Para COUTY, estas atividades associadas ao extrativismo, poderão servir para exercitar os caboclos e os libertos no trabalho. Trata-se portanto, segundo essa linha de argumentação, de impor ao caboclo e ao liberto uma forma de disciplina que possa reintroduzi-los no mundo do trabalho. Para o primeiro, que viveu sempre nas fímbrias da grande produção mercantil, "acostumado" a forma nenhuma de comprometimento com uma atividade produtiva específica e constante, trata-se de desenvolver um certo gosto pelo trabalho contínuo e responsável; quanto ao segundo, acostumado aos rigores e à violência do cativo, trata-se de recuperá-lo para o mundo do trabalho sob sua nova condição: a de homem livre. Será necessário, para torná-lo trabalhador produtivo sob esta nova condição, dotá-lo de uma forma também nova de encarar o trabalho. O trabalho deverá deixar de ser

para ele o contrário da liberdade, um castigo constante imposto pelo senhor; o trabalho deverá ser recuperado em seu universo mental, como o lugar mesmo da liberdade, da realização concreta de sua nova condição: a de homem livre. Trata-se, portanto, de reafirmar a liberdade do liberto e também do caboclo, reafirmando o mundo do trabalho como o único lugar de realização desta sob o modo de produção capitalista. Em última instância trata-se de instaurar na consciência do liberto e do trabalhador livre nacional a condição de pessoa. Isto é, inserí-los no quadro da igualdade e da liberdade formal dominante sob a égide da produção capitalista e da ideologia burguesa.

A produção de mercadorias passa neste momento a ser o espaço destinado ao exercício da liberdade. Como porém incorporar neste espaço um contingente de trabalhadores que desde sempre, sob diferentes formas, esteve mais ou menos integrado de forma "muito especial" nas relações mercantis? Como fazê-los entender que sob sua nova condição não se mercantiliza mais o trabalhador e sim sua força de trabalho? Esta problemática de modo algum pode ser entendida neste momento nem pelo homem livre nacional, nem pelo escravo liberto dentro dos limites de sua consciência real. Falta-lhe a experiência histórica da compra e da venda de força de trabalho enquanto mercadoria. A separação entre pessoa do trabalhador e força de trabalho não faz ainda parte nem do conjunto de suas práticas sociais e econômicas, nem do conjunto das representações que compõem seu universo mental. Essa dimensão nova das relações de trabalho é um dado incompreensível para estes dois grupos sociais. Para estes homens a única aproximação possível neste momento é ainda a do trabalho com o castigo. Aproximação esta produzida historicamente pela situação de cativo.

COUZY parece também não conseguir entender esta determinante histórica na condição do homem nacional

livre e pobre e do escravo liberto. Ao contrário, a compreensão que revelam seus estudos é revestida de um caráter psicológico, atribuindo a aversão pelo trabalho ao caráter indolente e intolerante destes homens. Estas características, segundo ele, poderão ser combatidas com a imposição de uma disciplina de trabalho. E nesse sentido, ideologicamente o trabalho livre do imigrante com todo o seu sistema de recompensas pecuniárias poderá funcionar como exemplo ao caboclo e ao liberto. Outros autores, como DAFERT, propõem soluções bem mais drásticas, tais como a aplicação das leis contra a vagabundagem, no sentido de disciplinar o homem livre nacional e o liberto para o trabalho<sup>(12)</sup>.

Convém ressaltar ainda a necessidade de se considerar as condições históricas que produziram este tipo de comportamento e de atitude em relação ao trabalho por estes dois grupos (libertos e nacionais), considerando essa ausente nos estudos que vimos comentando. De um lado a coerção física, que marcou de forma a mais violenta possível a condição de homem cativo, e de outro a exclusão do nacional livre (o caboclo) do mundo da produção e da política.

Assim sendo, a tentativa de recuperação desses agentes para o processo de produção basicamente a partir do exemplo do trabalho livre do imigrante, como o quer COUTY, é destituída de qualquer possibilidade mais concreta de promover o engajamento efetivo do caboclo e do liberto na produção da principal mercadoria de exportação.

Maria Sylvia de CARVALHO FRANCO desvenda de forma muito clara a integração historicamente efetivada destes homens no quadro da dominação política e econômica nas lavouras do vale do Paraíba:

"... as próprias condições nas quais se organizou a exploração mercantil, isto é, grandes propriedades destinadas a uma cultura onerosa, desenvolvida numa época de dificuldades de mão-de-obra, possibilitando a sobre

vivência do caipira independente: as terras improdutivas podiam sem prejuízo para o proprietário, ser cedidas de favor. E eis aí estabelecido o morador em terra alheia, nela vivendo por sua própria conta e risco. De outra parte, essas condições mesmas, isto é, a possibilidade de sobrevivência através de uma reelaboração do antigo estilo de vida, em larga medida obstaram o aproveitamento regular do caipira nos serviços da grande lavoura. Mesmo quando a falta de braços se tornou premente. Assim, as condições básicas em que a cultura do café se desenvolveu - grande propriedade cuja exploração era necessariamente limitada - permitiram a sobrevivência do caipira tradicional..."(13).

Assim, a produção de um tipo de homem livre nacional esteve estreitamente ligada à própria gênese da produção mercantil da sociedade brasileira, ao regime de propriedade e à sua forma particular de dominação social. É somente nessa totalidade que ela pode ser entendida. Atribuir à indolência e à intolerância do trabalhador livre nacional e do negro libertado a aversão pelo trabalho é tomar uma manifestação particular de sua condição histórica pelos elementos que produziram esta condição (de indolente e intolerante).

Em outro estudo ao se referir à incorporação do escravo libertado ao processo de produção COUTY afirma que:

"Nas fazendas onde se tentou reter os escravos libertos se procurou pagá-los regularmente; Foi-lhes dada uma parte considerável do produto e terra. Mesmo assim os libertos fugiam imediatamente para a mata. Se se conservaram o foi como agregados ou como capoeiras. Isto é, como fatores sociais inúteis e nocivos"(14).

Como apontamos anteriormente, este caráter de trabalhador nocivo e inútil atribuído ao escravo libertado e também ao homem livre nacional (caipira, caboclo) não é entendido a partir da situação histórica que o produziu, mas como um traço psicológico destes homens.

Numa passagem de seu estudo "L'Esclavage au Brésil", COUTY aponta para um dado novo no sentido de explicitar a baixa produtividade do trabalho do escravo em relação ao trabalho livre (do imigrante). Este dado é a falta completa de incentivo ao escravo para que aumente sua produtividade:

"O escravo não possui nenhum interesse em fazer bem; se ele é elogiado, é seu senhor e não ele que lucra com o elogio; se ele permanece com seu proprietário nada terá a esperar. Ele sabe por fim que seu proprietário é quem ganha sempre com ele; alimenta-o sempre bem para que tenha boa saúde. Assim, sem esforço e sem luta individual ele está seguro de seu amanhã, porque enquanto escravo ele representa um capital e não um indivíduo"(15).

É essa condição de coisa, destituído de qualquer vontade e autodeterminação, a que está submetido o escravo que torna seu trabalho em certa medida improdutivo. Pensar porém, que o incentivo, sob forma de recompensa financeira seja o suficiente para elevar a produtividade do trabalho é até certo ponto simplificar uma questão das mais complexas para os fazendeiros neste momento. Antes de mais nada é preciso entender que a condição de escravo é apenas uma das determinações presentes no mundo da produção mercantil no século passado. Fosse ela a única determinação, superado o cativo se teria superado o baixo rendimento da cafeicultura. Outros elementos como a crise financeira por que passa o país no final do século passado e que impede a aplicação de novos capitais na cultura do café e o esgotamento do solo, que para ver sua fertilidade melhorada exige a aplicação de capitais na produção, na aquisição de fertilizantes, estrumes e instrumentos aratórios são alguns dos fatores que permitem se vislumbra a complexidade da questão do aumento da produtividade do trabalho. Daí podermos afirmar que a substituição do trabalhador cativo pelo trabalhador livre por si só não foi suficiente para a transformação desejada.

Se pensarmos porém a libertação do negro como uma das formas de diminuir os custos de reprodução da força de trabalho, poderíamos até certo ponto admitir que a lavoura cafeeira com esta medida disporia de um capital que pudesse ser aplicado em melhorias técnicas: correção do solo, aquisição de instrumentos modernos, melhoramento das instalações da fazenda etc... Porém, não parece ter sido este o caso. Não podemos localizar nos documentos disponíveis nenhuma indicação sobre esta "transferência" de capitais.

O que se pôde observar foi a transferência de capitais no sentido da importação de imigrantes em lugar da compra de escravos. As razões disto são bastante óbvias. Por importação de imigrantes, não estamos entendendo unicamente o pagamento de passagens, o que em muitos casos se fez mediante subvenção governamental, mas sim a criação, nas fazendas, das condições necessárias para o assentamento de novo trabalhador. E COUTY parece se enganar quando afirma que a introdução de colonos não implicará em novos gastos para o fazendeiro.

A instalação dos colonos implicou num gasto adicional, representado pelo investimento em casas de moradia para as famílias de imigrantes, no fornecimento de gêneros de primeira necessidade durante o primeiro ano de chegada do imigrante, ou pelo menos entre a chegada e a primeira colheita e na compra de instrumentos de trabalho a serem fornecidos aos trabalhadores.

Não se pode portanto pensar que o capital variável aplicado na compra de escravos foi de uma hora para outra, com a vinda do imigrante, transformado em capital fixo. Grande parte deste capital continuou sendo aplicado como capital variável nos adiantamentos dados aos colonos e suas famílias sob forma de alimentos, vestuário, assistên -

cia médica etc... Havia retorno, porém demorado. Assim, não houve uma alteração brusca na composição orgânica do capi - tal das fazendas com a simples substituição do escravo pelo trabalhador livre.

A única restrição colocada ao trabalho do imi - grante é que, embora no geral sejam dedicados, cuidadosos e trabalhadores, existem sempre aqueles trabalhadores negli - gentes que precisam ser afastados da produção. Existe um período de aclimação e adaptação do colono, no qual este não produz com sua capacidade plena. Esta adaptação não se restringe somente aos aspectos sociais e culturais da nova terra, mas também ao próprio processo de produção do café, ao instrumental utilizado e mesmo ao trabalho agrícola, tendo em vista que muitos não provem de zonas rurais:

"Após ter visitado muitas fazendas numa mes - ma região, notadamente as de Morro Azul e Sete Quedas, onde parte do cafezal está con - fiada a colonos portyguêses, alemães ou ita - lianos, Os proprietários sabem muito bem que após o tempo necessário para a aclimata - ção, a aculturação e a eliminação dos maus colonos o cafezal tratado pela mão-de-obra li - vre encontra-se em melhor estado e apresenta maiores vantagens..."(16).

Afirmando mais uma vez a superioridade da pro - dutividade do trabalho livre em relação ao trabalho escravo, COUTY afirma:

"As operações mais aperfeiçoadas de cultivo (do cafeeiro) necessitam uma atividade, uma educação profissional que faltam completa - mente aos negros, ou pelo menos a maior par - te deles. Não se pode exigir do melhor es - cravo da ROÇA que o trabalho de seus braços não seja obtido senão através da ajuda de uma ativa e constante vigilância. Faz mais falta o feitor para vigiar trezentos escravos, que o capataz para vigiar uma dúzia de tra - balhadores livres: daí uma nova e importante diferença nos custos do trabalho"(17).

COUTY leva em conta para considerar o traba -

balho escravo menos produtivo que o trabalho livre ainda a presença do feitor e o sistema de vigilância componente da relação escravista:

"... A vigilância é indispensável pois sem ela não seria possível obter um trabalho contínuo..."(18).

O uso do feitor enquanto agente responsável pela continuidade do processo de trabalho, pela manutenção da ordem e da disciplina, via coerção física, vem encarecer ainda mais os custos da produção.

Por outro lado continua COUTY,

"Para melhor julgar a quantidade e a qualidade do trabalho do negro cativo, (pode - se comparar) as grandes fazendas de escravos com outras explorações, geralmente pequenas, onde o café é cultivado pelo homem livre. Após todas as informações que pude obter, estas pequenas explorações localizadas nas mesmas terras e seguidamente em terras mais cansadas e cultivadas há mais tempo, apresentam rendimentos muito mais expressivos. Cito principalmente as plantações de café localizadas próximas de Campinas, que possuem 60.000 pés e rendem tanto quanto as fazendas vizinhas com 200.000 pés. Esta diferença enorme de rendimento deve ser atribuída a diferença (de tipo) da mão-de-obra, tendo em vista que as demais condições continuam as mesmas"(19).

Se a questão da vigilância é importante para a produtividade e para a continuidade do processo de produção durante a vigência do cativo, ela representa um alto custo para o fazendeiro. Ao encarecer os custos de produção da mão-de-obra atua também sobre o custo final e a formação do preço do produto. Sua participação neste sentido faz com que o café chegue ao mercado com um alto custo de produção, diminuindo deste modo seu poder de competição e rebaixando o nível de acumulação.

COUTY, porém, ao afirmar que o número de con

tra-mestres (ou capatazes) é bem menor na vigência do trabalho livre, em comparação com o número de feitores requeridos pelo cativo, esquece que um processo de trabalho onde o trabalhador é livre possui outros mecanismos de controle e de vigilância, não sendo a força o elemento, por excelência, responsável pela ordem e pela disciplina no trabalho; responsável enfim pela continuidade do trabalho. Estes elementos de controle da nova forma de trabalho situam-se ao nível ideológico e econômico. O castigo corporal como forma de controle, neste momento, é substituído por este novo conjunto de elementos.

As recompensas bem como as punições sob a vigência do trabalho livre inscrevem-se na relação capital-trabalho. É no espaço criado por esta relação - tensa e contraditória - que se irá exercer a liberdade e se definir os mecanismos de controle e vigilância. O contrato de trabalho celebrado entre o colono e o fazendeiro é a expressão jurídica desta relação, ou seja, da relação de compra e venda da força de trabalho e legitima a apropriação desta mercadoria pelo capital. Nele ficam estabelecidas e reguladas, sob forma de direitos e deveres, as atribuições de cada polo da relação. As infrações e burlas do estabelecido, por parte de qualquer um dos polos, é sempre motivo para "punições". É claro que pela própria condição de trabalho subsumido no capital, o trabalhador é que será vigiado com maior intensidade. Somente nos casos extremos de desrespeito ao contrato é que o fazendeiro será "punido". Não podemos pensar que esta "punição" terá a mesma intensidade para qualquer dos polos. Ao trabalhador, isto é desnecessário dizer, sempre a punição maior, mais rigorosa, implicando muitas vezes em seu afastamento da fazenda. Para entendermos a "punição" em relação ao fazendeiro deveríamos explicitar um pouco os mecanismos e as formas de organização dos trabalhadores. Isto porém, em certa medida foge ao interesse

pecífico deste estudo<sup>(20)</sup>.

Pensar, por outro lado, a vigilância sob o cativeiro da mesma forma que se pensa esta sob o regime de liberdade é não entender a especificidade de uma e de outra forma de trabalho.

Além dos elementos de ordem ideológica no controle da produtividade do trabalho, expressos na relação de compra e venda da força de trabalho, tem-se ainda elementos de ordem econômica. Cada família de colonos, segundo o contrato estipulado com o fazendeiro, é responsável por um determinado número de cafeeiros, os quais deverá fazer produzir. Este número varia de região e mesmo de fazenda para fazenda, ficando entre um mínimo de 1.000 e um máximo de 2.000 pés por trabalhador adulto, da família. Isto significa que ao se estabelecer o limite mínimo e o limite máximo de pés de café que cada unidade familiar deverá tomar sob seus cuidados, está se determinando o campo de trabalho de cada unidade produtiva - a família, e por conseguinte de cada trabalhador individual. Com esta medida, ao delimitar-se o campo de trabalho de cada colono e sua família, está se impondo, em certo sentido, um ritmo de trabalho ao trabalhador. Aquele trabalhador que não conseguir dar conta desta exigência, isto é, que se situar aquém da produtividade esperada acaba sendo considerado mau trabalhador, trabalhador indesejado e que deverá ser substituído.

Assim a produtividade, fenômeno em aparência puramente econômico, assume uma dimensão política, qual seja a de selecionar os trabalhadores capazes de satisfazer com seu trabalho as exigências da acumulação geral. Desse modo a formação do mercado de trabalho está inserida ou inscrita no círculo da acumulação. Isto é, a acumulação do capital é que vai decidir em última instância se o trabalhador é produtivo ou não, se deve ser incorporado ou não, mais

ainda, se deve ser mantido em seu posto ou não.

Os custos de reprodução da mão-de-obra, que como poderemos ver mais adiante, são muito elevados sob o cativeiro, participam da formação dos preços finais do produto. A redução dos custos de reprodução do trabalhador é uma das formas de tornar o produto mais competitivo no mercado, podendo ser oferecido a preços mais baixos. A introdução do colono em substituição ao escravo é nesse sentido um grande e decisivo passo. Retiram-se, com a introdução de colonos, parte dos custos de reprodução da força de trabalho da esfera exclusiva do fazendeiro. Isto permite uma economia de capital variável que poderá ser aplicado pelo fazendeiro em outros setores da produção, vindo mesmo a se transformar em capital fixo. Essa transformação porém, não ocorre imediatamente, conforme salientamos acima. Além disso, diminuem-se obviamente as perdas de capital com as fugas e mortes de escravos:

"Em todas as regiões cafeeicultoras, um bom escravo de meia idade, custa entre 1 conto e 600 a 1 conto e 800 mil réis, ou seja, 4.000 francos. O juro está entre 12% e 10% aproximadamente, ou seja, 400 francos anuais. Este escravo morre ou adocece após um determinado tempo; os custos de amortização não serão inferiores a 6%, ou seja 240 francos. Um trabalhador agrícola antes de realizar qualquer produção custa, portanto, 640 francos por ano.

Seu senhor deverá cuidar de um capital. Deverá cuidar e manter indefinidamente os velhos e os enfermos. A maior parte dos alimentos cultivados na fazenda representam uma mão-de-obra perdida pelo senhor; o senhor precisa ainda fornecer a vestimenta, a carne seca, o álcool, pagar o médico e os medicamentos, instalar e conservar as casas, etc.!!(21).

Por outro lado, os custos de reprodução de um trabalhador livre (colono) segundo o próprio COUTY, situam-se bem abaixo do custo de reprodução do escravo; dado

que a reprodução do colono não vai depender unicamente do fazendeiro:

"Os custos de vigilância tornam-se quase nulos, pois cada um cultiva por sua conta e a sua maneira: o fazendeiro não terá mais que se ocupar do hospital, da vestimenta e de todos os serviços acessórios (...). Cada colono se alimenta a si mesmo; as compras de mercadorias pelo fazendeiro serão suprimidas e uma grande parte do trabalho retribuído ao senhor não será mais empregado inutilmente no cultivo ou no preparo do milho, do arroz, do feijão e de diversas outras substâncias necessárias a alimentação.

O grande proprietário estabelece por um cálculo fácil, a proporção do rendimento do café que deverá ser entregue ao colono; assim, o fazendeiro obtém sua produção líquida sem responsabilidade, sem trabalho e sem nenhum tipo de preocupação, e, isto lhe será suficiente para aumentar o número de seus colonos, assim como para lhes dar maiores facilidades.

Este sistema quando bem aplicado poderá assegurar a independência completa do trabalhador e deixar intactos os direitos do proprietário; dando em poucos anos resultados consideráveis" (22).

Ao contrário do que acontece sob cativeiro, onde a reprodução do trabalhador fica completamente ao encargo do fazendeiro, reduzindo a acumulação total, com o trabalhador livre é o próprio trabalhador que deve realizar sua reprodução, retirando-a da parte da produção que lhe cabe por contrato, e, por vezes completando-a através de um sobretrabalho familiar que realiza em terras que lhe foram cedidas pelo fazendeiro.

Após visitar uma fazenda na Região de Cantagalo no Rio de Janeiro em 1882, COUTY apresenta os seguintes argumentos para provar o alto custo de reprodução do escravo:

"Um dos serviços mais caros, ao menos na época atual, é a alimentação. O fazendeiro não

produz mais, ele próprio, tudo aquilo que necessita para alimentar seus negros; ele compra o açúcar, a carne seca, a aguardente, o bacalhau etc. Estas compras atingem aproximadamente 15.000 francos anuais numa fazenda com 200 escravos úteis"(23)

Pode-se perceber através deste argumento de COUTY uma certa especialização na produção de café desta fazenda. Neste período porém, este argumento é válido para a grande maioria das fazendas da região do Rio de Janeiro e também de São Paulo. Esta especialização representa, por um lado, uma tentativa de racionalização da produção e de um aproveitamento cada vez mais produtivo do trabalhador especializando-o numa única atividade, ou melhor no conjunto das atividades necessárias à produção da única mercadoria de interesse comercial: o café.

Para COUTY, este modelo de organização da produção, embora tornando o escravo mais produtivo, torna mais elevado seus custos de reprodução:

"... Antigamente (...) uma fazenda bastava - se a si mesma; possuía seus clientes encarregados de sua defesa, os agregados; construía seu engenho, instalava seus pilões, suas rodas-d'agua; vendia o café, porém produzia o açúcar, a aguardente, criava os animais para alimentar seus escravos; e, muitas vezes fabricava um tecido grosseiro para vesti-los. Hoje o fazendeiro dispensa os agregados; as máquinas de preparação do café ele as compra do estrangeiro, melhores e mais bem feitas: os despolpadores ou descascadores substituem o carreção e o manjolo; a turbina substitui a roda-d'agua, compra também o açúcar, o bacalhau, a carne seca e a aguardente para alimentar seus escravos e os tecidos para vesti-los. Assim, em todas estas produções a mão-de-obra servil foi substituída por outras formas mais complexas de trabalho e a fazenda deixou de ser uma unidade absolutamente isolada"(24).

Acrescenta ainda COUTY:

"Ao lado dos gastos com a alimentação se co-

locam os gastos com roupas; em quase toda parte se fornecem aos escravos duas mudas de roupas anuais e um jogo de roupas de cama. Isto representa um dispendio que vai de 8 a 10.000 francos, sem contar o tempo (de trabalho) empregado na lavagem e no conserto destas roupas, que são feitos por escravos especiais" (25).

Vê-se que os custos de reprodução elevam-se ainda mais à medida que o fazendeiro precisa manter um plantel de escravos domésticos voltados para a execução de tarefas consideradas improdutivas do ponto de vista da produção do capital.

Em relação ao colono o fornecimento de qualquer gênero alimentício ou de qualquer peça de vestuário é descontada de seus rendimentos anuais, bem como a assistência médico-sanitária. Os serviços de conservação das habitações, da roupa e a preparação do alimento é geralmente feita pela mulher e pelas filhas do colono. Isto porém não significa que a mão-de-obra feminina se restringe unicamente às tarefas domiciliares. Ela é incorporada na produção do café através de um número de cafeeiros (1.000 pés em média) de que cada mulher deverá tomar conta.

Nos gastos com a reprodução entram ainda as despesas com a administração da fazenda, a vigilância do trabalho e a conservação das instalações da fazenda:

Em Cantagalo na fazenda visitada por COUTY em 1882 "... o pessoal livre se reduz a um administrador, pago de 4.000 a 5.000 francos por ano, alojado, alimentado e si e a sua família por conta do fazendeiro; as habitações dos negros ou senzalas, bem como a casa de moradia do senhor e o engenho encontram-se em mau estado de conservação, necessitando que se invista em restauração. Em outras fazendas, ao contrário, é necessário pagar além do administrador, outros homens livres, geralmente portugueses, que servem como feitores ou como vigilantes dos negros, e outros mais que

são empregados como escrivães, mestres de ofício, operado - res de máquinas etc... Cada ano se gasta ainda, uma soma elevada na compra de cimento, tintas, ferramentas e utensí - lios diversos..."(26).

Incluem-se ainda nos custos de reprodução os cuidados médico-sanitários dos escravos:

"... Fiquei espantado com o que vi quando vi sitei Ibicaba, Bom Retiro, Val de Palmas, Mon - te Vernon. Todos os hospitais das fazendas possuem enfermarias masculinas e femininas, farmácia e ordinariamente salas de banho e salas de parto. Às vezes o medico é convi - dado a morar na fazenda. Na maioria dos ca - sos ele vem, uma ou duas vezes por semana, de muitas léguas visitar os doentes.

Quase sempre emprega-se um velho para tomar conta da farmácia e dos medicamentos. Ao la - do de cada hospital ou em uma de suas primei - ras salas encontram-se quantidades de fras - cos cheios com as drogas usuais, quinino, ó - pium, sulfato de sodio; as especialidades francesas mais caras e mais apreciadas, óleo de bacalhau, vinhos reconstituintes etc... Se se calcular todas estas despesas, e princij - palmente se se considerar os gastos acesso - rios tão freqüentes, para operações demora - das na cidade, vê-se que estes gastos se ele - vam de 12 a 15 mil francos para uma fazenda de 200 escravos, isto é, a uma cifra consi - derável"(27).

Os gastos com a saúde inserem-se no âmbito da reprodução e da conservação do capital "incorporado" no es - cravo. A perda de um elemento significa um prejuízo consi - derável já que um bom escravo em meia-idade vale, neste mo - mento, um conto e seiscentos a um conto e oitocentos mil réis, ou seja, 4.000 francos aproximadamente. Assim, pre - servar as condições físicas do escravo em bom estado é an - tes de mais nada zelar pela rentabilidade do capital nele empatado:

"Eu não tenho a pretensão de afirmar que to - dos estes gastos sejam feitos por filantro -

pia: o fazendeiro sabe que é menos freqüente a morte do escravo se ele estiver bem tratado; ele sabe que as doenças das fazendas, tais como reumatismo, pneumonia, febre palustre, diarreias, anemia são menos devastadoras se os serviços médicos e a alimentação estiverem bem asseguradas..."(28)

COUTY, após a exposição que faz dos custos referentes à reprodução do escravo e de suas condições de vida, conclui que ele é pouco produtivo deixando ao senhor uma margem de lucro muito pequena:

"Se nestas condições não se pode obter do escravo mais que uma mercadoria com um preço de venda muito elevado, que deixa ao fazendeiro um lucro líquido insuficiente, como não se resolver a pôr fim o mais rápido possível a uma mão-de-obra absolutamente nociva"(29).

E acrescenta:

"O estudo da fazenda de café fornece de resto os outros argumentos ainda mais fortes contra esta forma de mão-de-obra e mostra como o escravo é contrário ao progresso social. o mais simples e natural"(30).

## NOTAS DO CAPÍTULO II

- 1) COUTY, L. Le Brésil en 1884. Rio de Janeiro, Faro e Lima, 1884, p.125
- 2) Idem, Ibidem, p.125
- 3) Idem, Ibidem, p.145 (O grifo no texto é de nossa autoria)
- 4) COUTY, L. Étude de Biologie Industrielle Sur le café. Rio de Janeiro, Messager du Brésil, 1883, 176p.
- 5) COUTY, L. Op. cit. p.145
- 6) Idem, Ibidem, p.153
- 7) Idem, Ibidem, p.154
- 8) Idem, Ibidem, p.319
- 9) Idem, Ibidem, p.320
- 10) Idem, Ibidem, p.320
- 11) Idem, Ibidem, p.321
- 12) DAFERT, F.W. "A Falta de Trabalhadores Agrícolas em São Paulo". Relatório do Instituto Agrônômico do Estado de São Paulo. Campinas, 1892, p.36
- 13) CARVALHO FRANCO, M.S. de. Homens Livres na Ordem Escravocrata. 2ªed, São Paulo, Ática, 1974, p.92.3
- 14) COUTY, L. L'Esclavage au Brésil. Paris, Guillaumin, 1881, p.29
- 15) Idem, Ibidem, p.45
- 16) Idem, Ibidem, p.48
- 17) Idem, Ibidem, p.50
- 18) Idem, Ibidem, p.47
- 19) Idem, Ibidem, p.47.8 (O grifo no texto é de nossa autoria)
- 20) Ver a este respeito: HALL, M. M. e ALIER, V.M. The Introduction of Free Labour into São Paulo Coffee Plantation. Campinas, 1979, 44p. (Mimeo) e Greves de Colonos na Primeira República. Campinas, 1979, (Mimeo)

- 21) COUTY, L. L'Esclavage au Brésil. p.50.1
- 22) COUTY, L. Étude de Biologie Industrielle... p.131
- 23) Idem, Ibidem, p.104
- 24) Idem, Ibidem, p.117
- 25) Idem, Ibidem, p.105
- 26) Idem, Ibidem, p.105
- 27) Idem, Ibidem, p.106
- 28) Idem, Ibidem, p.106
- 29) Idem, Ibidem, p.110
- 30) Idem, Ibidem, p.110

## CONCLUSÕES

A transição do trabalho escravo para o trabalho livre na lavoura do café no Brasil não se fez senão mediatizada pela noção de progresso. Esta noção resulta e se explicita a partir da conjugação de pelo menos dois fatores: a ideologia liberal e o desenvolvimento da ciência e da técnica. Em suma, a noção de progresso está diretamente associada ao desenvolvimento do modo de produção capitalista e das transformações por que vem passando a sociedade europeia; representa uma tentativa de redefinir as relações entre a sociedade brasileira e o mundo europeu (capitalista). Internamente, porém, esta noção, que se constitui naquilo que chamamos Ideologia do Progresso, tenta se impor como o elemento capaz de reordenar as relações sociais, e portanto o mundo da produção agrícola. Para tanto busca-se através dela redefinir a organização do trabalho e da propriedade fundiária no BRASIL.

Para os intelectuais cujas propostas de reforma da agricultura nacional discutimos neste trabalho, o progresso se apresenta como uma questão ética, inspirado na moral. Existe por trás, e muitas vezes até mesmo de uma forma explícita, nos discursos aqui considerados uma preocupação com o atraso da lavoura, com a rotina dos procedimentos e dos métodos de cultivo e beneficiamento do café. Sem falar é claro, "na grande vergonha da escravidão, no triste espetáculo do cativoiro". REBOUÇAS e NABUCCO são dois exemplos muito claros dessa "idéia" de progresso e seus discursos contêm uma proposta de reforma da agricultura e do trabalho informada pela moral burguesa veiculada através da ideologia. É interessante que se retome COUTY, dado que se diferencia um pouco de REBOUÇAS quanto ao regime de propriedade da ter

ra e de NABUCO quanto à extinção do cativo.

Embora preocupado com a introdução do imigrante, com o fim do trabalho cativo e com o estabelecimento de uma democracia rural como REBOUÇAS, COUTY argumenta sempre a partir de um ponto de vista "técnico". Apela para as condições de produtividade do trabalho livre - superior, se tomado em relação ao trabalho escravo.

Sua argumentação, apesar de toda a aparência técnica, está imbuída também de uma forma moral. Esta forma pode ser caracterizada como uma espécie de moral técnica, que possibilite a criação de um bom trabalhador eficiente, cuidadoso, dedicado e produtivo. Isto porém só será possível no momento em que se modernizar o processo de produção e o mercado de trabalho na sociedade brasileira. Neste sentido a condição principal é que o negro escravo seja substituído pelo trabalhador livre (= pelo europeu). Não se trata, no caso de COUTY, de uma substituição pura e simples do escravo pelo europeu livre, este último acostumado ao trabalho, morigerado, comprovadamente produtivo e desejoso de ascender socialmente porque, além disso, seu trabalho serviria de exemplo ao negro liberto e ao trabalhador livre nacional, espécies moralmente degradadas e não merecedoras de confiança. A recuperação destes homens para COUTY não é impossível, porém só se concretizará se tiver diante de si o modelo do homem civilizado. Por outro lado, esta recuperação só será completa se for o trabalhador reeducado para o trabalho, não somente enquanto moralizado e ideologizado, mas também enquanto instrumentado tecnicamente.

O que se pode notar, porém, em todos estes intelectuais é uma preocupação comum com o estabelecimento da pequena propriedade; com a implantação de uma DEMOCRACIA RURAL, cujo sustentáculo será a pequena produção agrícola realizada por produtores independentes. A este grupo junta-se

ainda a SOCIEDADE CENTRAL DE IMIGRAÇÃO; Todos têm como alvo a destruição do latifúndio enquanto unidade produtiva dominante, principalmente pelo fato de a grande propriedade estar sempre próxima do trabalho escravo, formando com este uma totalidade; totalidade esta indesejada neste momento por estes intelectuais e pela ideologia por eles assumida.

Convém porém diferenciar o ataque feito por REBOUÇAS ao latifúndio, dos ataques de outros intelectuais - NABUCCO, COUTY e KOSERITZ. Para REBOUÇAS, o latifúndio deve dar lugar às FAZENDAS CENTRAIS, nas quais estaria reunido um número determinado de pequenos produtores associados a um grande fazendeiro, que organiza a FAZENDA e que teria no beneficiamento do café produzido nas pequenas propriedades uma fonte de lucro.

Já para NABUCCO o acesso à terra, à pequena propriedade deveria atingir a todos indistintamente: ao imigrante, ao homem livre nacional e ao liberto, todos trabalhando por sua própria conta e risco. KOSERITZ propõe o fim do latifúndio, mas preocupa-se basicamente com a distribuição da terra ao imigrante.

COUTY propõe a pequena propriedade encravada na grande, como forma de viabilizar a grande produção mercantil. A venda de parte da terra ao imigrante é uma forma, segundo ele, de os latifúndios endividados poderem saldar seus empréstimos e levantar suas hipotecas junto a casas bancárias e comissários. Segundo COUTY, é esta a saída economicamente viável e racional para os produtores cuja capitalização está cada vez mais difícil.

DAFERT apresenta uma proposta marcada pela necessidade de tornar o trabalhador cada vez mais produtivo. Ele é quem mais insiste, e de uma forma muito clara, neste ponto. Para DAFERT, não se trata simplesmente de importar mais trabalhadores. Trabalhadores existem em quantiasu

ficiente no BRASIL, o que se faz necessário são medidas que tornem estes trabalhadores mais eficientes e produtivos. Duas ordens de medidas aponta DAFERT como sendo recomendáveis nes se caso: a primeira delas diz respeito aos melhoramentos técnicos da lavoura, basicamente a introdução de instrumentos modernos, adubação e rotação de terrenos (naquelas culturas que permitam tal procedimento). Isto viria inaugurar no BRASIL um sistema intensivo de uso do solo. A segunda diz respeito à disciplina do trabalhador. Para tanto DAFERT aponta para mecanismos de coerção do trabalhador, tais como a aplicação da Lei que permite o estabelecimento de colônias de Detenção e de Trabalho Forçado aos trabalhadores vagabundos e pouco dedicados.

DAFERT não se preocupa com o estabelecimento da pequena propriedade como forma de diminuir os custos de reprodução do trabalhador e de assegurar uma oferta constante de trabalhadores. O estabelecimento da pequena lavoura deve ser, segundo ele, uma medida de caráter temporário, oportunista:

"... A lavoura de mantimentos é uma lavoura secundária para o lavrador paulista. Ele deve ser em primeiro lugar cultivador de café, comprando os seus mantimentos onde lhes sejam vendidos a preços mais baratos. Se em tempos de crise de transporte, de revolução etc. não há meio de obtê-los de fora, pode mesmo cultivá-los, empregando então o sistema de cultura que lhe prometa maiores vantagens e usando, quanto possível, de máquinas em lugar de maço-de-obra, e do esterco produzido na sua própria fazenda"(1).

Poderíamos deste momento em diante levar nos nas conclusões a abordarem duas questões discutidas neste texto: a) a oposição Inovação-Rotina e b) a Ideologização do Trabalho.

A discussão que fizemos da oposição INOVAÇÃO-ROTINA nos permite levantar aqui algumas conclusões, mas

principalmente muitos problemas que exigiriam de nós uma investigação.

A partir de 1870 a lavoura cafeeira, segundo VAN DELDEN, já está passando por mudanças significativas, no que diz respeito à modernização do processo de produção e beneficiamento do café. Os instrumentos utilizados no beneficiamento do café são os mais modernos para a época. Porém, o que se depreende das discussões feitas pelos intelectuais aqui considerados é que o que predomina em todo o período analisado são técnicas rudimentares e pouco produtivas. REBOUÇAS é um exemplo bastante claro nesse sentido. MINSEN, COUTY e DAFERT também o são. A preocupação destes com a inovação do processo de produção do café é patente em todos os seus discursos.

Através dos discursos destes autores podemos ainda perceber que a transição para o trabalho livre reproduziu em seu bojo um dos elementos mais indesejados do processo de produção sob o cativeiro: a rotina. As bases técnicas dos processos de produção e beneficiamento do café, segundo os documentos aqui discutidos, permaneceram. A luta pela inovação continua no momento seguinte à abolição. A década de noventa é marcada por discussões que preconizam o melhoramento técnico da lavoura cafeeira.

Ainda no mesmo período, apesar do grande número de trabalhadores importados da Europa, persiste um problema relativamente importante em relação à organização do mercado de trabalho. O que se precisa, segundo alguns desses intelectuais, não é de mais trabalhadores, mas formas de torná-los mais produtivos e mesmo de substituí-los pela máquina, como forma de diminuir os custos da produção.

Precisaríamos entender que tipo de instrumentos deveriam ser introduzidos na lavoura do café que permitissem o aumento da produtividade do trabalho, tendo como

conseqüências resultados benéficos na estrutura dos preços de produção do café. Reduzindo-se os custos de produção o café se tornaria mais competitivo no mercado internacional. A colocação do produto no mercado a preços mais compensadores permitiria uma supremacia do café brasileiro e, por conseguinte, uma elevação da taxa de acumulação dos produtores.

Para tanto se faz necessária uma reconstituição minuciosa dos procedimentos técnicos utilizados na cafeicultura brasileira neste período. Um estudo da evolução das máquinas de beneficiamento do grão e dos métodos de cultivo do cafeeiro poderiam nos auxiliar na compreensão deste fenômeno que os intelectuais aqui considerados chamam rotina.

Retomando a questão da oposição Inovação-Rotina, pensamos que ela não pode ser pensada a partir da teoria da modernização, das categorias novo e velho, mas sim como elemento constituinte de uma visão ideológica, acrítica da sociedade e das relações sociais; como uma forma prática assumida pela ideologia do progresso. E, nesse sentido esta oposição também não se furta de conter uma certa conotação ética. Não se apresenta como uma oposição crítica, mas ao contrário está diretamente relacionada ao caráter empreendedor ou não do fazendeiro. Nesse sentido aqueles fazendeiros identificados ideologicamente com o liberalismo e com o protótipo de homem por ele difundido são os produtores mais próximos da inovação, do moderno. Neste sentido ainda, a abordagem dada à rotina, principalmente, ou pelo menos feita com maior insistência por MINSSEN, leva subjacente a questão da coragem, do talento, da capacidade e da ética empresarial do fazendeiro. Nessa linha de tratamento, a melhoria das condições de produção, apesar de tudo o que afirma MINSSEN, não é algo determinado pelas condições de produção do capital e pela disponibilidade de capital para investimento na fazenda. A abordagem desenvolvida por ele

aproxima mais a rotina e seu oposto - a inovação - a elementos de ordem psicológica, a um certo perfil psicológico do fazendeiro, do que às condições materiais da fazenda e ao próprio movimento das forças produtivas capitalistas no conjunto do capitalismo internacional. As condições históricas da sociedade brasileira não recebem o tratamento adequado que permita, de uma forma mais crítica, a explicação das questões relacionadas ao desenvolvimento técnico do processo de produção.

Assim, tanto a Inovação como a Rotina inscrevem-se mais no círculo das decisões pessoais e da capacidade administrativa do fazendeiro do que na conjuntura de um país cujo passado recente esteve marcado pela dominação colonial.

A discussão que fizemos da problemática relacionada à produtividade do trabalho livre em relação ao trabalho escravo nos permite afirmar que:

a) as razões apresentadas nos textos discutidos neste trabalho ~~mas~~ sempre são fundamentadas de forma objetiva. A maioria delas parte de pressupostos ideológicos assumidos por seus expositores. Os argumentos daí resultantes explicitam-se mais enquanto racionalizações que buscam justificar o fim da cativeiro e a importação de europeus para a lavoura em substituição ao negro. O próprio imigrante a ser introduzido é, em muitos desses discursos, considerado "a priori" como um trabalhador mais produtivo. O que está por trás de muitos desses julgamentos, são muitas vezes elementos de ordem biológica, tais como a consideração de que o europeu é um homem superior. É bom que fique bem claro que o trabalho livre se apresenta realmente como trabalho mais produtivo que o trabalho escravo, pelo simples facto de expressar um momento da liberação das forças produtivas sociais sob o capitalismo. Porém, não entendemos como satisfatórias as razões apontadas pelos intelectuais (REBOU

ÇAS, COUTY, NABUCCO, MINSSEN dentre outros) para demonstrar esta superioridade.

Convém ressaltar que para a maioria destes intelectuais não se trata de afirmar o trabalho livre em ge - ral como mais produtivo. Quando eles falam do trabalho li - vre referem-se especificamente ao trabalho do imigrante. O homem livre e pobre nacional e o liberto continuam sendo vistos como trabalhadores potenciais e que servem apenas para tarefas esporádicas e sem muita importância no conjunto da produção. Estes só poderão ser incorporados ao processo a - pós terem seus comportamentos negligentes corrigidos. Isto revela uma visão preconceituosa destes trabalhadores. As formas de correção destes comportamentos inaceitáveis vão desde o exemplo do imigrante com seu trabalho edificante até mesmo o uso da força, assegurado pela Lei contra a vagabundagem, dos tempos da monarquia. Em nenhum desses autores as condições históricas concretas que produziram estes traba - lhadores são devidamente consideradas na explicação da indo - lência e da negligência, atribuídas ao livre nacional (po - bre) e ao liberto. A consideração do trabalho como castigo, o cativo, que faz parte da experiência histórica do li - berto, não é entendido por muitos destes intelectuais como o elemento gerador dos comportamentos agora reprovados, por um lado. Por outro lado, a marginalização constante a que esteve submetido o homem livre nacional, sempre relegado a um segundo plano na produção mercantil, não é considerada co - mo elemento explicativo para seus comportamentos.

b) Devemos repensar ainda a relação escravo - instrumento de trabalho e procurar entendê-la do ponto de vista do escravo. Se num determinado momento seu trabalho se torna improdutivo pelo fato deste destruir o instrumen - tal de trabalho, devemos procurar entender este ataque como uma forma, mais ou menos velada, de sua consciência reagir à violência a que está submetido este homem. Querer buscar

aí uma certa incompatibilidade entre o escravo e o instrumental de trabalho é não considerar uma incompatibilidade maior entre o escravo e a situação de cativo. Aqui convém lembrar aquilo que no capítulo II da primeira parte deste trabalho, a partir da leitura de NABUCO, denominamos Princípio de Conciliação entre a condição de escravo e a condição de cidadão. Esta conciliação só será possível e concreta no momento em que se superar a condição de cativo e com ela a incompatibilidade entre trabalhador e instrumento de trabalho. É necessário que pensemos portanto estas formas de reação do escravo como as formas de resistência e in subordinação à violência que lhe é imposta. O que nos chama atenção neste processo é a questão de absoluta alienação, sem mecanismos que permitam seu escamoteamento, do trabalhador. Seria interessante que se fizesse um estudo dos mecanismos e das formas de organização do escravo, tais como os quilombos, as fugas em massa etc., retomando-se também as respostas individuais, e muitas vezes até certo ponto inconscientes, dadas pelo escravo à situação de cativo.

Diante de todas estas manifestações do escravo e do caráter violento do homem livre nacional (pobre)<sup>(2)</sup>, o trabalhador europeu aparece como mais produtivo, porque já acostumado a um novo ritmo de trabalho, a separação das condições objetivas de trabalho etc. determinadas pela evolução do capitalismo. Este trabalhador é apresentado nos documentos aqui utilizados como um trabalhador disciplinado, interesseiro, cuidadoso etc... Se porém, examinarmos as relações entre fazendeiro e trabalhador europeu vemos que tudo o que se afirmou não passou muitas vezes de expectativa. O trabalhador europeu, ligado a uma tradição camponesa e artesanal não descurou da luta pela propriedade da terra nem da luta pela melhoria das condições de trabalho. As lutas entre fazendeiros e colonos foram inúmeras e constantes<sup>(3)</sup>, os relatórios consulares e os depoimentos de euro -

peus (trabalhadores e viajantes) são repletos de informações neste sentido.

Assim, o mito do trabalhador europeu, dedicado, cuidadoso, dócil etc. não consegue por si só sustentar o ideal de produtividade acalentado por intelectuais e mesmo fazendeiros da lavoura do café, e muito menos pôde funcionar como exemplo ao liberto e ao nacional. O que tenha funcionado como exemplo talvez, foi a luta do imigrante por melhores condições de vida e de trabalho nas fazendas. Seria interessante que repensássemos com a devida atenção a participação do colono na luta pela abolição da escravidão.

## NOTAS DA CONCLUSÃO

- 1) DAFERT, F.W. "A Falta de Trabalhadores Agrícolas em São Paulo". Relatório do Instituto Agrônômico do Estado de São Paulo. Campinas, 1892, p.79
- 2) Ver a este respeito CARVALHO FRANCO, M.S. de. Homens Livres na Ordem Escravocrata. São Paulo, Ática, 1974 , 2ed. 235p.
- 3) Ver a este respeito os trabalhos de HALL, M.M. e ALIER , V.M. The Introduction Of Free Labour into São Paulo Coffee Plantation, Campinas, 1979, 44p.(mimeo) e Greves de Colonos na Primeira República, Campinas, 1979, (mimeo).

## BIBLIOGRAFIA

- BOTELHO, Carlos. "A Enxada" (Resposta à Carta Aberta ao Dr. Botelho). Revista Agrícola. São Paulo, 15mai, 1899, p. 183.7
- BRESCIANI, Maria S.M. Liberalismo: Ideologia e Controle Social (um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910). São Paulo, USP, 1976, 2v. (Tese de doutoramento)
- CARMO, A.G. "Uma Visita à Fazenda do Sr. Dr. Carlos Botelho" (Cultura Racional do Café). Revista Agrícola. São Paulo, 15mai. 1899, p.174.9
- CARVALHO FRANCO, M.S. de. Homens Livres na Ordem Escrava - cratá. São Paulo, Ática, 1976, 236p.
- \_\_\_\_\_. "Organização do Trabalho no Período Colonial". Revista Discurso. São Paulo, mai1978, p.1.45.
- CONRAD, Robert. Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira/MEC/INL, 1975, 394p.
- COUTY, L. Étude de Biologie Industrielle Sur le Café. Rio de Janeiro, Messager du Brésil, 1883, 176p.
- \_\_\_\_\_. Le Brésil en 1884. Rio de Janeiro, Faro e Lima, 1884
- \_\_\_\_\_. L'Esclavage au Brésil. Paris, Guillaumin, 1881, 92p.
- \_\_\_\_\_. Pequena Propriedade e Imigração Européia. Rio de Janeiro, S.C.I., 1887 (Obra póstuma)
- DAFERT, F.W. "A Falta de Trabalhadores Agrícolas em São Paulo". Relatório do Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo. Campinas, 1892, p.29.36
- \_\_\_\_\_. "Questões Agrícolas". Relatório do Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo. Campinas, 1893, p.57.96.

- EISENBERG, Peter L. As mentalidades dos Fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878. Campinas, 32p. (mimeo.)
- FERREIRA, J. "Carta Aberta ao Ilmo. Sr.Dr. Carlos Botelho". Revista Agrícola. São Paulo, 15mai. 1899, p.179.82
- GENOVESE, E.D. A Economia Política da Escravidão. Rio de Janeiro, Pallas, 1976, 249p.
- \_\_\_\_\_. The World the Slaveholders Made. Two Essays in Interpretation. New York, Vintage Books, 1969, 274p.
- GERSON, Brasil. A Escravidão Negra no Império. Rio de Janeiro, Pallas, 1975, 312p.
- GIQIA, L. "I Coloni Italiani Nello Stato de San Paolo" . Rapporto del Regio Console Generale in São Paulo. 1898. , p.501.27
- GONÇALVES, Francisco de P.L. Relatório Apresentado à Associação Promotora de Imigração em Minas Gerais. Juiz de Fora, Tipografia do Farol, 1888, 95p.
- GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. São Paulo, Ática , 1978, 592p.
- GRAZZIANO DA SILVA, J. F. (org.). Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira. São Paulo, HUCITEC, 1978, 267p.
- HALL, Michael M. e ALIER, Verena M. Greves de Colonos na Primeira República. Campinas. 8p. (mimeo.,sd.)
- \_\_\_\_\_. The Introduction of Free Labour into São Paulo Coffee Plantations. Campinas, 44p. (mimeo.,sd.)
- HALL, Michael. "Reformadores de Classe Média no Império Brasileiro: A Sociedade Central de Imigração". Revista de História. São Paulo, USP, nº105, 1976, p.147.71
- HOBBSBAWN, E. J. A Era do Capital. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, 343p.
- \_\_\_\_\_. Las Revoluciones Burquesas. Madri, Guadarrama, 1976, 2v.
- JORNAL DO AGRICULTOR. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1884 e 16maio de 1887

- KOSERITZ, K. von. Imagens do Brasil. São Paulo, Martins/USP, 1972, 291p.
- LAERNE, C.F. Van Delden. Le Brésil et Java (Rapport Sur La Culture du Café en Amerique, Asie et Afrique). Paris, 1885
- LOCKE, J. "Segundo Tratado Sobre o Governo" In: Pensadores. São Paulo, Abril Cultural, 1978, p.33.131
- MACPHERSON, C.B. La Teoria Política del Individualismo Pose sivo. Barcelona, Fontanela, 1972
- MARTINS, J. de Souza. O Cativoiro da Terra. São Paulo, Ciências Humanas, 1979, 157p.
- MARX, K. O Capital. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1971.  
 \_\_\_\_\_ . Elementos Fundamentales Para la Crítica de la Economía Política (Borrador) 1857.1858. Buenos Aires, Siglo Veintiuno, 1973, 3v.
- MINNSEN, G. "Melhoramentos dos Terrenos de Cultura". Anaes do Congresso Nacional de Agricultura (instalado no Rio de Janeiro em 20 de setembro de 1901). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1907, 2ºv. p.294.300
- MONBEIG, P. Pionniers et Planteurs de São Paulo. Paris, Armand Colin, 1952
- MORAZÉ, Charles. Os Burgueses à Conquista do Mundo. Lisboa, Kosmos, 1965, 574p.
- NABUCCO, Joaquim. Minha Formação. Rio de Janeiro, José Olympio/MEC/INL, 1976, 173p.
- NABUCCO, Joaquim. O Abolicionismo. Petrópolis, Vozes, 1977, 204p.
- PATTERSON, Orlando. "On Slavery and Slave Formations". New Left Review. Oxford, Set.out.1979
- PERRON, Enrico. Emigrazione e Colonizzazione Nella Provincia di San Paolo. São Paulo, 1884, p.613.27
- QUEIROZ, Suely R. R. de. A escravidão Negra em São Paulo. Rio de Janeiro, José Olympio/MEC, 1977, 243p.
- REBOUÇAS, André. Agricultura Nacional. Rio de Janeiro, 1875, 409p.  
 \_\_\_\_\_ . Diário e Notas Autobiograficas. Rio de Ja

- neiro, José Olympio, 1938, 457p. (texto escolhido e anotado por Ana Flora e I. J. Verissimo)
- ROZJADOWSKI, A. L. "San Paolo".. Rapporto del Regio Console. São Paulo, 1892, p.147.178
- SODRÉ, N. W. Formação Historica do Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1967, 416p.
- TOPLIN, Robert. "Upheaval, Violence and Abolition of Slavery in Brazil: The Case of São Paulo". Hispanic American Historical Review. nov.1969. p.639.53
- TURENE, P. de. "L'Émancipation et la Colonisation au Brésil". Revue Britannique. fev. 1879, p.431.61
- VERISSIMO, I. J. André Rebouças Através de Sua Auto-Biografia. Rio de Janeiro, José Olympio, 1939, 267p.
- VIOTTI DA COSTA, Emília. Da Monarquia à República: Momentos Decisivos. São Paulo, Grijalbo, 1977, 326 p.
- \_\_\_\_\_. Da Senzala à Colônia. São Paulo, DIFEL, 1966, 496p.
- WILLIAMS, Eric. Capitalismo e Escravidão. Rio de Janeiro, Americana, 1975, 295p.
- WERNECK JR., F. "Emprego das Carpideiras na Lavoura de Café". Revista Agrícola. São Paulo, 15jan. 1899, p.19.22
- \_\_\_\_\_. "Emprego das Carpideiras na Lavoura de Café". Revista Agrícola. São Paulo, 15fev. 1899, p.49,50
- \_\_\_\_\_. "Emprego das Carpideiras na Lavoura de Café". Revista Agrícola. São Paulo, 15mar. 1899, p.106.12
- \_\_\_\_\_. "Emprego das Carpideiras na Lavoura de Café". Revista Agrícola. São Paulo, 15abr. 1899, p.129.30